

O FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E SUSTENTÁVEL

via atuações resolutivas, principalmente as atuações resolutivas de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, de Negociação, de Mediação e de Conciliação

(DHS via PGS e NMC)

PRIORIDADE: ESTRATÉGIA INTEGRAL DE COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO

(DHS via PGS e NMC: Estratégia Integral de C e F)

**FOCO DA ESTRATÉGIA: ROTEIRO DE IMPLEMENTAÇÃO DA MATRIZ DE
COVERGÊNCIA**

EXEMPLO: SAÚDE

Esboço versão de 08-11-2017 do KIT

“NÓS temos a solução e ela depende de TODOS NÓS”.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Saliente-se que as observações gerais são semelhantes (mas não iguais) no arquivo da Estratégia Integral de Comunicação e Formação e no Roteiro de implementação da matriz de convergência (Roteiro)

I- Inicialmente, deve-se esclarecer a todos que (CONTEXTUALIZAÇÃO):

Os itens que serão apresentados no tópico I das **observações** gerais são importantes para **contextualizar quem vai aplicar esse Roteiro (e a Estratégia Integral de Comunicação e Formação)** em eventos (palestras, audiências públicas, comitês, etc.) ou vai promover, fomentar ou implementar atividades (projetos, políticas públicas, planos de ação, cartilhas, etc.).

Inicialmente, cabe destacar três pontos importantíssimos para planejar e gerir a exposição que será realizada em eventos. Pontos que também servem para bem utilizar o conteúdo da Estratégia Integral de Comunicação e Formação e do respectivo Roteiro:

1- Desde logo é importante esclarecer que a pessoa que for realizar uma exposição em eventos não precisa falar sem parar, citando/abordando todos os aspectos/**enfoques da Estratégia** Integral de C e F/Roteiro. **Durante o evento (ex. em uma palestra, audiência pública, exposição em comitê,**

reunião - que pode ser familiar, de trabalho, na comunidade, etc.), o expositor pode falar partes do Roteiro/Estratégia, parar e depois seguir com as articulações da onde parou. Contudo, como tática de exposição convém participar do evento tendo em mente todos os enfoques do Roteiro e buscar abordar integralmente eles ainda que de forma ampla (para passar uma ideia geral do conteúdo). Para isso, o Roteiro poderá servir, inclusive, como um *checklist* no qual se vai marcando os pontos já abordados. Quanto maior o número de participantes maior a chance da reunião (audiência pública, etc.) não ser produtiva. Para que o evento seja eficiente, é preciso, entre outros aspectos, saber onde se quer chegar, como articular (concatenando as ideias) e não dispersar. Melhor, é necessário saber retornar ao ponto onde parou a exposição (ao rumo certo) quando houver dispersão. Para isso essa carta de navegação (o Roteiro) é fundamental. No mesmo sentido, quando se estiver elaborando projetos, políticas públicas, entre outras atividades, deve-se seguir o Roteiro e a Estratégia de C e F para justificar e elaborar as metas, os indicadores, os prazos, etc. (os materiais fornecem uma visão geral do que será necessário para implementar o proposto e avançam com sugestões de como colocar em prática – que podem gerar atividades, metas, etc.). Acrescente-se que isto vale para todos: expositor e público-alvo/ouvintes (quando forem colocar em prática o que ouviram ou forem replicar o fomento fazendo as suas exposições). Assim, esse ponto deverá ser informado também aos ouvintes durante a exposição (sugere-se quando for abordar o enfoque 5: implementação da matriz de convergência);

2- No mesmo sentido do referido no ponto 1, é possível, inclusive, dar uma visão geral/ampla do que se pretende (apresentando apenas os tópicos dos enfoques do Roteiro) em um determinado evento (ex. reunião) e **em data posterior** ir aprofundando cada um dos enfoques (ex. várias reuniões). Contudo, isso deverá ser aplicado somente quando se tiver certeza que serão realizados eventos sucessivos (ex. reuniões dos Comitês, etapas/módulos/aulas de um curso de formação). Caso contrário, cabe, desde logo, fazer a apresentação global e, durante o evento, já ir aprofundando os enfoques mais relevantes (de acordo com o público-alvo/ouvintes e o foco prioritário escolhido). Entre outros enfoques, cabe destacar o B.9, relativo aos encaminhamentos. Algumas vezes os encaminhamentos acabam não sendo articulados por falta de tempo. Isso prejudica a eficiência do evento (a relação entre produtos/serviços gerados pelo evento e os recursos/meios/processos utilizados para tanto), a própria produção de ações/atividades (produtos do evento/eficácia) e a efetividade (porque dificulta ou impede que se alcance/impacte o que se pretende com o evento/sua razão de existir);

Em resumo: É indispensável para fomentar o DHS via PGS e NMC ter e promover uma visão geral (incluindo o que será preciso fazer para realizar e concretizar o proposto), mas os aprofundamentos e a implementação podem ser expostos e efetivados em momentos/partes sucessivos.

3- Levando em consideração o exposto nos parágrafos anteriores, consta nos anexos da Apresentação PowerPoint aprofundada (arquivo: Apresentação_APROFUNDADA_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F) e do Roteiro de implementação da matriz de convergência (Roteiro - arquivo: DHS_PGS_NMC_ROT EIRO_Matriz), **versões reduzidas (light e checklist** – arquivos: Apresentação_LIGHT_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F e Versao_CHECKLIST_DHS_PGS_NMC_ROT EIRO_Matriz – **em anexo ao final deste texto**). Por meio delas é possível ter uma visão geral da estrutura de fomento do DHS via PGS e NMC. Essas versões poderão ser utilizadas para expor/articular esse fomento em poucos minutos. Contudo, para bem expor sobre o tema (e responder eventuais perguntas), exige-se a leitura, no mínimo, do constante desta

Estratégia Integral de C e F (arquivo: Fomento_DHS_PGS_NMC_Estratégia_Comunicação_Formação) e do Roteiro. Todos estes arquivos estão disponíveis no KIT DHS via PGS e NMC¹.

Em eventos, também é relevante **contextualizar o público ouvinte** mencionando o que será apresentado nessa observação geral nº I (em todo ou em parte, mas preferencialmente seguindo a ordem de I.a a I.i). Isso pode ser efetivado na segunda parte da introdução que será exposta.

Importante: A articulação do constante da observação geral nº I é uma síntese que poderá ser utilizada para pautar o tema DHS via PGS e NMC em cerca de três minutos (de forma ampla/geral, quando o tempo de exposição for reduzido).

Assim, deve-se contextualizar dizendo:

I.a. Está sendo fomentado o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS) via atuações resolutivas, principalmente as atuações resolutivas de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, de Negociação, de Mediação e de Conciliação (DHS via PGS e NMC) como uma forma de solucionar as crises e os problemas em geral;

Ressalte que esse fomento pode ser realizado em **diversas áreas** (saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, econômica, etc.), **focos de atuação** (ex. rede de fornecimento de medicamentos, qualidade do ensino, sistema prisional, calamidade, bacia, sub-bacia ou microbacia hidrográfica), **esfera de relações** (pessoal, familiar, pública, privada, comunitária, institucional, interinstitucional, entre outras) e **contexto** (ex. crises econômica, social, ambiental e geopolítica).

Destaque que, principalmente, a saúde será articulada como exemplo: seja para se escolher a área da saúde como prioridade para o fomento do DHS via PGS e NMC (e, conseqüentemente, para implementar a Estratégia de C e F, o Roteiro, a matriz de convergência, os guias de passos, etc.), seja para citar como exemplos as diversas ações realizadas por boas práticas nesta área (ex. as ações sugeridas no documento “Poder Judiciário: EAD, Workshops e Mesa Redonda” constante da Cartilha da Ação de PGS com foco na saúde – na atividade nº 6 do passo 2.b do enfoque B.5.2 do Roteiro). Saliente que, porém, tudo o que será exposto poderá ser utilizado em outras áreas/focos/esferas/contextos.

I.b. Isto, em cooperação com representantes de instituições dos três setores (público, privado e sociedade civil organizada) e com a comunidade em geral (que inclui as redes sociais);

Se o público-alvo (ex. ouvintes de uma exposição em audiência pública ou reunião) fizer parte de uma das instituições parceiras, recomenda-se citar a cooperação da(s) instituição(ões) a(s) qual(ais) ele(s) pertencem. Se não fizer parte, pode-se citar algumas instituições que contribuíram para o desenvolvimento e fomento do DHS via PGS e NMC. Instituições nacionais e internacionais, entre as quais: o Conselho Nacional de Justiça/CNJ, o Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP, o Colégio Nacional de Defensores Públicos/CONDEGE, a Confederação Nacional de Municípios/CNM, a Organização das Nações Unidas/ONU, o Ministério da Saúde, o Comitê de PGS, o Comitê da Saúde do CNJ no RS, etc. Um dos objetivos é demonstrar a robustez da rede. Em outras palavras, que não estamos sozinhos, temos apoio para enfrentar os desafios.

¹ Disponível em psgsitemicos.blogspot.com.br.

I.c. O fomento do DHS via PGS e NMC, atualmente, está **priorizando a Estratégia Integral de Comunicação e Formação**, inicial e continuada (Estratégia Integral de C e F);

Esse texto não separa a comunicação da formação para fins de estratégia por entender que ambas, para serem eficientes, precisam ser abordadas de forma integrada;

A comunicação e formação permite informar e formar, em parte (por focos ex. os problemas do panorama atual que prejudicam o DHS, a importância da família – inclusive no que se refere ao seu planejamento, os critérios de mensuração/mapeamento do DHS, etc.) ou totalmente: o fomento do DHS via PGS e NMC;

I.d. A **Estratégia Integral de C e F** está **enfocando o Roteiro de Implementação da Matriz de Convergência**;

A matriz de convergência possibilita alinhar e integrar diversas atividades relacionadas ao fomento do DHS via PGS e NMC;

Para implementar a matriz de convergência é recomendada a utilização de roteiros que sistematizam as orientações gerais da matriz de convergência;

I.e. **Esses roteiros**, que são mais amplos, **incluem** sugestões passos para executar as duas etapas previstas na matriz de convergência;

Para fins didáticos, as sugestões de passos são sistematizadas em **guias de passos**. Um desses guias fará parte do Roteiro;

I.f. (item a ser articulado pelo Ministério Público e para área da saúde): A utilização desse Roteiro assume maior relevância não apenas diante do cenário atual (que exige sejam indicadas soluções, inclusive de modo a otimizar os recursos e evitar a sobreposição de ações), **mas também com a recente **aprovação da atividade nº 2 da Ação Nacional em Defesa do Direito à Saúde** do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), prevista nos seguintes termos:**

Promover o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável com foco na saúde e as atuações resolutivas de **Planejamento e Gestão Sistêmicos** em rede ou comitê, nos termos da Recomendação nº 54/2017 do CNMP (por exemplo: §4 do artigo 1º, inciso VI, do artigo 3º, artigo 4º, inciso IV, do artigo 9º, artigo 10º e 14º). (grifo nosso)

Levando em consideração que a saúde é prioridade pelo fato de envolver a vida, bem como considerando as boas práticas desenvolvidas nesta área (e seus resultados) e o previsto na atividade nº 2 da Ação Nacional, será articulado no roteiro como **exemplo: saúde (vide observação inicial I.a)**.

Esse item contribui para evidenciar alguns motivos (gerais e institucionais) pelos quais se está realizando essas atividades de fomento ao DHS via PGS e NMC. Nesse mesmo sentido:

I.g. (item a ser articulado pelo Ministério Público): Essa Ação Nacional decorre do estabelecido no Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público, que prioriza algumas atividades para alcançar a missão constitucional dessa Instituição.

Missão é a razão de existir das pessoas, famílias, instituições, etc. Nesse sentido, a Resolução nº 147/16 do CNMP estabelece:

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:

IV. missão: a razão de existir da Instituição;

A missão constitucional do Ministério Público está prevista no “caput” do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), nos seguintes termos:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Essa missão institucional é convergente ao DHS via PGS e NMC;

As observações gerais I.f e I.g exemplificam como é possível enfocar uma determinada área e/ou instituição (ex. aprofundando o Roteiro com citações de resoluções, artigos, etc.). **Outras instituições/pessoas deverão fazer algo semelhante quando forem adaptar esse Roteiro à sua esfera de atribuições e ao foco prioritário escolhido.**

I.h. Estamos no momento certo para construir soluções.

As crises são **oportunidades de mudar** as formas de pensar e agir, ou seja, os valores e os paradigmas, e, assim, melhorar a qualidade de vida e evoluir.

Para concretizar e realizar o proposto **apresenta-se o fomento ao DHS via PGS e NMC**, que é convergente à missão de todas as pessoas e instituições. Assim, esse fomento passa a ser percebido como **uma missão comum a todos**.

II. EMBASAMENTOS:

Antes de implementar o Roteiro propriamente dito, é importante fazer uma leitura rápida deste documento por inteiro.

Saliente-se que o Roteiro poderá ser utilizado como *checklist* em eventos ou no desenvolvimento de documentos e atividades (serve para conferir se todos os itens estão presentes e se seguem a ordem de apresentação/articulação/embasamento sugerida).

Depois da leitura geral deste texto, cabe aprofundar os conhecimentos. Isso pode ser efetivado em vários níveis². Sugerimos a leitura dos instrumentos constantes do **KIT de DHS via PGS e NMC**.

Maiores informações sobre o KIT podem ser obtidas no 9º aspecto no arquivo Fomento_DHS_PGS_NMC_Estratégia_Comunicação_Formação (Encaminhamentos sugeridos). Consta desse arquivo que os **três principais tipos de instrumentos** do KIT de DHS via PGS e NMC são:

A.1.1. Documentos escritos que fazem parte da Estratégia Integral de Comunicação e Formação (inclui cartilhas, folders, apresentações em PowerPoint, esboços, o presente texto, esboço da Estratégia Integral de C e F, etc.). A partir deste material deve ser impressa uma cartilha que poderá ser chamada de

² Kit de DHS via PGS e NMC e documentos em português disponíveis em psgsitemicos.blogspot.com.br e rodrigosschoeller.blogspot.com.br. Aprofundamentos e arquivos em inglês, espanhol e italiano constam, principalmente, no último endereço eletrônico citado.

Cartilha de DHS via PGS e NMC: Estratégia de C e F (de forma resumida: **Cartilha Estratégica de DHS**). A Cartilha Estratégica de DHS fornece as definições básicas e atualizadas, bem como informações de COMO colocar em prática o fomento do DHS via PGS e NMC, incluindo roteiro(s), guias de passos, questionários (para avaliar, induzir e mensurar/mapear a transformação social), etc. Uma versão digital dessa cartilha deve ser disponibilizada (principalmente para as redes sociais). Também, é possível anexar, ao final da Cartilha Estratégica de DHS, um DVD com diversos arquivos convergentes. Ademais, com base nela, podem ser desenvolvidos outros documentos e **subprodutos (ex. o roteiro constante do item 5.2.2.2 da Estratégia Integral de C e F, que é o presente documento)**. Essa cartilha é o principal material a ser consultado, adaptado à realidade local e utilizado de forma integral ou parcial (ex de forma parcial: adaptar e utilizar o roteiro previsto no item 5.2.2.2 para pautar o tema DHS via PGS e NMC em reuniões dos Comitês da Saúde do CNJ, em eventos, etc.);

A.1.2. Os instrumentos de comunicação e formação em massa (a serem baseados principalmente na Estratégia Integral de Comunicação e Formação). Esses instrumentos estão sendo elaborados pelos órgãos de comunicação e formação em uma linguagem acessível a maior parte da população, destacando a mídia tradicional (ex. rádio, televisão, etc.) e priorizando as redes sociais (Facebook, Whatsaap, Twitter, etc.);

A.1.3. As cartilhas completas, principalmente a Cartilha de DHS via PGS e NMC e a Cartilha da Ação de PGS com foco na saúde³. Ambas disponibilizam informações detalhadas, aprofundadas e sistematizadas, bem como exemplos de normativas, documentos e boas práticas;

III. Representação gráfica do Fomento ao DHS via PGS e NMC: Estratégia Integral de Comunicação e Formação (APRESENTAÇÃO POWERPOINT)

Para fomentar o DHS via PGS e NMC recomenda-se, com destaque, a utilização do arquivo “Apresentação_Ampliada_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F”⁴. Trata-se de uma apresentação PowerPoint, que pode ser utilizada para acompanhar a leitura deste texto ou para subsidiar a elaboração de apresentações por quem tiver interesse. Isso porque o documento é de domínio público e pode ser replicado, independentemente da citação da fonte, de forma parcial ou total. Para um melhor aproveitamento o documento deverá ser visualizado no modo “por slides”.

Durante este roteiro, partes da apresentação serão transcritas para demonstrar a conveniência da utilização desta apresentação (que deve ser adaptada à realidade local e institucional).

³ Disponíveis em pgsitemicos.blogspot.com.br

⁴ Disponível em: pgsitemicos.blogspot.com.br.

ROTEIRO DE IMPLEMENTAÇÃO DA MATRIZ DE CONVERGÊNCIA

Inicialmente, cabe referir que maiores detalhes sobre o roteiro de implementação da matriz de convergência (Roteiro) constam do item 5.1 da Estratégia Integral de C e F.

É oportuno reiterar que o presente roteiro pode ser utilizado em eventos e no desenvolvimento de documentos e atividades (ex. elaboração de projetos, etc.). Contudo, como esse documento foi desenvolvido para fomentar o DHS via PGS e NMC em eventos (inclusive de modo a contribuir para a implementação da atividade nº 2 da Ação Nacional em Defesa da Saúde do CNMP, que estabelece como indicador “tema pautado na rede ou comitê”), foi ele dividido em duas partes (observações com relação a outras atividades constarão entre parênteses ou mencionadas no texto):

A) ANTES DO EVENTO:

Antes de marcar ou comparecer em um evento (ex. em uma palestra, audiência pública, exposição em comitê, reunião - que pode ser familiar, de trabalho, na comunidade, etc.) para pautar o tema/a solução proposta (ou antes de instaurar um expediente, projeto, etc.), **deve-se ter uma visão do que será necessário realizar.**

Para tanto, a reflexão sobre as orientações gerais previstas no modelo de matriz de convergência sugerido no fomento do DHS via PGS e NMC (e a respeito dos aspectos/enfoques decorrentes dessas orientações), é muito relevante de ser realizada.

A.1. Orientações gerais da matriz de convergência. Roteiro de implementação.

Levando em consideração que as causas dos problemas são multifatoriais, é importante fomentar a convergência em âmbito pessoal, familiar, institucional, interinstitucional e na comunidade em geral. Mais do que isso, para tanto, é indispensável desenvolver matrizes de convergência. Assim, sugere-se um modelo de matriz de convergência que sintetiza diversas diretrizes, nacionais e internacionais, bem como que leva em consideração os passos similares constatados em diversas boas práticas implementadas no Brasil e no exterior.

Nesse compasso, pode-se dizer que **matrizes de convergência são processos**, alinhados e/ou integrados ao Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS), **por meio dos quais é possível construir** o planejamento e/ou a gestão das **atividades** que devem ser desenvolvidas (priorizadas, mapeadas, aperfeiçoadas, sistematizadas, estruturadas, implementadas, valorizadas, ampliadas, otimizadas, etc.) **para** atender as necessidades e **para** alcançar a missão pessoal, familiar, institucional, interinstitucional e da comunidade em geral. O modelo de matriz de convergência sugerido na Estratégia de C e F apresenta-se como uma metodologia que prevê as seguintes **orientações gerais**:

1. (faça) a escolha do ambiente e do habitat para atuação;
2. (realize) o fomento da atuação interinstitucional e com a comunidade em geral;
3. (realize) o fomento da atuação institucional;

4. (utilize) a utilização de três abordagens:

4.1. conscientizar e/ou evidenciar as necessidades;

4.2. disponibilizar meios para concretizar e realizar;

4.3. promover a convergência dos incentivos;

5. (implemente) a implementação da matriz em **duas etapas**:

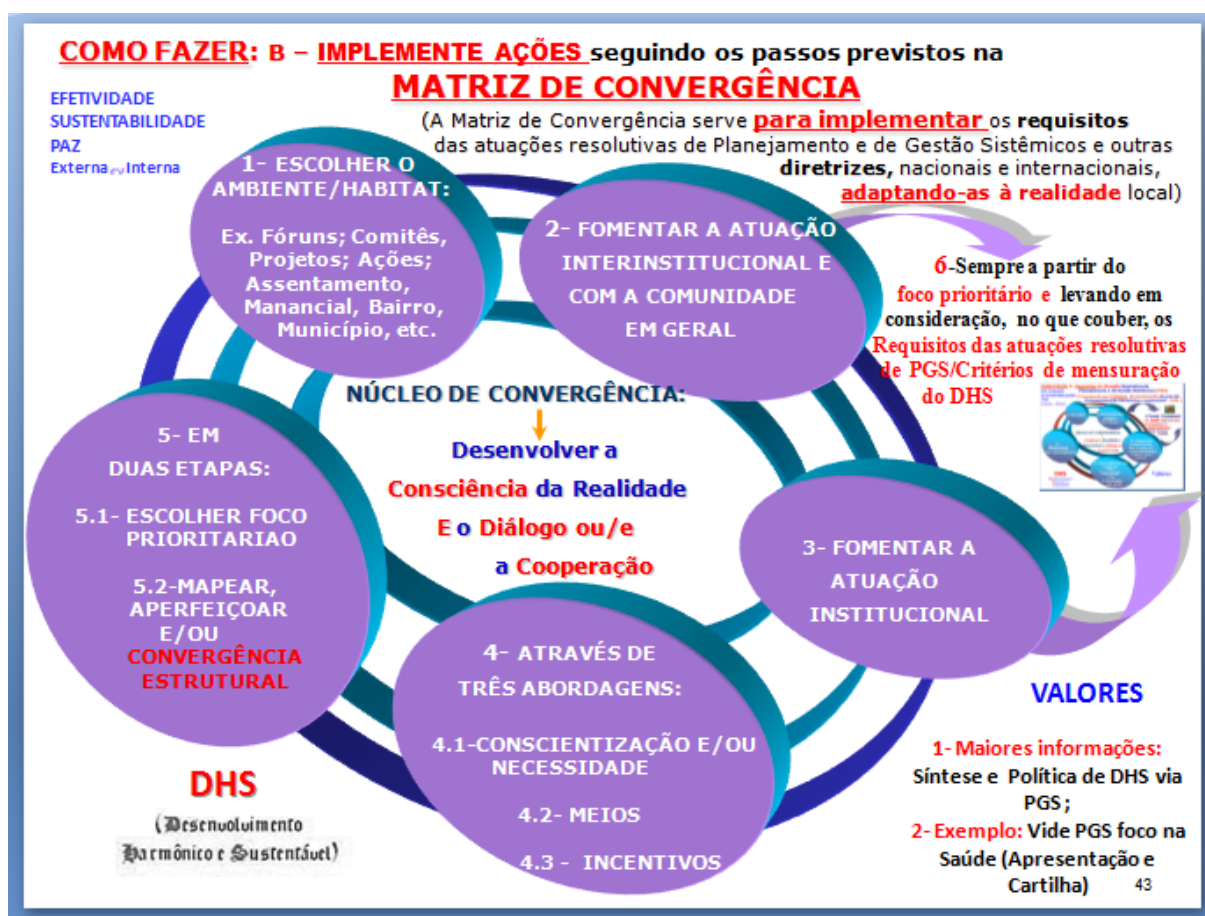
5.1. escolher foco(s) prioritário(s);

5.2. mapear, aperfeiçoar as relações estabelecidas e/ou promover a convergência estrutural, levando em consideração os passos que serão sugeridos nos parágrafos seguintes.

6 – desenvolva as ~~o desenvolvimento~~ atividades previstas nos itens anteriores sempre a partir do(s) foco(s) prioritário(s) e levando em consideração, no que couber, os requisitos da atuação resolutiva de Planejamento e de Gestão Sistêmicos e os critérios que são utilizados para mensurar/mapear e valorar o grau de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável

Os requisitos e os critérios serão explicados a no item B.3.1.4 deste Roteiro. Outras informações constam do item 3.1.4 da Estratégia Integral de C e F.

Em termos gráficos, a matriz de convergência apresenta-se da seguinte forma (slide da apresentação PowerPoint sugerida):



A Síntese e a Política de DHS via PGS constam da Cartilha de DHS via PGS e NMC citada na observação geral II, item A.1.3 deste texto. O Exemplo sugerido “PGS com foco na Saúde” pode ser evidenciado principalmente na Cartilha da Ação de PGS com foco na Saúde (vide mesmo item A.1.3).

Outras informações com relação às orientações gerais da matriz de convergência podem ser vislumbradas na apresentação PowerPoint constante do arquivo Apresentação_AMPLIADA_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F (disponível no KIT DHS via PGS e NMC). Consta desta apresentação:

5º Enfoque da Estratégia de Comunicação e Formação:

COMO FAZER: B - implemente ações seguindo as orientações gerais da MATRIZ DE CONVERGÊNCIA

Estratégia Comunicação e Formação (item 5.1 da Estratégia):

1- ESCOLHER O HABITAT e o AMBIENTE

Delimitação geográfica/Habitat/sistema

e

Dentro dessa delimitação, escolher um ambiente para fomentar o DHS via PGS e NMC

ex1. Comitê Executivo de Saúde do CNJ (para área/sistema da saúde);

ex2. Comitês de DHS; Comitês Permanentes de Fomento à Atuação Resolutiva (para todas as áreas e focos)

ex.3. microbacias ou/e bacias hidrográficas (água)

2 - PRIMEIRA LINHA GERAL DE ATUAÇÃO: FOMENTAR A ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE EM GERAL (inclui as comunidades tradicionais, virtuais, etc.)- Com ações, por exemplo:

realização de workshops nas macrorregiões

3- SEGUNDA LINHA GERAL DE ATUAÇÃO: FOMENTAR A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL Com ações, por exemplo:

realização de eventos de aperfeiçoamento – vide Projeto-Piloto Tribunal de Justiça constante da cartilha PGS com foco na Saúde)

23

4- ATRAVÉS DE TRÊS ABORDAGENS:

4.1- Conscientização e/ou Necessidade;

4.2 – Disponibilizar Meios/Ferramentas para colocar em prática o convencionado;

(Ex. KIT de DHS via PGS e NMC no item A.1 do enfoque 9 da Estratégia Integral de Comunicação e Formação: A.1.1. Documentos escritos; A.1.2. Os instrumentos de comunicação e formação em massa; A.1.3. As cartilhas completas)

4.3- Incentivos

5 – EM DUAS ETAPAS:

5.1 – Escolher o Foco Prioritário (item 5.1 da Matriz):

(como, por exemplo: a rede de fornecimento de medicamentos, a segurança pública; a qualidade da educação; o planejamento familiar; uma calamidade; refugiados; ODS 6: garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água; microbacias e/ou bacia hidrográfica);

5.2 – Mapear, Aperfeiçoar e/ou Convergência Estrutural (item 5.2 da Matriz):

6-Sempre a partir do FOCO PRIORITÁRIO e levando em consideração, no que couber, os REQUISITOS das atuações resolutivas de PGS/CRITÉRIOS de mensuração do DHS

Importante: Roteiro de Implementação:
Enfoques de Estratégia Integral de C e F + Orientações gerais da matriz de convergência
(item 5.1 da Estratégia)

24

Os elementos da matriz, incluindo a convergência **estrutural**, também podem ser constatados no art. 8º e seguintes do esboço da Política de DHS via PGS, constante da Cartilha de DHS via PGS e NMC. Quanto à convergência estrutural, **recomenda-se a leitura** da atividade nº 12 do passo nº 2.b constante do item B.5.2 deste Roteiro. Outras informações podem ser obtidas nos “considerandos” e na alínea “g” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação nacional (item 3.2.2 da Estratégia Integral de C e F).

Uma das orientações gerais relevantes da matriz de convergência é a preconizada no item 6 : “Sempre a partir do foco prioritário e levando em consideração, no que couber, os critérios de mensuração/mapeamento do DHS/ os requisitos da Atuação Resolutiva de PGS”.

Com relação ao **foco prioritário**, trata-se de um ponto crucial, uma vez que, a partir dele, é que se promove a convergência. Sem foco dispersam-se as ações e os resultados não serão satisfatórios. Nesse roteiro há uma primazia para saúde (articulada como exemplo). Contudo, o Roteiro poderá ser facilmente adaptado para ser utilizado **em qualquer área** (saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, econômica, etc.), **foco de atuação** (ex. rede de fornecimento de medicamentos, qualidade do ensino, sistema prisional, calamidade, bacia, sub-bacia ou microbacia hidrográfica), **esfera de relações** (pessoal, familiar, pública, privada, comunitária, institucional, interinstitucional, entre outras) e **contexto** (ex. crises econômica, social, ambiental e geopolítica). Basta tirar as especialidades (ex as relativas à área da saúde) e acrescentar as relativas a nova prioridade. Aliás, saliente está prevista a elaboração de diversos guias de

passos (inclusive para esfera familiar) que facilitarão o fomento do DHS via PGS e NMC. Assim, desde logo, deve-se atentar para definição e escolha de foco(s) prioritário(s). Na elaboração do esboço do termo de acordo de cooperação nacional que será apresentado utilizou-se a seguinte definição:

CONSIDERANDO que foco prioritário é o parâmetro delimitador da atuação, decorrente de um processo de escolha, que deve levar em consideração as diretrizes propostas, bem como preencher critérios de conveniência, oportunidade e urgência (ex. saúde, educação, segurança pública, uma calamidade, um determinado problema, etc.).

Com relação a seguinte orientação “...levando em consideração, no que couber, os critérios de mensuração/mapeamento do DHS/ os requisitos da Atuação Resolutiva de PGS”, informações podem ser obtidas na no enfoque 4 da Estratégia de C e F (principalmente) e na apresentação PowerPoint constante do Título II da Cartilha de DHS via PGS e NMC “Exemplo de como implementar: foco na saúde”. Para fins de Roteiro (e exposições do DHS via PGS e NMC) não há necessidade de se aprofundar a análise quanto à integração da matriz de convergência a esses critérios e requisitos. Basta dizer que, na implementação da matriz, deve-se atentar para eles (o preconizado neste Roteiro, principalmente no guia de passos que será exposto, já promove a maior parte do que é necessário para integração).

Essas orientações gerais da matriz de convergência contribuem para evidenciar o que fazer, como, quem, quando, onde e o porquê fazer. Em outras palavras, o que vou priorizar, onde quero chegar, o que preciso fazer, etc. Essa percepção geral já deve estar presente desde os primeiros momentos. Isso, para melhorar o planejamento e a gestão das atividades. Nesse momento, em uma análise sem detalhes e aprofundamentos.

Destaque-se que, apesar das orientações gerais já evidenciarem uma certa ordem de implementação, convém desenvolver **roteiros**. **Acrescente-se que os roteiros podem articular todos os enfoques da Estratégia Integral de Comunicação e Formação levando em consideração as orientações gerais da matriz de convergência**. Dessa forma, implementam a Estratégia e a matriz de forma eficiente, produzindo ações/produtos (eficácia) e impactando no que se propõe (missão/efetividade).

A.2. Sugestões de passos para executar as duas etapas previstas na matriz de convergência.

Saliente-se que a matriz de convergência possui um caráter mais amplo, incluindo duas etapas para sua implementação (item 5 da matriz de convergência) que podem ser executadas por meio de diversos **passos**. Para facilitar, reunimos os passos constatados frequentemente em diversas boas práticas, nacionais e internacionais em três tipos e várias atividades. **Assim, as duas etapas de implementação da matriz podem seguir, entre outros, os seguintes passos (três tipos de passos):**

maiores detalhes sobre os passos podem ser obtidos no item B.5.2 deste Roteiro.

Passo nº 1 (primeiro tipo de passo). **escolher o(s) foco(s) prioritário(s)** e, a partir dele(s), executar as atividades previstas nos próximos itens;

Esse tipo de passo é semelhante à 1ª etapa de implementação da matriz de convergência.

Passo nº 2.a (segundo tipo de passo). **promover o mapeamento** das necessidades, das possibilidades e das atividades relacionadas à escolha efetivada e para fins de adaptação de diretrizes à realidade local;

Nesse passo, divide-se a segunda etapa de implementação da matriz, para fins de facilitar a sistematização dos passos e das atividades. Saliente-se que a matriz não estabelece 3 etapas porque, muitas vezes, esse segundo passo (mapeamento) acaba não ocorrendo. As pessoas e as instituições normalmente escolhem um foco para atuação e depois iniciam diretamente uma ou mais atividades de aperfeiçoamento (na maioria das vezes de forma pontual e não sistematizada). Nesses casos, o mapeamento, quando realizado, é efetivado posteriormente (ex. na atividade nº 2 do passo nº 2.b). Não é o recomendável (porque é relevante se ter um conhecimento prévio das necessidades, possibilidades e atividades antes de implementar atividades de aperfeiçoamento). Por isso, para fins de sugerir passos a seguir, recomenda-se observar, na ordem apresentada, todos os três tipos.

Passo nº 2.b (terceiro tipo de passo). **promover o aperfeiçoamento** das relações estabelecidas **e/ou a convergência estrutural, por meio de atividades ordenadas**, principalmente a criação, a indução, a divulgação e/ou a participação em/de/na:

Atividade nº 1- Audiências públicas, reuniões, comitês (ambientes de fomento);

Atividade nº 2 – Reunião de documentos e diagnósticos situacionais novos/atualizados;

Atividade nº 3- Execução dos encaminhamentos e solicitação do cumprimento do acordado;

ex. articulação para assinatura de termos de cooperação e protocolos de intenção;

Atividade nº 4- Critérios para o atendimento de demandas (atendimento inicial e judicialização), fluxos operacionais sistêmicos;

Atividade nº 5- **Cartilhas**, DVDs, resoluções, recomendações;

Atividade nº 6- Workshops, eventos em geral, de âmbito interinstitucional e com a comunidade em geral, EAD;

Atividade nº 7- Capacitações, cursos, workshops (eventos em geral), bem como a utilização de EAD, em âmbito institucional;

Atividade nº 8- Instrumentos, métodos, centros, câmaras, núcleos e mecanismos de resolução de conflitos, controvérsias e divergências (entre outros instrumentos/estruturas para resolver problemas em geral);

Atividade nº 9- Ações para evitar e apurar irregularidades

Atividade nº 10- Estratégias de comunicação e formação;

Atividade nº 11- Projetos, programas, políticas públicas;

Atividade nº 12- Promoção da convergência estrutural;

Quanto à convergência estrutural, recomenda-se a leitura da atividade nº 12 do passo nº 2.b constante do item B.5.2.

Atividade nº 13- Revisão e aperfeiçoamento, de forma periódica, das estratégias e das atividades;

Um dos pontos mais relevantes do Fomento ao DHS via PGS e NMC é a adaptação à realidade local. Por isso, cabe citar a definição constante do esboço do termo de acordo de cooperação nacional que será exposto:

CONSIDERANDO que adaptação à realidade local é o processo que torna factível a concretização e realização de diretrizes, nacionais e internacionais, levando em consideração as necessidades, as possibilidades e atividades do contexto econômico, social, ambiental, geopolítico, familiar e temporal;

Para fins de executar as duas etapas previstas na matriz de convergência é importante elaborar os **passos de uma forma bastante didática e de acordo com os públicos-alvo: em Guias de Passos**. Entre outras formas, sugere-se desenvolver: (item 5.2.1 da Estratégia Integral de C e F)– **Guias** genéricos de passos (aplicáveis em todas as áreas de atuação) e (item 5.2.2 da Estratégia Integral de C e F) - Guias de passos por áreas de atuação: Guias de passos da saúde (utilizando a saúde como exemplo/foco prioritário).

O roteiro de implementação da matriz de convergência apresentado através deste texto adotou um dos modelos de guia de passos genérico sugerido na Estratégia Integral de C e F, adaptando-o para fins de acrescentar especificações relativas à área da saúde.

#Cabe salientar que a primeira coisa que se deve fazer é adaptar o roteiro de implementação da matriz de convergência. O roteiro para ser mais didático deve incluir um guia de passos que também precisa ser escolhido e adaptado. Nesses guias de passos previstos no item 5.2 da Estratégia Integral de Comunicação e Formação devem ser incluídas **atividades que precedem** as reuniões, palestras e exposições em comitês. Por exemplo, para realização de audiência pública ou reunião, deve ser escolhido o local do evento, é preciso convidar as pessoas, produzir documentos e arquivos para serem distribuídos (ex. DVDs, folders, cartilhas, etc.), verificar a logística (ex. disponibilização de equipamento de informática para apresentações em PowerPoint). Isso, se tais atribuições estiverem ao encargo de quem está promovendo ou solicitou o evento. Várias são as atividades que precedem os eventos (maiores detalhes nas ações sugeridas para o Passo 2.b do guia que será apresentado neste roteiro).

B) DURANTE O EVENTO:

Recomenda-se a utilização da apresentação PowerPoint indicada na observação geral III (que deve ser adaptada à realidade local), para fins de acompanhamento deste roteiro e exposição do tema.

Maiores informações sobre todos os aspectos/**enfoques** que serão articulados podem ser obtidas na Estratégia Integral de Comunicação e Formação.

Em um momento oportuno da exposição, deve-se informar ao público que, embora esse roteiro tenha sido utilizado para pautar o tema em eventos, poderá servir para elaboração de outras atividades (ex. projetos, política públicas, etc.).

Dependendo do público-alvo/ouvintes, deve-se aferir da conveniência de aprofundar a exposição sobre as resoluções, recomendações, artigos, etc. Normalmente cabe apenas referi-los para embasar os posicionamentos, sem precisar citar o texto na sua íntegra. Neste roteiro, iremos transcrever algumas diretrizes, que podem ser objeto da exposição no evento, de forma parcial ou integral.

Assim, estando no dia do evento (ex. audiência pública, palestra, comitê, entrevista para mídia, reunião - que pode ser familiar, de trabalho, na comunidade, etc.), deve-se pautar o tema preferencialmente na seguinte ordem:

B.1. INTRODUÇÃO (1º enfoque)

B.1.1. Iniciar a exposição, apresentando um lema, contando uma história ou fazendo um questionamento (ex. Quais são as verdadeiras causas do crescente desrespeito à natureza e à dignidade humana, própria e dos demais? **Crises são ameaças ou oportunidades?** etc.).

Nesse Roteiro (e na Estratégia Integral de C e F) preferimos fazer a introdução apresentando um lema e, logo a seguir, contando uma história relacionada a um barco que busca chegar à outra margem e enfrenta tormentas. Os questionamentos passaram a ser realizados durante o texto (ex. no panorama da Estratégia Integral de C e F consta: Inicialmente cabe fazer uma reflexão: Crises são ameaças ou oportunidades?)

Refira para o público-alvo/ouvintes que: “**NÓS temos a solução e ela depende de TODOS NÓS**” (lema proposto).

Ressalte-se que a utilização da primeira parte do lema, ou seja, “**NÓS temos a solução**”, é excelente para chamar a atenção do público-alvo/ouvintes, principalmente em um cenário de falta de esperança. Alguns virão na busca de soluções. Outros para rebater o que está sendo dito (inclusive porque a solução para uns é o problema para outros/que vivem da falta de soluções). Acrescentando-se a segunda parte lema, que é interdependente, evidencia-se que a solução não é apenas de quem está fazendo a exposição (ou de uma instituição ou de pessoas específicas – “salvadores”, etc.). Permite que se perceba que o NÓS inclui o público-alvo/ouvintes porque: “*e ela depende de TODOS NÓS*”. O Direito-Dever é de todos. O DHS via PGS e NMC indica como fazer isso/o caminho a seguir (a Estratégia Integral de C e F e o Roteiro fornecem maiores detalhes).

Cabe contar a **história** completa ou apenas partes (de acordo com o tempo disponível e o público-alvo/ouvintes). A história mais detalhada consta da introdução da Estratégia Integral de Comunicação e Formação. Cabe destacar os seguintes trechos da introdução (que se relacionam às fotos constantes do slide que será apresentado):

Lembrem-se: não estamos em uma corrida de remo na qual todos devem estar sincronizados e direcionados por um timoneiro. As corredoiras dos dias atuais indicam a necessidade de barcos flexíveis, adaptáveis à realidade de cada rio e malháveis ao bater nas pedras do caminho. Mais do que isso, é preciso que cada tripulante reme do seu jeito, mas de forma convergente à missão.

“**NÓS temos a solução e ela depende de TODOS NÓS**”. Nós tripulantes da mesma jornada. Nós componentes de uma mesma rede tecida em conjunto e na qual os “nós” da malha da vida, quando focados na missão comum, sustentam a e harmonizam a evolução/ascensão da consciência em todos os níveis de relação. Ou seja, em TODOS NÓS.

Procurar fazer uma história que represente uma travessia com tormentas/crises na qual o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável seja representado pela jornada. Reforçar que a busca para ser eficiente e chegar a outra margem (evolução) não pode ser individual. Deve ser em cooperação: “**todos remar na mesma direção**”. Preferencialmente fazendo paralelos, comunicar que se deve usar as atuações resolutivas de PGS e NMC para fomentar o DHS. DHS é um processo (não é um objeto estático) que visa atender as necessidades de modo a alcançar a efetividade, a sustentabilidade, o exercício das liberdades com consciência da unidade e a paz interna e externa (vide definição de DHS). As atuações resolutivas de PGS e NMC resolvem os problemas que prejudicam esse processo/jornada. **Os dois últimos parágrafos são conclusões**

que podem ser expostas rapidamente na introdução, mas que devem ser reforçadas na conclusão (vide articulações do enfoque 8 deste texto).

Pode-se utilizar o PowerPoint, que expõe os seguintes trechos:

(Estratégia de Comunicação e Formação: Introdução):

Momentos de crise generalizada podem tornar claro que “**estamos todos no mesmo barco**”. Mais do que isso, que para alcançar a outra margem **todos** devem **remar para o mesmo lado**.

Fonte: <https://www.whistler.com/activities/rafting/>

Para resolver os problemas que prejudicam essa jornada é importantíssimo o **planejamento** de soluções conjuntas e a **gestão** compartilhada das atividades executadas.



Que venham as tormentas. O **mapa, a bússola e a espada que orientam o caminho** já foram encontrados.

Se a sociedade **atuar de forma resolutiva** será possível superar obstáculos que surgirem durante a travessia.

“**NÓS** temos a solução e ela depende de **TODOS NÓS**”

Mais do que isso, iluminam-se as possibilidades da crise ser transformada em uma oportunidade de fomentar o

Desenvolvimento Harmônico e Sustentável

e, assim, alcançar a outra margem.



Saliente-se que as fotos do rafting referem-se aos barcos flexíveis que irão enfrentar as corredeiras. A imagem da rede de salvamento quer expressar que os nós da malha que compõe a rede quando unidos em busca/focados em uma missão comum (no caso o salvamento), sustentam a vida e harmonizam toda a rede complexa (tecida em conjunto). No fundo nós formamos/somos nós (entrelaçamentos, vínculos, laços) na teia da vida que podem prejudicar ou promover ascensão da consciência de todos que dela participam. Isso depende das seguintes reflexões: Qual é o sentido da vida? Qual é a nossa missão comum? (que serão expostas nas conclusões finais deste texto)

B.1.2. Fazer a contextualização, apresentando os tópicos do que será exposto.

Apresentar o exposto no tópico I das Observações Gerais deste Roteiro.

Importante: A apresentação do constante do tópico I é uma síntese que poderá ser utilizada para pautar o tema DHS via PGS e NMC em cerca de três minutos (quando o tempo de exposição for reduzido).

Na apresentação PowerPoint os slides relacionados ao item B.1.2 são:

**O FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E
SUSTENTÁVEL**

via atuações resolutivas, principalmente as atuações resolutivas de
Planejamento e de Gestão Sistêmicos, de Negociação, de Mediação e de
Conciliação

(DHS via PGS e NMC)

**PRIORIDADE: ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E
FORMAÇÃO**

(DHS via PGS e NMC: Estratégia de C e F)

2

FOCO DA ESTRATÉGIA:

**ROTEIRO DE IMPLEMENTAÇÃO DA MATRIZ
DE CONVERGÊNCIA**

EXEMPLO: SAÚDE

Maiores informações/explicações dos slides em:

pgsistemicos.blogspot.com.br

Principalmente **KIT DHS via PGS e NMC**

(Documentos 1C, 2C e 4C - Roteiro de implementação da Matriz de Convergência)

(Link de aprofundamentos: rodrigochoeller.blogspot.com.br)

3

B.2. PANORAMA (2º enfoque)

É importante desenvolver a consciência da realidade. Para tanto, busque explicar o contexto da crise e as consequências disso/reflexos na judicialização. Essa conexão com o crescimento das demandas irá, inclusive, contribuir para evidenciar o porquê (um dos motivos) do Sistema de Justiça estar fomentando o DHS via PGS e NMC.

Fazer uma exposição sucinta sobre:

B.2.1. O contexto da Crise

Aqui cabe fazer a seguinte reflexão: Inicialmente cabe fazer uma reflexão: Crises são ameaças ou oportunidades? (na conclusão deverá constar a resposta)

B.2.2. Judicialização

Maiores informações na Estratégia Integral de C e F (itens 2.1 e 2.2).

Para fins de facilitar a compreensão por parte do público-alvo/ouvintes é possível articular de forma conjunta os subenfoques do Panorama e o item 3.1.2 da Estratégia Integral de C e F (na solução proposta pela Estratégia): “Sob outro ângulo, para que se alcance a efetividade resultante do cumprimento da Lei Maior, é preciso perceber **as causas e as consequências** do desrespeito à natureza e à dignidade humana, própria e dos demais (e agir a partir dessa percepção)”. Nesse sentido, a apresentação PowerPoint sugere:

(2º Enfoque/Panorama e item 3.1.2 da Estratégia de Comunicação e Formação: Causas dos problemas)

500 mil brasileiros que participaram da pesquisa Brasil Ponto a Ponto, realizada pelo Programa das Nações Unidas para o **Desenvolvimento** (PNUD)

responderam a pergunta: “O que deve mudar no Brasil para sua vida melhorar de verdade?”

As respostas apontaram para o tema
valores

http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/rdh_brasil_2009_2010.pdf

O que são valores?

São **Formas** de **perceber** o mundo,
e de **agir** a partir disso

Percepção - Através dos cinco sentidos:

* Visão * Audição * Olfato * Tato * Paladar

Gosto - Não gosto

Quero - Não quero

= “Ser” fica condicionado ao exterior - **sentidos**

Busca **Poder** para

Aproximar - gosto/quero

Afastar - Não gosto/ Não quero

Tenho - Não tenho
(Economia, corrupção,
“feudos”, vaidades, etc.
– veículos de poder)

René Descartes:

Visão Cartesiana:

Dissocia/Separa:

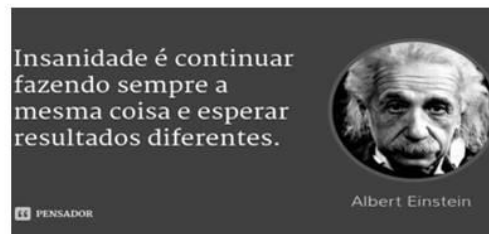
- * Mente, Espírito - Matéria
- * Alma - Corpo

Visão racionalista-mecanicista-reducionista (estruturas X propriedades emergentes = visão parcial e incompleta das causas, dos problemas, etc.)



Concepção Mecanicista:

Compara o Universo a uma máquina,
=Desmorona-se a visão orgânica do mundo



Pensamento Linear:

que se estrutura de forma extremada:

• “sim ou não, certo ou errado; 0 ou 1”.

“O pensamento linear opera a causalidade simples...”

• “ se tem dor, toma-se analgésico, se tem mais dor, toma-se mais analgésico”.

Assim, para solucionar os problemas, busca:

• “Mais das mesmas coisas que já estavam sendo feitas para solucionar o problema.” (Fonte: AURÉLIO, L. Andrade...[et. al.] Pensamento sistêmico: caderno de campo: o desafio da mudança sustentada nas organizações e na sociedade. Porto Alegre: Bookman, 2006)

Fonte:
<https://www.linkedin.com/pulse/recome%C3%A7o-thiago-zampolin>

EXEMPLO: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3: **SAÚDE:**

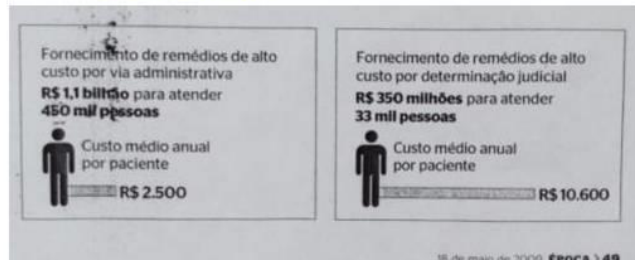


7

Efeito Bumerangue/Rebote

Se o Sistema de Justiça atuar de forma linear em lides complexas = custo maior das políticas públicas

Fonte: Revista Época 18/05/09



Consequências:

Fonte: Zero Hora 17/11/13

Sistema de Justiça pode ser usado por empresas e pessoas que querem cometer irregularidades ex máfia das próteses

menos recursos = agrava a crise

Gera um ciclo crescente de inefetividade e insustentabilidade das políticas públicas/ da qualidade de vida



8

B. 3. SOLUÇÃO PROPOSTA (3º enfoque)

B.3.1. DHS via PGS e NMC

De forma geral, deve ser proposta como solução para o panorama: O Desenvolvimento Harmônico e Sustentável via atuações resolutivas, principalmente as atuações resolutivas de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, de Negociação, de Mediação e de Conciliação (**DHS via PGS e NMC**)

A Estratégia Integral de C e F sugere o seguinte encadeamento de ideias (maiores informações no item 3.1 da Estratégia de C e F):

B.3.1.1. Contextualize a proposta no âmbito da Constituição da República Federativa do Brasil.

B.3.1.2. Faça uma conexão com o exposto nos slides iniciais, evidenciando que a CF/88 (entre outras diretrizes nacionais e internacionais) não consegue alcançar a efetividade proposta em virtude das causas e das consequências do desrespeito à natureza e à dignidade humana, própria e dos demais (slides anteriores).

B.3.1.3. Levando em consideração o tempo disponível e o público-alvo, aprofunde a análise e indique o que é preciso para mudar valores.

As Causas são complexas/sistêmicas. São multifatoriais, interdependentes e interconectadas. Assim, para solucionar essas causas não se pode pensar e agir de forma individualista e parcial. Exigem-se as abordagens multidisciplinar, interdisciplinar e, até mesmo, transdisciplinar. O Pensamento Complexo e o Pensamento Sistêmico promovem essas abordagens e incluem a intersetorialidade.

Recomenda-se a utilização do seguinte slide:

(3º Enfoque da Estratégia de Comunicação e Formação: Solução Proposta

item 3.1 da Estratégia: DHS via PGS e NMC)

itens 3.1.3 e 3.1.4: **Para mudar valores , Definições de DHS via PGS e NMC e Resultados**

O QUE FAZER?

Desenvolver o **Pensamento Sistêmico**

perceber o sistema como um todo as **relações** /// as interconexões, inclusive as consequências dos nossos atos no contexto mais amplo
e agir a partir dessa compreensão

Desenvolver a Consciência da Realidade e

o **Diálogo e/ou a Cooperação**

(NÚCLEO DE CONVERGÊNCIA)

Resultados = Valores, Confiança,

Efetividade, Sustentabilidade e **Paz** (interna e externa)

E conseqüentemente, redução e/ou qualificação da Judicialização

9

B.3.1.4. Exponha sobre as definições relativas ao DHS, PGS e NMC, de acordo com o público-alvo/ouvintes e o tempo disponível para exposição. Apresente resultados de boas práticas.

Dependendo do conhecimento do público alvo (e do tempo disponível) deve-se adaptar a linguagem constante do item 3.1.4 da Estratégia Integral de C e F para explicar o que é o DHS, o PGS, o NMC, etc.

Para facilitar a compreensão, podem-se ser feitas remissões à história contada na introdução (à travessia) nos seguintes termos e utilizando os slides da apresentação PowerPoint:

Contextualize dizendo que o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS) é o processo conjunto, planejado e ordenado de ações e recursos exigidos para fazer a travessia de barco. Para tanto, é preciso atender as necessidades da tripulação, que não são apenas materiais (ex. ter esperança e confiança de que vão conseguir superar as tempestades; sentir-se útil na jornada; etc.). Acrescente que tais critérios relacionam-se ao Desenvolvimento. Siga dizendo: ademais, é preciso garantir suprimentos para todos. Em outras palavras, esse atendimento deve impactar de forma proporcional nos eixos econômico, social e ambiental (Sustentável). A tripulação deve receber seu salário, ter saúde, educação, cidadania, segurança e preservar o ambiente do navio (e a água do oceano também), sob pena de acabarem as provisões e o barco encalhar no caminho (sustentabilidade da jornada). Prossiga destacando: Mas, para continuar no caminho certo, não basta atender as necessidades da tripulação de forma sustentável, é indispensável harmonizar as relações principalmente promovendo a consciência da realidade (o que se busca/onde se quer chegar, como está a tormenta, quais recursos a tripulação e o barco dispõem, etc.) e o diálogo e/ou a cooperação. De forma distinta, mas convergente, todos devem remar na mesma direção (Harmonia/Harmônico). Acrescente: para tanto, matrizes de convergência e atuações que resolvem os problemas que prejudicam essa jornada devem ser priorizadas (é possível aprofundar um pouco dizendo: por isso as atuações resolutivas e as matrizes de convergência são consideradas critérios deste processo). Faça um fechamento/conclusão parcial da história ressaltando: todos devem alinhar e integrar esforços para alcançar a missão comum. Missão percebida em um primeiro momento como o fomento ao DHS e, de forma mais aprofundada, como a busca de desenvolver a consciência em todos os níveis de relação, ou seja, a constante busca de evolução. Para tripulação: cooperar para chegar a outra margem sob pena de naufragar nas tormentas.

Acrescente: as atuações resolutivas de Planejamento e Gestão Sistêmicos são formas atuar que resolvem os problemas que prejudicam a travessia do barco. Com elas, a tripulação passa a pensar na importância da equipe e do barco. Assim, os marujos, o timoneiro e o capitão passam a agir com base nessa percepção, dialogando e cooperando.

Dependendo do público-alvo e do tempo disponível (quando o tempo total de exposição for de cerca de 20 minutos) pode-se apenas contextualizar as definições com a história exposta nos dois parágrafos anteriores. Também, apresentar por cima o gráfico dos critérios de mensuração/mapeamento do DHS/requisitos do PGS que será transcrito a seguir (salientando que os critérios para mensurar/mapear o grau de DHS correspondem aos requisitos da atuação resolutiva de PGS e projetando o gráfico com todos os critérios de uma vez só vez/ sem utilizar, nesse slide, o modo “por slides” do PowerPoint, que requer mais 10 minutos para ir explicando por partes cada critério). Após essa exposição breve, deve-se remeter os esclarecimentos ao estudo do material constante dos endereços eletrônicos (**principalmente o Kit de DHS via PGS e NMC**)⁵.

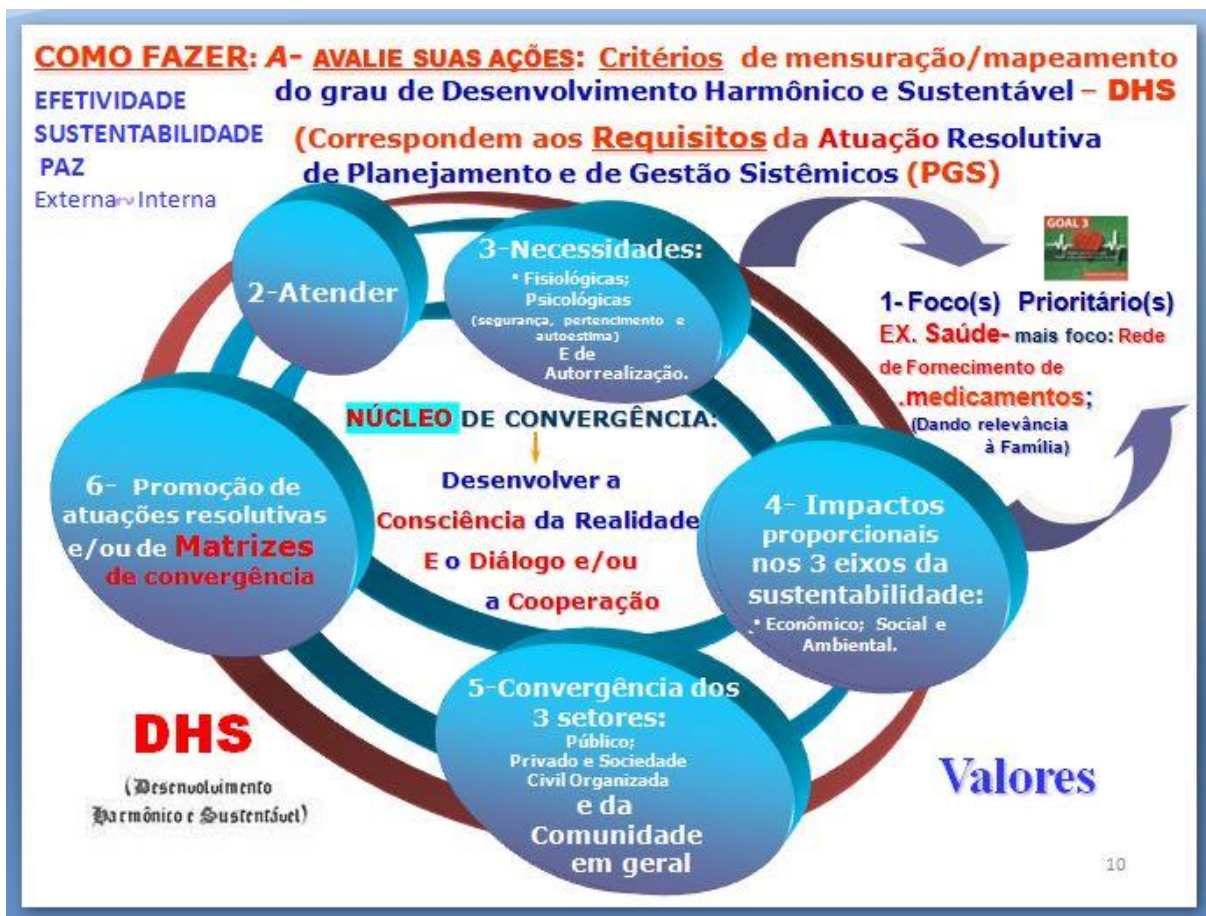
⁵ Disponível em: pgsistemicos.blogspot.com.br

Se houver mais tempo de exposição (quando o tempo total de exposição for de cerca de 30 minutos) é recomendável que se utilize a apresentação PowerPoint no modo “por slides”, explicando critério por critério do gráfico abaixo transcrito.

Nesse caso, basta seguir a numeração constante do gráfico. Diga, inicialmente, que os critérios de mensuração/mapeamento do grau de DHS e os requisitos da atuação resolutiva de PGS são semelhantes. Acrescente que eles preconizam o seguinte processo: **1º critério do gráfico - Escolha o foco(s) prioritário(s)**. Como exemplo desse critério, podem ser citados o tratamento a drogas, a rede de fornecimento de medicamentos, a bacia hidrográfica, etc. Ademais, quando couber, cabe salientar a importância da família no contexto do foco prioritário escolhido (para alcançar a efetividade nesse foco); **2º- A partir desse foco deve-se atender** (de forma integral ou parcial/em que grau, com apoio da família, etc.) **o quê?** **3º- Necessidades**. Necessidades fisiológicas, psicológicas e de autorrealização. É conveniente aprofundar a explicação de cada uma das necessidades humanas (ex. psicológicas: 1- segurança; 2- pertencimento e 3- autoestima – detalhes nos questionários/relatórios constantes do enfoque 6.1 da Estratégia de Comunicação e Formação) e, até mesmo, das necessidades dos animais e do ambiente como um todo. (Só para lembrar: uma planta necessita de água, senão ela não vai dar frutos...). Acrescente-se: esses critérios referem-se ao Desenvolvimento (primeira palavra do DHS); **4º- Para tanto** (para atender as necessidades), **é importante produzir impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade (econômico, social e ambiental)**. Acrescente-se: esse critério relaciona-se com o termo Sustentável do DHS. **Após a explicação desses critérios (1º a 4º)**, cabe ressaltar que, a partir do foco prioritário, o atendimento de necessidades com impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade exige e favorece o que se chama de **núcleo de convergência**. Destaque que esse ponto comum para alinhar e integrar atividades é a busca de desenvolver a consciência da realidade (ou seja, ter consciência do que se busca/onde se quer chegar, como está a tormenta, quais recursos a tripulação e o barco dispõem, etc.) e a promoção do diálogo e/ou da cooperação. **5º- Acrescente que** o atendimento de necessidades com impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade **exige e favorece a convergência dos três setores (público, privado e sociedade civil organizada) e da comunidade em geral**. De forma distinta, mas convergente, todos devem remar na mesma direção (esse é um dos principais pontos nos quais o processo fomenta a Harmonia/Harmônico). **6º- Ressalte que é necessário promover atuações resolutivas e/ou matrizes de convergência** para que esse processo seja bem implementado (seja eficiente, eficaz e efetivo). Destaque que muito importante priorizar atuações que resolvem os problemas que prejudicam esse processo. Também, que é recomendável desenvolver matrizes de convergência para atender as necessidades e alcançar a missão de todos os envolvidos. Acrescente que isso qualifica a atuação. Mais do que isso, que permite avaliar, induzir e mensurar/mapear a transformação. **Para finalizar a apresentação do gráfico, reitere** que esses são os critérios de mensuração/mapeamento do grau de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. Além disso, que os **critérios correspondem aos requisitos** da atuação resolutiva de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. **Acrescente: esse gráfico é uma síntese do processo de DHS. Com ele é possível desenvolver valores e alcançar a efetividade, a sustentabilidade e a Paz (interna e externa). Em outras palavras, alcançar a outra margem da evolução.**

Faça a exposição do gráfico a seguir de acordo com o tempo total disponível:

De forma estática e por cima, ou seja, projetando todos os critérios de uma só vez e apenas citando os critérios exige-se cerca de 2 minutos de exposição. Para explicar critério por critério (no modo visualizar por slides do PowerPoint), é preciso em torno de 10 minutos.



Maiores informações sobre os critérios de mensuração/mapeamento do grau de DHS podem ser obtidas no item 3.1 da Síntese constante da Cartilha de DHS via PGS e NMC. Para fins de melhor comunicar e formar sobre o DHS via PGS e NMC cabe destacar os seguintes parágrafos da Síntese:

Para alterar a forma de percepção e desfazer os condicionamentos, é indispensável atender não apenas às necessidades fisiológicas dos seres humanos, mas também a suas necessidades psicológicas e de autorrealização. Nesse sentido, inicialmente, cabe distinguir necessidades de vontades e desejos. O escritor James C. Hunter⁶ refere que “Uma vontade – Simião explicou – é simplesmente um anseio que não considera as consequências físicas e psicológicas daquilo que se deseja. Uma necessidade, por outro lado, é uma legítima exigência, física ou psicológica para o bem-estar do ser humano”.

Assim, diante da insustentabilidade crescente, torna-se urgente a adoção, na prática, dessas distinções, sob pena de inviabilidade das formas de atendimento das necessidades e extinção de ecossistemas. Parte-se do entendimento de que suprir as exigências de fome, sono, entre outras necessidades fisiológicas, é inafastável. Contudo, para que possa ocorrer o desenvolvimento das potencialidades, é necessário, também, que as pessoas se sintam seguras, pertencentes e valorizadas no convívio com seus semelhantes (necessidades psicológicas).

⁶ HUNTER, James C. *O Monge e o Executivo – Uma História sobre a Essência da Liderança*. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

Necessidade psicológica de segurança, que se refere à exigência de proteção contra o perigo, de ordem, de orientação (inclui o estabelecimento de limites, regras e padrões). Esta deve ser suprida inicialmente pelos pais e exterioriza-se em questões como os direitos trabalhistas e a segurança pública.

A necessidade psicológica de pertencimento, por sua vez, uma das mais afetadas no contexto atual individualista, refere-se à exigência de sentir-se amado, aceito, participante, parte integrante. O pertencimento está relacionado ao afeto e à identificação com um grupo (que pode influenciar em condutas positivas ou negativas).

A terceira espécie de necessidade psicológica é a de autoestima, ou seja, de sentir-se valorizado, útil na cooperação, com sentimento de reconhecimento e aprovação.

Ao suprir essas necessidades psicológicas, o indivíduo percebe: “Estou seguro no grupo, pertencço a ele e sou valorizado”. As necessidades psicológicas são necessidades de qualidade relacional, com outras pessoas e com o ambiente como um todo.

Por fim, a necessidade de autorrealização, ou seja, de superar condicionamentos e desenvolver potenciais. O psicólogo humanista Abraham Maslow⁷ usava o termo self-actualization, traduzido como autoatualização, para definir essa necessidade como “o uso e a exploração plenos de talentos, capacidades, potencialidades, etc.”.

O referido autor articulava a existência de uma hierarquia de necessidades. Segundo ele, as necessidades fisiológicas surgem e devem ser atendidas antes das necessidades psicológicas e, essas, antes da necessidade de autoatualização.

Em que pese o posicionamento de Maslow, acredita-se que o contexto atual, que exige a cooperação, possibilita que sejam atendidas, concomitantemente, a gama de necessidades humanas. Isso porque as necessidades de uma pessoa somente poderão ser supridas de forma harmônica e sustentável se o processo utilizado para atendê-las incluir e beneficiar a população global como um todo. Assim, para suprir necessidades fisiológicas, é cada vez mais indispensável, priorizar exigências relacionais que atendam, concomitantemente, às necessidades psicológicas de todos os participantes.

Também, nas relações, há que se desenvolver, conjuntamente, a percepção da unidade sob a aparente contradição. Desse modo, é possível transcender divergências e priorizar convergências, fomentando a paz nas relações e desenvolvendo características de pessoas autoatualizadoras, dentre as quais a destacada por Abraham Maslow⁸ nos seguintes termos: “a percepção mais eficiente da realidade e relações mais satisfatórias com ela”.

Durante a superação dos condicionamentos que impedem o desenvolvimento, o que será necessário para que as alterações que estão se efetivando possam ser consideradas sustentáveis? Por certo que essas modificações deverão gerar impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade:

- a) Eixo econômico: com a geração de renda e agregação de valor, mas de forma sustentável, o que exige a visão e integração dos outros dois eixos;
- b) Eixo social, com as áreas da saúde, educação, cidadania e segurança, as quais devem sempre atuar de forma integrada; e
- c) Eixo ambiental, que deve buscar o equilíbrio e a harmonia, não podendo ser articulado de forma extremada, mas, sim, integrado com os dois outros eixos, sob pena de inefetividade das

⁷ MASLOW, 1970, p. 150 apud Fadiman, James e Frager, Robert. **Teorias da Personalidade**. São Paulo: Editora Harbra Ltda., 2002.

⁸ MASLOW, 1970, p. 150 apud Fadiman, James e Frager, Robert. **Teorias da Personalidade**. São Paulo: Editora Harbra Ltda., 2002.

propostas.

Em outras palavras, todos são componentes inseparáveis do ecossistema, traduzindo-se essa qualidade na expressão sustentabilidade. Da forma exposta, as necessidades humanas poderão ser atendidas de forma sustentável, ou seja, pela definição tradicional, suprindo-se as gerações presentes sem comprometer as gerações futuras. Nessa busca de proporcionalidade e sustentabilidade, afastam-se desejos isolados, gerando efeitos públicos, que se traduzem em benefícios mútuos e agregam valor sustentável.

Com isso, é exigida e favorecida a convergência dos três setores (público, privado e sociedade civil organizada) e da comunidade em geral (que compreende as comunidades tradicionais, virtuais, entre outras), facilitando a formação de parcerias e de redes de cooperação. Exigida porque não há como atender às necessidades, gerando impactos proporcionais, sem a participação dos três setores e da comunidade. Favorecida porque, para a sociedade, não interessa quem faça isso, desde que faça, ou seja, fomente o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. Sob outro ângulo de percepção, evidencia-se uma missão comum que facilita a convergência de todos (o alinhamento e/ou a integração).

Com relação às necessidades, também cabe analisar o previsto nos relatórios/questionários do item 6.1 da Estratégia de Comunicação e Formação. Saliente ao público-alvo que o DHS enfoca não apenas as necessidades dos usuários do(s) sistema(s) relacionado ao foco(s) prioritário(s) escolhido(s) (ex. Sistema de Saúde – rede de fornecimento de medicamentos/subsistema), mas também das pessoas que atuam (ex. enfermeiros, médicos, secretários de saúde, etc.) e/ou intervêm nesse(s) sistema(s) (ex. Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensores Público, Conselheiros dos Tribunais de Contas, entre outros). Pode ser dito que o DHS prioriza desenvolvimento conjunto da consciência da realidade e do diálogo e/ou cooperação, via atendimento das necessidades de todos. Como exemplo, cabe citar a entrega do medicamento: atende necessidade fisiológica do usuário e deve atender as necessidades psicológicas de quem atua (ex. sentir-se pertencendo à rede de atendimento, ser valorizado, autorrealizar-se no trabalho, etc.). Também é possível instigar o debate apontando que tais aspectos estão interconectados e devem ser abordados se o objetivo for, realmente, de alcançar o que se propõe/efetividade. Senão... novamente se estará “enxugando gelo”/atuação ineficiente.

Ademais, cabe destacar que no gráfico consta: “Dando relevância à família”. Recomenda-se destacar a importância da família sempre que couber (nos casos em que o foco prioritário envolver esse ambiente). Isso, em todas as áreas de atuação/focos prioritários, inclusive na saúde. Ressalte que um dos principais ambientes de fomento ao Desenvolvimento Harmônico e Sustentável é a família. Os familiares devem formar uma rede de diálogo e/ou cooperação no contexto familiar. A qualidade relacional estabelecida nesse ambiente é importantíssima para desenvolver os valores que irão se expandir na comunidade, no município e assim por diante. Por isso, a Constituição de República Federativa do Brasil considera a família a base da sociedade (art. 226 da CF/88). Base que deve ter consciência da sua importância, inclusive no que se refere ao planejamento e à gestão dos recursos psicológicos e de autorrealização que são inerentes ao ambiente familiar. Pode-se acrescentar que, nesse contexto, o planejamento familiar é uma atividade convergente a muitas redes de cooperação que são formadas para fomentar o DHS. Contudo, essa atividade deve focar a qualidade relacional e a importância dos pais no atendimento de necessidades que não são fisiológicas. O número de filhos deverá ser uma consequência da consciência da capacidade (ou não) de atender essas necessidades, não podendo ser o norte principal da atuação (sob pena de ineficiência da ação). Saliente que a família (incluindo o planejamento familiar) pode ser um foco prioritário uma vez que o Estado até pode suprir necessidades fisiológicas, mas o afeto de pai e mãe evidencia a importância da família para o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável.

Aprofundando um pouco o dito nos dois últimos parágrafos, é possível dizer que, muitas vezes, a busca por um determinado medicamento decorre da somatização (sintomas físicos) relacionada a carências psicológicas (de segurança, pertencimento e/ou autoestima) e de autorrealização, o que exige, para alcançar a efetividade do tratamento, as abordagens abordagem multidisciplinar, interdisciplinar e, até mesmo, transdisciplinar. Por isso, é preciso atuar de forma intersetorial (com a cooperação de todos, inclusive da família). Tais aspectos também são importantes para o tratamento de usuários de drogas. A ausência dessas abordagens implica na ineficiência da atuação e no desperdício de recursos públicos (em se tratando de políticas públicas).

Em que pese a apresentação do gráfico ser suficiente para comunicar e formar a maioria dos públicos-alvo em um tempo normal de exposição (exposição total de cerca de 30 minutos), se os ouvintes forem mais técnicos ou se houver mais tempo disponível é importante aprofundar um pouco as explicações.

Assim, por exemplo, pode-se apresentar a definição resumida de **DHS** e, até mesmo, a definição completa. A definição resumida: Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS) é o processo evolutivo que busca, a partir do(s) foco(s) prioritário(s) e, no que couber, dando relevância à família, atender necessidades, com impactos proporcionais nos 3 (três) eixos da sustentabilidade (econômico, social e ambiental), por meio da convergência dos 3 (três) setores (público, privado e sociedade civil organizada) e da comunidade em geral e via promoção de atuações resolutivas e matrizes de convergência, gerando a melhora nas relações (qualificando-as), a liberdade com a consciência da unidade e a Paz, interna e externa. A definição completa consta da Síntese da Cartilha de DHS via PGS e NMC. Informações detalhadas sobre os componentes da definição de DHS podem na Síntese e no esboço da Política de DHS via PGS (artigo 16), constantes da Cartilha de DHS via PGS e NMC.

No mesmo sentido, cabe acrescentar na exposição que as **atuações resolutivas de PGS** desenvolvem o pensamento complexo e o pensamento sistêmico (o público-alvo vai relacionar com as causas expostas nos slides anteriores), que afastam causas que prejudicam o DHS. Para chegar a outra margem é preciso perceber, planejar e gerir bem os recursos (da tripulação e os existentes no ambiente do navio), o que essas formas de pensar promovem. Se isso não for realizado a jornada terá problemas. As atuações resolutivas de PGS servem para solucionar esses problemas. Fazem isso através dos requisitos expostos no gráfico anterior, com o que desenvolvem o pensamento complexo e o pensamento sistêmico. Com eles, naturalmente a tripulação passará a perceber, planejar e gerir bem os recursos. Esse raciocínio pode ser contextualizado através de exemplos relativos a uma determinada área de atuação. Assim, é possível dizer que as atuações resolutivas são formas de perceber e agir (valores) que, entre outras circunstâncias, fomentam o aperfeiçoamento e/ou a convergência (alinhamento e/ou integração) dos planejamentos e das gestões desenvolvidos pelos sistemas que atuam (ex. Sistema de Saúde. Sistema Prisional) e/ou intervêm (ex. Sistema de Justiça), para solucionar um (ou mais) problema(s), que atinge(m) as pessoas, a coletividade e/ou o ambiente como um todo (ex. a falta de medicamento). Deve-se acrescentar que isso pode se dar, por exemplo, por meio da criação de fluxos operacionais sistêmicos de atendimento extrajudicial e/ou judicial de demandas (ex. para o fornecimento de medicamentos, de vagas em escolas, etc.). Sem a adoção de atuações resolutivas de PGS, não será possível otimizar, mensurar/mapear e valorar o desempenho e dificultará a qualificação das relações (torná-las harmônicas e sustentáveis). Nos casos de alta complexidade e repercussão social essa adoção é indispensável para alcançar a efetividade. Desse modo, estar-se-á implementando o articulado na definição simples de PGS.

De uma forma mais qualificada e levando em consideração os impactos alcançados, é possível acrescentar as atuações resolutivas de Planejamento e de Gestão Sistêmicos podem ser definidas como

sendo aquelas maneiras (formas) de atuar que solucionam o(s) problema(s) problema(s), que prejudica(m) o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS), produzindo **impactos** prioritariamente na esfera de **relações** estabelecidas para atender as circunstâncias abrangidas e as decorrentes dos **planejamentos e das gestões** (desenvolvidos para atender as necessidades como um todo – ex. produz impactos prioritários no planejamento e na gestão da rede de fornecimento de medicamentos). Por isso, é importante explicar que as atividades desenvolvidas em uma atuação resolutive de Planejamento e de Gestão Sistêmicos deverão fazer parte de uma determinada sistematização, preferencialmente um procedimento, que preencha os **requisitos** (qualificadores da atuação) expostos no gráfico que foi apresentado.

Informe ao público-alvo que como foco prioritário se entende o parâmetro delimitador da atuação, decorrente de um processo de escolha, que deve levar em consideração as diretrizes propostas, bem como preencher critérios de conveniência, oportunidade e urgência. O foco prioritário deve ser o ponto a partir do qual se promove a atuação resolutive. **Saliente que é possível estabelecer prioridades dentro de prioridades, ou seja, focos prioritários dentro de focos** (ex. área da saúde e, mais especificamente/foco do foco saúde: rede de fornecimento de medicamentos/determinada unidade básica de saúde, etc; foco na água: bacia, sub-bacia e/ou microbacia hidrográfica, e assim por diante). O tamanho/abrangência do foco deverá ser escolhido de acordo a definição de foco prioritário. Acrescente que, normalmente, entende-se que é mais conveniente iniciar com um foco mais específico/reduzido para depois ampliar para toda a área/áreas, mas ressalve que tudo depende de diversas circunstâncias como o tamanho da rede de cooperação/recursos, das urgências, etc.

Nesse momento da exposição cabe-se reiterar **que a atuação resolutive de PGS fomenta o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, ressaltando que isso ocorre porque os requisitos da atuação resolutive de PGS correspondem aos critérios de mensuração/mapeamento do grau de DHS.**

Acrescente que esses requisitos são circunstâncias exigidas para mensurar/mapear o grau de impacto produzido. Na medida e na proporção em que os requisitos/critérios forem sendo preenchidos poder-se-á considerar, mensurar/mapear e avaliar determinada atuação resolutive de PGS. **Esclareça que muitas formas de atuação resolutive podem ser enquadradas como sendo de PGS (pela definição simples sem o respeito a todos os critérios), mas os critérios possibilitam diferenciar a qualidade das atuações resolutivas (e os impactos produzidos).** Fazendo um paralelo, pode-se dizer que quem comete um homicídio de forma qualificada deve ter uma pena maior do que um homicídio simples. Quem soluciona/extingue os problemas de uma maneira mais qualificada deve ter sua conduta valorada positivamente em maior grau. Isso porque atua não apenas a nível de eventos, mas também produz efeitos nos padrões de comportamento, nas estruturas sistêmicas e nos modelos mentais (ao implementar os requisitos/critérios que qualificam a atuação). Após esses esclarecimentos, deve-se destacar que informações detalhadas sobre os critérios podem ser obtidas no artigo 16 da Política de DHS via PGS, constante da Cartilha de DHS via PGS e NMC. Essa cartilha tem como título: Atuações Resolutivas, principalmente as atuações resolutivas de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (PGS), de Negociação, de Mediação e de Conciliação: COMO fomentar o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS) e, conseqüentemente, reduzir e/ou qualificar a judicialização.

Saliente que embora o DHS seja semelhante ao PGS não são a mesma coisa. O DHS é mais amplo, sendo o processo como um todo que pode ser promovido via atuação resolutive de PGS ou outras formas de atuação (ex. cuidados familiares, mediação, etc.). O PGS, por sua vez é uma maneira de atuar que busca solucionar os problemas que prejudicam o DHS promovendo atividades que implementem os

critérios de mensuração/mapeamento do DHS (por isso eles passam a corresponder aos requisitos da atuação de PGS). Atividades que suprem a falta das abordagens preconizadas nos critérios (isso é um problema para o DHS). Para tanto as atuações resolutivas de PGS podem fazer parte de uma determinada sistematização, preferencialmente um procedimento, que preencha requisitos (definição qualificada). No mínimo, as atuações resolutivas de PGS devem promover o mapeamento, o aperfeiçoamento e/ou à convergência (alinhamento e/ou integração) dos planejamentos e das gestões desenvolvidos pelos sistemas que atuam e/ou intervêm (definição simples). Para ser considerada resolutiva a atuação deve contribuir para DHS. Informe que as atuações resolutivas de PGS podem incluir nas suas atividades mecanismos de negociação, mediação e conciliação, entre outras formas de atuação resolutivas (essa abordagem faz parte dos seus requisitos). Nesse caso, esses instrumentos serão “subatuações” dentro de uma atuação mais abrangente: a resolutiva de PGS.

Deve ser ressaltado que membros das diversas unidades e ramos do Ministério Público, bem como de outras instituições do Sistema de Justiça, já realizam, mesmo que de forma empírica e nos moldes da definição mais simples, atuações resolutivas de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Entre outros exemplos, os citados no documento “Judicialização da Saúde: Redes de Cooperação”, elaborado pelo Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional do Ministério com a colaboração do Fórum Nacional do Judiciário do Conselho Nacional de Justiça, evidenciam essa convergência. O slide relacionado a isso é:



Disponível em:
http://www.comp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/judicializacao_da_saude.pdf



11

Para fins de evidenciar **resultados** de boas práticas, pode-se utilizar os slides da Apresentação PowerPoint e acrescentar slides relacionados a outras ações:

(3º Enfoque da Estratégia de Comunicação e Formação: Solução Proposta item 3.1 da Estratégia: DHS via PGS e NMC)
item 3.1.4 Resultados:

ALGUNS RESULTADOS DE AÇÕES SISTÊMICAS :

TOCANTINS - Núcleo de Apoio Técnico – NAT de Araguaína

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS CONSULTADAS NO NAT A PARTIR DE 2012

	2012	2013	2014
Demandas administrativas (Defensoria e Ministério Público)	209 100%	300 100%	367 ###
Resoluvidade administrativa	139 67%	215 72%	294 80%
Processos judicializados	70 33%	85 28%	73 20%

Fonte: Ouvidoria do SUS Municipal/Núcleo de Apoio Técnico/Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.



Fonte: Ouvidoria do SUS Municipal/Núcleo de Apoio Técnico/Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.

12

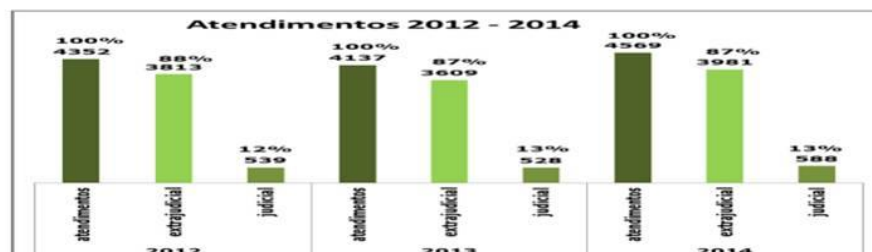
RESULTADOS DA ATUAÇÃO RESOLUTIVA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO SISTÊMICOS

RIO GRANDE DO SUL - Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (PGS) com Foco na Saúde

“A atuação do **Comitê Estadual de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS)**, nos últimos cinco anos, **resultou na redução do estoque de aproximadamente 30 mil ações judiciais** relacionadas a pedidos de medicamentos e tratamentos de saúde.”

Com relação a **Porto Alegre**, de acordo com o **Desembargador Martin Schulze**: “atualmente **80%** das demandas de saúde que **chegam à defensoria** conseguem ser **resolvidas** por meio do encaminhamento do pedido ao próprio sistema de saúde.”

fonte: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79186-tribunal-de-justica-consegue-reduzir-numero-de-acoes-com-demandas-de-saude>

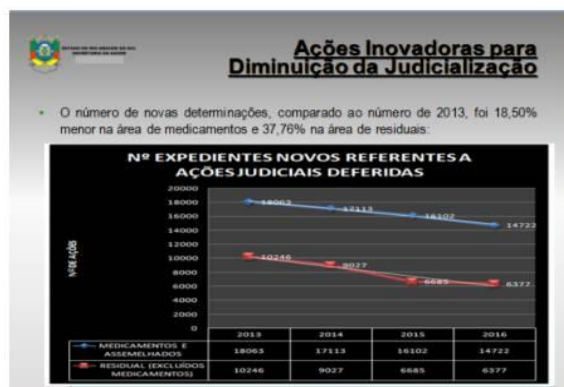


fonte: Case III- **Porto Alegre**– Ações da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul na área da Saúde, constante da **CARTILHA da Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos** – disponível: pgsistemicos.blogspot.com.br

13

Resultados: Secretaria de Saúde do Estado do RS:

- “O número de novas determinações, comparado ao número de 2013, foi 18,50% menor na área de medicamentos e 37,76% na área de residuais:



Os Gastos com Ações Judiciais

Conseguimos uma redução nos gastos na judicialização "normal" (de pacientes individuais) de R\$ 324.898.973,03 para R\$ 275.807.868,21

Exercício	Valor gastos judiciais	Apenas Medicamentos (judicial)
2012	200.278.136,11	175.785.630,05
2013	237.152.408,90	202.555.164,13
2014	265.097.147,58	217.220.508,94
2015	324.898.973,03	284.262.691,51
2016	275.807.868,21 (real)	210.381.484,65

“Conseguimos uma redução nos gastos na judicialização "normal" (de pacientes individuais) de R\$ 324.898.973,03 para R\$ 275.807.868,21.”

João Gabbardo dos Reis
Secretário de Estado

14

Pode-se dizer que, em decorrência dos resultados positivos obtidos, o Rio Grande do Sul assinou, em 2016, um termo de cooperação com o objetivo de gerar DHS:

Ampliando a tecnologia para outras áreas de atuação:

Em épocas de crise **O QUE** fazer?
Otimizar recursos (materiais e humanos)!
COMO fazer?

Planejamento e Gestão dos Sistemas que atuam e/ou intervêm.
Acreditamos nas atuações resolutivas/Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (**PGS**)

Estratégia de Atuação → TERMO DE COOPERAÇÃO

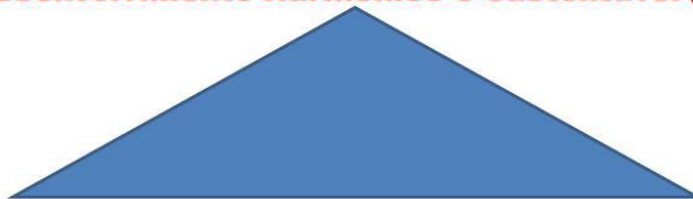
(**OBJETO** do Termo de Cooperação assinado no RS em 2016);

- 1- **fomentar** a utilização dos **Critérios e da Matriz** de convergência da Ação (Atuação Resolutiva) de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (**PGS**),
- 2- para escolher **focos** prioritários de atuação integrada e sistêmica e
- 3- para cooperar na **implementação e na adaptação à realidade local** de diretrizes, nacionais e internacionais,
- 4- dentre as quais metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (**ODS**) e as relacionadas à **Habitat III**,
- 5 - de modo gerar **Desenvolvimento Harmônico e Sustentável** (**DHS**) e,
- 6 - conseqüentemente, **reduzir e/ou qualificar** a Judicialização.

15

É possível destacar o item 5 do objeto do termo de cooperação assinado no RS para reiterar que o DHS pode ser vislumbrado em um primeiro momento como uma missão comum.

O Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS)



Setores Público, Privado e Sociedade Civil Organizada, bem como, comunidade em geral (compreendendo comunidades tradicionais, virtuais, etc.)

Pode ser vislumbrado como uma **missão** comum a todos

Acreditamos que, nesse contexto, deva ser **Fomentado o DHS, principalmente via atuações resolutivas de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, de Negociação, de Mediação e de Conciliação (Fomento ao DHS via PGS e NMC),**

Atuação Resolutiva: é aquela atuação que **soluciona os problemas** que prejudicam o DHS

16

A última parte deste slide faz a conexão para as próximas definições: NMC

Reitere que as atuações resolutivas são formas de atuar que solucionam os problemas que prejudicam o DHS.

Esclareça que NMC refere-se à Negociação, à Mediação e à Conciliação, que são mecanismos de autocomposição convergentes ao DHS uma vez que resolvem conflitos, controvérsias, divergências e problemas em geral. Acrescente que não apenas esses mecanismos estão alinhados e/ou integrados ao DHS. Convergem as práticas restaurativas, as convenções processuais (as definições constam nos artigos 13 e 15 da Resolução nº 118/14 do CNMP) e as diversas outras formas de autocomposição e de tratamento adequado de conflitos (Resolução 125/10 do CNJ, etc.). Maiores informações podem ser obtidas no Manual de Negociação e Mediação para Membros do Ministério Público⁹ e no Manual de Mediação Judicial¹⁰ e no Anexo IV da Política de DHS via PGS constante da Cartilha de DHS via PGS e NMC.

Para fins de exposição rápida, cabe dizer que a Negociação, a Mediação e a Conciliação são outras formas de atuar que resolvem os problemas que prejudicam o processo conjunto, planejado e ordenado de ações e recursos que deve ser utilizado na jornada de barco (o DHS).

⁹ Disponível em http://www.cnmp.gov.br/portal/images/MANUAL_DE_NEGOCIACAO_E_MEDIACAO_PARA_MEMBROS_DO_MP_ISBN_2_1.pdf

¹⁰ Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/07/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>.

Se a intenção for aprofundar a análise dessas formas de atuação resolutivas, pode-se acrescentar que a **Negociação (N)** convergente ao DHS busca solucionar controvérsias, conflitos e problemas, priorizando a convergência e a harmonização das relações, **nas quais instituições e pessoas** (ex. Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **atuam como parte** na defesa de direitos e interesses, de acordo com a suas atribuições. Também, para neste mesmo contexto e como parte, solucionar divergências de interesses e conflitos aparentes de percepções (objetivando aperfeiçoamentos).

Além disso pode-se dizer que a **Mediação (M)** convergente ao DHS busca para solucionar controvérsias, conflitos e problemas que envolvam relações (fáticas ou jurídicas), priorizando a convergência e a harmonização, **nas quais é importante a direta e voluntária ação de todas as pessoas (ou instituições)** que estejam em divergência interesses ou conflito aparente de percepções (para fins de aperfeiçoamentos).

Ademais, que a **Conciliação (C)** convergente ao DHS busca solucionar controvérsias, conflitos ou problemas que envolvam relações (fáticas ou jurídicas), priorizando a convergência e a harmonização das relações, **nas quais instituições e pessoas intervêm propondo soluções**. Na conciliação aplicam-se as mesmas normas atinentes à mediação, distinguindo-se na medida em que, na conciliação, quem intervém propõe a solução e, na mediação, o interveniente provoca que as pessoas envolvidas na relação solucionem as controvérsias, os conflitos e os problemas.

Após essa exposição, cabe informar ao público-alvo que **maiores esclarecimentos sobre o NMC** podem ser obtidos na Resolução nº 118/14 do CNMP, na Resolução 125/10 do CNJ, entre outras. Também, no Manual de Negociação e Mediação para Membros do Ministério Público, no Manual de Mediação Judicial e no Anexo IV da Política de DHS via PGS constante da Cartilha de DHS via PGS e NMC.

De forma resumida a apresentação PowerPoint articula esse ponto nos seguintes termos:

EXEMPLOS de outros mecanismos de atuação resolutiva: NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Resolução 118/14 do CNMP

Política de Mediação da Defensoria Pública do RS

Resolução 125/10 do CNJ:
Tratamento Adequado de Conflitos



Consta do DVD e Download:
http://www.cnmp.gov.br/portal/images/MANUAL_DE_NEGOCIACAO_E_MEDIACAO_PARA_MEMBROS_DO_MP_ISBN_2_1.pdf

Em capacitações de longa duração (mais de uma hora de exposição total disponível) é possível aprofundar ainda mais, articulando, por exemplo, que, levando em consideração a abrangência dos impactos, decorrentes da atuação de forma resolutiva, na esfera das relações estabelecidas, podem ser instituídas **categorias** (detalhes na Estratégia Integral de C e F e na Síntese da Cartilha de DHS via PGS e NMC).

Deve-se terminar essa parte da exposição lembrando: A parte central de todas essas formas de atuação é desenvolver a consciência da realidade e dialogar e/ou **cooperar** (núcleo de convergência dos gráficos que estão sendo expostos). Isso fará a conexão para próxima articulação: item B.3.2:

B.3.2. Articule a assinatura de termo(s) de acordo de cooperação/protocolos de intenções e, independente da assinatura, promova atividades previstas no esboço do termo de acordo de cooperação nacional.

B.3.2.1. Aferir a viabilidade de ser assinado termo(s) de acordo de cooperação/protocolo de intenções a serem elaborados com base no esboço do termo de cooperação nacional

Desde logo, deve-se sugerir encaminhamentos para demonstrar como concretizar e realizar o que se está preconizando. Pode-se reiterar o dito no item B.3.1.4, salientando que, em alguns Estados, como no Rio Grande do Sul, diversas instituições assinaram termos de acordo de cooperação e protocolos de intenção para evidenciar que vão alinhar e/ou integrar esforços para fazer, conjuntamente, a jornada. São mapas de navegação muito relevantes em momentos de tormenta/crise. Ademais, deve-se citar que, em âmbito nacional, está sendo articulado um esboço de termo de acordo de cooperação que poderá ser utilizado para elaborar termos na esfera local (e/ou protocolos de intenções). Assim, cabe apresentar o seguinte slide (entre outros):

3º Enfoque da Estratégia de Comunicação e Formação: Solução Proposta
item 3.2 da Estratégia:

ESBOÇO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NACIONAL

(**OBJETO** do Termo de Cooperação);

- 1- fomentar **O Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS)**,
- 2- via **atuações resolutivas**,
- 3- **principalmente** as atuações resolutivas:
 - 3.1- de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (**PGS**),
 - 3.2 – de Negociação (**N**),
 - 3.3 – de Mediação (**M**),
 - 3.4 – Conciliação (**C**),

Versão do esboço do Termo consta da Cartilha de DHS via PGS e NMC versões posteriores a abril de 2017

18

Passo seguinte, deve-se sugerir a adaptação à realidade local do conteúdo do esboço do termo de acordo de cooperação nacional. Esse esboço resume os principais pontos do fomento do DHS via PGS e NMC. Se a exposição for priorizar a articulação do termo, deve-se imprimir cópias do esboço e/ou fazer um PowerPoint com o seu conteúdo (completo ou parcial). Também é possível enviar ao público-

alvo/ouvintes (preferencialmente antes do evento/exposição) cópia do esboço do termo para fins de facilitar a articulação (a versão atualizada do esboço consta em: pgsistemicos.blogspot.com.br).

Informe ao público-alvo que o esboço do termo de acordo de cooperação nacional também serve como roteiro para fomentar o DHS via PGS e NMC em eventos (ex. reunião) e atividades em geral (ex. para elaborar projetos). Para tanto, basta listar/utilizar os “considerandos” para embasar/justificar e, após, passar a fazer as sugestões constantes do termo. Pode-se sugerir que seja adotado como missão/objetivo do evento o constante do objeto do termo (em projetos: utilizar como objetivo geral). As atividades constantes da cláusula terceira, por sua vez, podem ser adotadas como encaminhamentos do evento (nos projetos: como atividades, metas, etc.). No enfoque B.5 deste texto diversas formas de como implementar o proposto (priorizando a implementação da matriz de convergência) serão articuladas, mas, desde logo, cabe destacar que o esboço também pode ser utilizado como roteiro/resumo.

B.3.2.2. Destaque e promova atividades previstas no esboço do termo de acordo de cooperação nacional.

Independentemente da assinatura de um termo de acordo de cooperação ou protocolo de intenções, deve-se articular (como encaminhamentos) alguns de seus pontos principais.

No item 3.2 da Estratégia de Comunicação e Formação são explicitados três pontos importantes. O primeiro, relativo aos comitês e às diversas formas de redes de cooperação. O segundo, referente à convergência estrutural (vide atividade nº 12 do passo nº 2.b constante do item B.5.2 deste Roteiro). O terceiro, relacionado às alíneas “h” e “i” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação (que priorizam a formação e a comunicação).

Os primeiros dois pontos são muito relevantes e podem ser articulados durante a exposição, mas, para fins de fomento do DHS via PGS e NMC, é indispensável a leitura do item 3.2.1 da Estratégia de C e F. Por isso, cabe transcrevê-lo:

3.2.1. A cláusula segunda e a cláusula terceira, alínea “c”, do esboço referem-se aos Comitês e às outras formas de redes de cooperação. São ambientes de convergência.

Verifica-se que o esboço do termo é bastante avançado, uma vez que fornece sugestões de funcionamento e de formas de intercâmbio de informações entre os comitês e as redes de cooperação. Para o funcionamento das redes pode ser elaborado, por exemplo, fluxo(s) operacional(is) sistêmico(s). Quanto ao intercâmbio de informações, detalhes operacionais constam dos artigos 5º, 6º e 7º do esboço da Política de DHS via PGS ¹¹ (disponível na cartilha DHS via PGS e NMC).

Em caráter geral (ex. para atuar com foco em calamidades) e para todas as áreas de atuação (ex. educação, saneamento, segurança, meio ambiente, etc.), deve-se priorizar os Comitês de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (Comitês de DHS previstos no esboço do termo de acordo de cooperação nacional), os Comitês de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, os Comitês Permanentes de Fomento à Atuação Resolutiva e as outras formas de redes de cooperação (inclusive as já existentes). **Nesse sentido, é importante ressaltar que foi aprovada a Recomendação nº 54/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, prevendo os Comitês Permanentes de Fomento à Atuação Resolutiva. Essa recomendação também indica como concretizar e realizar o proposto nos considerandos e em diversos artigos, principalmente:**

Considerando que a atuação resolutiva de planejamento e de gestão sistêmicos contribui decisivamente para o desenvolvimento harmônico e sustentável, principalmente nas

¹¹ COMITÊ DE PGS. 2017.

parcerias e nas redes de cooperação, sendo convergente à missão constitucional do Ministério Público; (Considerando da Recomendação nº 54/17)

§ 4º Sempre que possível, a atuação resolutiva de planejamento e de gestão sistêmicos deverá promover a convergência estrutural, de modo a contribuir para o desenvolvimento harmônico e sustentável, principalmente nas parcerias e nas redes de cooperação.” (§4º do art. 1º da Recomendação nº 54/17)

VI – promoção da convergência estrutural por meio do aperfeiçoamento das normativas e dos instrumentos utilizados para alinhamento e integração institucional e com os setores público e privado, a sociedade civil organizada e a comunidade. (Inc. VI do art. 3º da Recomendação nº 54/17)

Art. 14 O CNMP criará o Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva, bem como irá, em âmbito nacional, criar, participar e/ou aperfeiçoar outras formas de redes de cooperação e de diálogo convergentes à Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva, podendo delegar a eles a execução das atividades exigidas para concretização e realização das diretrizes estabelecidas.

§ 1º As unidades e ramos do Ministério Público deverão, em âmbito estadual, distrital e nas comarcas e subseções judiciárias, realizar o previsto neste artigo, inclusive como forma de propiciar a adaptação das diretrizes à realidade local e para escolha de focos prioritários para atuação resolutiva.

§ 2º A adaptação à realidade local de diretrizes deverá ser efetivada de acordo com as necessidades, as possibilidades e as atividades do contexto econômico, social, ambiental, geopolítico e temporal, existentes no âmbito das atribuições.

Necessário ressaltar que o esboço do termo de acordo de cooperação busca evitar a sobreposição de ações. Para tanto prioriza o alinhamento e a integração. Assim, se o foco prioritário/inicial escolhido for saúde devem ser priorizados os Comitês Executivos do Fórum Nacional do Judiciário para Saúde do Conselho Nacional de Justiça (Comitês da Saúde do CNJ) em âmbito estadual, distrital, nas subseções judiciárias, comarcas e nos municípios, como ambientes para articulação do proposto no esboço do termo de acordo de cooperação e na Recomendação nº 54/17. Aliás, com relação à saúde, a convergência entre os Comitês de Saúde do CNJ e as formas de atuação resolutivas preconizadas (PGS e NMC) é bastante evidente. Isso, notadamente para fins de concretizar o previsto no § 2º do art. 1º da Resolução 238/16:

§2º Aplicam-se aos Comitês Estaduais de Saúde, naquilo que lhe compete, as mesmas atribuições previstas ao Comitê Executivo Nacional pela Resolução CNJ 107/2010, destacando-se aquela estabelecida no seu inciso IV do artigo 2º, que dispõe sobre a proposição de medidas concretas e normativas voltadas à prevenção de conflitos judiciais e à definição de estratégias nas questões de direito sanitário. (destaque nosso)

A promoção o alinhamento e/ou a integração entre os Comitês da Saúde do CNJ com as atuações resolutivas e, inclusive, com outros comitês e redes de cooperação já existentes é fundamental para otimizar os recursos e para concretizar e realizar o previsto no § 2º do art. 1º da Resolução 238/16.

Transcrevemos essas normativas estruturais do CNJ e do CNMP apenas para exemplificar e porque elas são fruto da convergência de todos os envolvidos na estratégia de comunicação e de formação. Contudo, diversas são as formas de parcerias e de redes de cooperação alinhadas e/ou integradas ao DHS. O esboço do termo de acordo de cooperação, como um “guarda-chuva”, busca fomentar a identificação delas, a valorização das ações, a otimização dos recursos, entre outros benefícios mútuos da convergência.

Como explicitado no item 3.1.4 deste texto, para todas as áreas de atuação, inclusive a saúde, um dos principais ambientes de fomento ao Desenvolvimento Harmônico e Sustentável é a família. Os familiares devem formar uma rede de diálogo e/ou cooperação no contexto familiar. A

qualidade relacional estabelecida nesse ambiente é importantíssima para desenvolver os valores que irão se expandir na comunidade, no município e assim por diante.

Esse item 3.1.4 da Estratégia de C e F assume maior relevância para os Membros do Ministério Público (e para sociedade que é destinatária de suas ações) com a recente aprovação da atividade nº2 da Ação Nacional em Defesa do Direito à Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público:

Promover o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável com foco na saúde e as atuações resolutivas de Planejamento e Gestão Sistêmicos em rede ou comitê, nos termos da Recomendação nº 54/2017 do CNMP (por exemplo: §4 do artigo 1º, inciso VI do artigo 3º, artigo 4º, inciso IV do artigo 9º, artigo 10º e 14º).

Ademais, como indicador da atividade nº 2, consta: “tema pautado na rede ou comitê”. Assim e levando em consideração o exposto com relação à cláusula segunda e à alínea “c” do esboço do termo de acordo de cooperação nacional (no item 3.2.1 desta estratégia), verifica-se que esses instrumentos serão úteis para fornecer subsídios aos Membros do Ministério Público que forem apresentar o DHS via PGS e NMC junto aos Comitês de Saúde do CNJ e às demais redes de cooperação.

De forma resumida, o articulado nos parágrafos anteriores pode ser articulado com os seguintes slides:

Estratégia de Atuação → TERMO DE COOPERAÇÃO

Enfoques da Cláusula Segunda e ALÍNEA “c” da Cláusula Terceira:

Fomentar a formação, o alinhamento, a integração e/ou o aperfeiçoamento, na esfera regional, estadual, distrital e municipal e nas comarcas e subseções judiciárias, de **Comitês** de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável locais (Comitês de DHS locais) **e de outras formas de redes de cooperação**

Em diversas áreas e focos de atuação: Implementar a Recomendação nº 54/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público

Art. 14: prevê os **Comitês Permanentes de Fomento à Atuação Resolutiva;**

Art. 1º, § 4º: Sempre que possível, a atuação resolutiva de **planejamento e de gestão sistêmicos** deverá promover a convergência estrutural, de modo a contribuir para o **desenvolvimento harmônico e sustentável**, principalmente nas parcerias e nas redes de cooperação.”

Na área da Saúde: Implementar o previsto na atividade nº 2 da Ação Nacional em Defesa da Saúde do Conselho Nacional do MP:

Promover o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável com foco na saúde e as atuações resolutivas de Planejamento e Gestão Sistêmicos em rede ou comitê, nos termos da Recomendação nº 54/2017 do CNMP (por exemplo: §4 do artigo 1º, inciso VI do artigo 3º, artigo 4º, inciso IV do artigo 9º, artigo 10º e 14º).

Indicador da atividade nº 2: “tema pautado na rede ou comitê”.



Fonte:
<http://www.iaact.org.br/portal/contato.aspx?menuid=124>

Pautar o DHS via PGS e NMC nos Comitês Executivos do Fórum Nacional do Judiciário para Saúde do Conselho Nacional de Justiça (Comitês da Saúde do CNJ)

§2º Aplicam-se aos Comitês Estaduais de Saúde, naquilo que lhe compete, as mesmas atribuições previstas ao Comitê Executivo Nacional pela Resolução CNJ 107/2010, destacando-se aquela estabelecida no seu inciso IV do artigo 2º, que dispõe sobre a proposição de medidas concretas e normativas voltadas à prevenção de conflitos judiciais e à definição de estratégias nas questões de direito sanitário. (destaque nosso ao previsto no § 2º do art. 1º da Resolução 238/16 do CNJ)

20

Devido a excelente combinação do previsto no § 2º do art. 1º da Resolução 238/16 do CNJ com o preconizado na atividade nº 2 da Ação Nacional em Defesa da Saúde (e na Recomendação nº 54/17) é possível articular de forma figurada como sendo a “estratégia queijo com goiabada”.

B.4 PAPEIS NA MISSÃO COMUM (4º enfoque)

Antes de exposição, deve-se fazer uma leitura atenta do constante no aspecto/enfoque nº 4 da Estratégia de C e F. Entre outros aspectos, constam como sugestões:

Na estratégia de comunicação e formação deve ser abordado, preferencialmente, o papel das instituições e das pessoas (ex. pais em uma família) que mais são demandadas para resolver os problemas e as que mais demandam/exigem soluções (incluindo as demandas judiciais). Assim, para comunicar e informar bem é importante verificar, em termos gerais (principalmente as responsabilidades/atribuições constitucionais), o papel das instituições e pessoas dos três setores e da comunidade em geral. Passo seguinte, devem ser aprofundadas as informações, no que couber e de acordo com a realidade local, indicando o papel de representantes desses segmentos no âmbito de abrangência do público-alvo da comunicação e formação (principalmente na esfera local).

...

saliente-se que a convergência também com a sociedade civil organizada e com a comunidade em geral é fundamental porque ela possibilita o desenvolvimento da democracia, representativa e participativa. Participativa porque não há somente a transferência de responsabilidades, mas, também, porque a própria pessoa que vota começa a perceber e a agir de modo a alcançar a missão comum (ex. participando de Comitês, voluntariado, redes de cooperação, fazendo o planejamento e a gestão das necessidades e dos recursos da sua família, etc.). Representativa porque as pessoas passam a votar em quem promove, executa e cria condições favoráveis à realização e à concretização do Desenvolvimento Harmônico Sustentável, ou seja, efetivamente represente a missão comum.

Dentro do possível, deve-se saber, antes da exposição, o papel (responsabilidades, atribuições, projetos, mapas estratégicos, etc.) das principais instituições que vão participar do evento (reunião, audiência pública, etc.) ou projeto/ação. Isso é muito importante para vislumbrar os pontos em comum.

Aliando-se esse ponto ao mapeamento que será proposto no item B.5 (a seguir) contribui-se para desenvolver a consciência da realidade. Assim, é possível ter compaixão (e não assistencialismo), bem como “chamar a responsabilidade” todos os envolvidos no foco prioritário. Em outras palavras, propicia-se a “justeza”, a proporcionalidade, que são indispensáveis para harmonia.

Pode-se utilizar o seguinte slide:

4º Enfoque da Estratégia de Comunicação e Formação:

PAPÉIS NA MISSÃO COMUM

1- SETOR PÚBLICO (1º setor - de acordo com as atribuições constitucionais):

1.1 - PODER EXECUTIVO (federal, estadual e municipal)

1.2- PODER LEGISLATIVO (federal, estadual e municipal)

1.3- SISTEMA DE JUSTIÇA (estadual e federal)

2- SETOR PRIVADO (2º setor):

cumprir os critérios de mensuração do DHS = ISE, DJSI, etc.

3- SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (3º setor) E COMUNIDADE EM GERAL

3.1- Democracia participativa ex. participar de Comitês, voluntariado, redes de cooperação, fazer o planejamento e a gestão das necessidades e dos recursos da sua família, etc.

3.2 - Democracia representativa: escolher representantes/líderes alinhados e/ou integrados ao fomento do DHS via PGS e NMC;

21

Sob outro ângulo, é uma excelente oportunidade de posicionar estrategicamente a instituição, evidenciando sua convergência ao DHS via PGS e NMC.

No caso do Ministério Público (item a ser articulado pelo Ministério Público – as instituições/pessoas parceiras, quando forem fomentar o DHS via PGS e NMC, devem consignar sua missão e objetivos estratégicos relacionados ao DHS via PGS e NMC de forma semelhante), é possível citar o previsto no artigo 127 da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88):

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Dependendo do tempo disponível, é possível evidenciar essa convergência institucional apresentando, por exemplo, o seguinte gráfico:

EXEMPLO DE CONVERGÊNCIA INSTITUCIONAL AO DHS

ARTIGO 127 CF	PGS	DHS
1) Interesses individuais indisponíveis	Atender as necessidades	Desenvolvimento
2) Interesses Sociais	Impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade	Sustentável
3) Regime Democrático	Convergência dos três setores e dos indivíduos da comunidade em geral	Harmônico
4) Ordem Jurídica	Atuações Resolutivas Matrizes de Convergência	Qualifica as relações = Efetividade

DHS Valores	= Efetividade dos Direitos Fundamentais e do Sistema como um todo (implementação da Agenda Habitat)	= Paz interna e externa
--------------------	---	--------------------------------

Maiores informações sobre a convergência institucional serão apresentadas por ocasião a articulação do enfoque 6 da Estratégia de C e F: Eficiência, Eficácia e Efetividade.

Assim, diga ao público-alvo/ouvintes que, antes de mensurar/mapear e valorar o desempenho das instituições, é preciso apresentar formas de alinhar e/ou integrar as atividades desenvolvidas, pelas instituições e pela comunidade em geral, em decorrência do exercício de suas atribuições/responsabilidades (dá ensejo ao próximo item):

B.5. IMPLEMENTAÇÃO DA MATRIZ DE CONVERGÊNCIA (5º enfoque)

Antes de entrar nesse enfoque, afirme para o público-alvo/ouvinte que não há necessidade de aprofundar a análise de todos os itens/enfoques deste Roteiro/da Estratégia de Comunicação e Formação de uma só vez (vide observação geral nº I deste documento). É possível passar uma visão geral e ir aprofundando cada um dos enfoques durante o evento (ex. em momentos de uma reunião - que pode ser familiar, de trabalho, na comunidade, etc.) ou em eventos distintos (ex. em reuniões sucessivas, em etapas/módulos/aulas de cursos de formação). Acrescente que isso também serve para o planejamento e a gestão (implementação) de projetos, políticas públicas, planos de ação, etc. Maiores detalhes sobre esses pontos da observação geral nº I devem ser acessados no início deste documento.

Acrescente que eles podem observar esses pontos em eventuais exposições que vierem a fazer. Também deve ser informado que eles precisam ficar cientes que serão apresentadas orientações gerais e passos detalhados, mas que não será preciso implementar todos os detalhes de uma só vez (atividades específicas, etc.).

O importante é não perder a estrutura de articulação e concretização.

Isso pode ser informado de forma resumida nos seguintes termos: é indispensável para fomentar o DHS via PGS e NMC ter e promover uma visão geral (incluindo o que será preciso fazer para realizar e concretizar o proposto), mas os aprofundamentos e a implementação detalhada podem ser expostos e efetivados em momentos/partes sucessivos.

Dependendo do público-alvo e do tempo disponível cabe fazer as seguintes reflexões: O método científico de René Descartes preconiza 4 passos: 1- evidência racional; 2- análise; 3- síntese e 4 – controle/revisão. Após a análise (2- análise: separação/divisão em estruturas/partes) dever-se-ia reagrupar os conhecimentos adquiridos para não perder a noção do todo (3- síntese). Ocorre que, na maioria das vezes, o método é empregado parcialmente (usam parcialmente o método científico e, até tendenciosamente, omitem passos do método e algumas ideias de Descartes). Apenas se divide, divide, especializa, especializa, separando os conteúdos/partes/estruturas (inclusive como forma de ter poder sobre elas). Com isso, perde-se a noção do todo (e do pertencimento a ele). Restam estruturas brigando entre si (por poder), sem a percepção das propriedades que emergem da união (reagrupamento) das compreensões adquiridas na análise das partes/junto às estruturas que compõe o todo. Em um nível mais básico de conhecimento, sequer se constata as regras de constituição. Ainda, a revisão para aferir se os três primeiros passos foram desenvolvidos de forma correta (4- controle/revisão) resta prejudicada. Expressar a compreensão de forma mais precisa (principalmente utilizando a matemática) é algo que se torna parcial/pontual, afastando-se do conhecimento verdadeiro. Desse modo, ofusca-se a consciência da realidade e foge-se do diálogo e/ou cooperação, priorizando-se o individualismo autofágico desordenado. Isso inviabiliza o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. De forma figurada: pensa-se no remo de ouro e não se dá conta que o barco está naufragando. Cuida-se do apartamento e não se percebe que o prédio está caindo. Muito menos, que é preciso cooperar para o barco não afundar. Por outro lado, essa forma de perceber e agir mantém o paradigma do crescimento ilimitado (exteriorizado na busca desenfreada de atender desejos/veículos de poder), que se sustenta por meio do individualismo (dessas formas de perceber e agir). Para reverter isso, é necessário alterar os passos do método cartesiano. É preciso desenvolver uma visão geral/global, reagrupando os conhecimentos/percepções a partir de pontos em comum/necessidades/foco(s) prioritário(s). Dessa forma, as propriedades emergentes que decorrem da união (entre as quais o pensamento sistêmico e o complexo) facilitarão a compreensão verdadeira das estruturas que devem convergir para fomentar o DHS via PGS e NMC (e do processo como um todo, da missão comum, etc.). Detalhes sobre essas estruturas (ex. atividades específicas a serem executadas por uma determinada instituição/parte) podem ser objeto de desenvolvimento na medida das necessidades e de modo a otimizar os recursos existentes. Para tanto, as matrizes de convergência são fundamentais para promover o alinhamento e/ou a integração de todas as partes (que devem perceber que pertencem ao mesmo barco). Quanto às evidências racionais (1º passo do método científico), cabe referir que se relacionam ao foco(s) prioritário(s) e às necessidades. Acredita-se que a crise hídrica, a necessidade de pertencimento, o colapso no sistema de saúde (“o prédio estar caindo”), por exemplo, não são meras especulações desprovidas da razão. São objetos (focos) claros. Não tão distintos porque interligados. Urgentes e alguns emergentes (a emergência tornará esses focos, cada vez mais, claros). Ou alguém ainda acredita que mudanças não estão ocorrendo e, portanto, bastará repetir paradigmas do passado?

Assim, de acordo com o tempo disponível para exposição apresente o modelo de matriz de convergência que será sugerido. Informe ao público-alvo/ouvintes se você irá aprofundar ou não análise da matriz (e do Roteiro). Caso não seja possível esse aprofundamento, remeta os ouvintes à leitura dos arquivos que estão disponíveis no KIT DHS via PGS e NMC (principalmente o Roteiro). Todos os detalhes para implementação estão nos arquivos disponibilizados no KIT. O mais importante é desenvolver a visão da matriz como um todo (notadamente via orientações gerais).

B.5.1. Orientações gerais da matriz de convergência. Roteiro de implementação da matriz de convergência (Roteiro).

Proponha ao público-alvo/ouvintes a implementação de uma matriz de convergência para facilitar o alinhamento e a integração das atividades relacionadas ao fomento ao DHS via PGS e NMC.

Nesse compasso, pode-se dizer que matrizes de convergência **são processos**, alinhados e/ou integrados ao Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS), **por meio dos quais é possível construir** o planejamento e/ou a gestão das **atividades** que devem ser desenvolvidas (priorizadas, mapeadas, aperfeiçoadas, sistematizadas, estruturadas, implementadas, valorizadas, ampliadas, otimizadas, etc.) **para** atender as necessidades e **para** alcançar a missão pessoal, familiar, institucional, interinstitucional e da comunidade em geral. Acrescente que o modelo de matriz de convergência sugerido na Estratégia de C e F/neste Roteiro apresenta-se como uma metodologia que prevê **orientações gerais** (serão citadas nos slides a seguir).

Acrescente que antes de marcar ou comparecer em uma reunião (familiar, de trabalho, na comunidade, etc.) ou comitê para pautar o tema/a solução proposta (ou antes de instaurar um expediente, projeto, etc.), **deve-se ter uma visão do que será necessário realizar**.

Para tanto, a reflexão sobre as orientações gerais, previstas no modelo de matriz de convergência sugerido no fomento do DHS via PGS e NMC, é muito relevante de ser realizada.

Para apresentar essas orientações gerais, sugere-se seguir os slides constantes da **apresentação PowerPoint** (informações para facilitar a articulação **vide principalmente o item A.1 deste Roteiro e o enfoque 5.1 da Estratégia de C e F**).

5º Enfoque da Estratégia de Comunicação e Formação:

COMO FAZER: B – implemente ações seguindo as orientações gerais da **MATRIZ DE CONVERGÊNCIA**

Estratégia Comunicação e Formação (item 5.1 da Estratégia):

1- ESCOLHER O HABITAT e o AMBIENTE

Delimitação geográfica/Habitat/sistema

e

Dentro dessa delimitação, escolher um **ambiente para** fomentar o DHS via PGS e NMC

ex1. Comitê Executivo de Saúde do CNJ (para área/sistema da saúde);

ex2. Comitês de DHS; Comitês Permanentes de Fomento à Atuação Resolutiva (para todas as áreas e focos)

ex.3. microbacias ou/e bacias hidrográficas (água)

2 – PRIMEIRA LINHA GERAL DE ATUAÇÃO: FOMENTAR A ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE EM GERAL (inclui as comunidades tradicionais, virtuais, etc.)- Com ações, por exemplo:

realização de workshops nas macrorregiões

3- SEGUNDA LINHA GERAL DE ATUAÇÃO: FOMENTAR A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL Com ações, por exemplo:

realização de eventos de aperfeiçoamento – vide Projeto-Piloto Tribunal de Justiça constante da cartilha PGS com foco na Saúde)

23

4- ATRAVÉS DE TRÊS ABORDAGENS:

4.1- Conscientização e/ou Necessidade;

4.2 – Disponibilizar Meios/Ferramentas para colocar em prática o convencionado;

(Ex. KIT de DHS via PGS e NMC no item A.1 do enfoque 9 da Estratégia de Comunicação e Formação: A.1.1. Documentos escritos; A.1.2. Os instrumentos de comunicação e formação em massa; A.1.3. As cartilhas completas)

4.3- Incentivos

5 – EM DUAS ETAPAS:

5.1 – Escolher o Foco Prioritário (item 5.1 da Matriz):

(como, por exemplo: a rede de fornecimento de medicamentos, a segurança pública; a qualidade da educação; o planejamento familiar; uma calamidade; refugiados; ODS 6: garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água; microbacias e/ou bacia hidrográfica);

5.2 – Mapear, Aperfeiçoar e/ou Convergência Estrutural (item 5.2 da Matriz):

6-Sempre a partir do FOCO PRIORITÁRIO e levando em consideração, no que couber, os REQUISITOS das atuações resolutivas de PGS/CRITÉRIOS de mensuração do DHS

Importante: Roteiro de Implementação:
Enfoques de Estratégia de C e F + Orientações gerais da matriz de convergência
(item 5.1 da Estratégia)

24

Ressalte que uma das orientações gerais importantes da matriz de convergência é: “sempre a partir do FOCO PRIORITÁRIO” (a constante do item 6). Se ainda não foi objeto de exposição, diga o foco prioritário é o parâmetro delimitador da atuação, decorrente de um processo de escolha, que deve levar em consideração as diretrizes propostas, bem como preencher critérios de conveniência, oportunidade e urgência. Acrescente que o foco prioritário deve ser o ponto a partir do qual se promove a atuação resolutiva. Dê exemplos (educação, saúde-rede de fornecimento de medicamentos, microbacia, sub-bacia ou bacia hidrográfica, etc.)

Ressalte que essas orientações gerais da matriz de convergência contribuem para evidenciar o que fazer, como, quem, quando, onde e o porquê fazer. Em outras palavras, o que vamos priorizar, onde queremos chegar, o que precisamos fazer, etc.

Destaque que, apesar das orientações gerais já evidenciarem uma certa ordem de implementação, convém desenvolver roteiros. Acrescente que os roteiros podem articular todos os enfoques da Estratégia Integral de Comunicação e Formação levando em consideração as orientações gerais da matriz de convergência. Dessa forma, os roteiros implementam a Estratégia e a matriz de forma eficiente (melhorando a relação entre produtos/serviços gerados pelas atividades e os recursos/meios/processos utilizados para tanto ex. otimizando recursos), produzindo ações/produtos (eficácia) e impactando no que se propõe (missão/efetividade/foco prioritário).

B.5.2. Sugestões de passos para executar as duas etapas previstas na matriz de convergência.

Saliente para o público-alvo que a matriz de convergência possui um caráter mais amplo, incluindo duas etapas para sua implementação (item 5 da matriz de convergência) que podem ser executadas por meio de diversos **passos**. Acrescente que, para facilitar, foram reunidos os passos constatados frequentemente em diversas boas práticas, nacionais e internacionais, em três tipos de passos

e várias atividades. **Informe os três tipos de passos de acordo com o explicitado no item A.2 deste documento/item 5.2 da Estratégia de C e F (resumo no slide a seguir).**

É muito importante ressaltar que no passo 2.b se divide a segunda etapa de implementação da matriz, para fins de facilitar a sistematização dos passos e das atividades. Saliente que a matriz não estabelece 3 etapas porque, muitas vezes, esse segundo passo (mapeamento) acaba não ocorrendo. As pessoas e as instituições normalmente escolhem um foco para atuação e depois iniciam diretamente uma ou mais atividades de aperfeiçoamento (na maioria das vezes de forma pontual e não sistematizada). Nesses casos, o mapeamento, quando realizado, é efetivado posteriormente (ex. na atividade nº 2 do passo nº 2.b). Informe que isso não é o recomendável (porque é relevante se ter um conhecimento prévio das necessidades, possibilidades e atividades antes de implementar atividades de aperfeiçoamento). Acrescente que, por isso, deve-se seguir, na ordem que está sendo apresentada, todos os três tipos de passos.

Destaque que, para fins de executar as duas etapas previstas na matriz de convergência, é importante elaborar os **passos de uma forma bastante didática. Acrescente que, para tanto, deve ser elaborado um GUIA DE PASSOS**. Informe o público-alvo que, entre outras formas, é possível desenvolver: (item 5.2.1 da Estratégia Integral de C e F)– **Guias genéricos** de passos (aplicáveis em todas as áreas de atuação) e (item 5.2.2 da Estratégia) - Guias de passos **por áreas de atuação**: Guias de passos da saúde (utilizando a saúde como exemplo/foco prioritário). Acrescente que também constam na Estratégia de C e F informações sobre Guias Específicos e observações (item 5.2.3 de Estratégia Integral de C e F).

De forma resumida, é possível apresentar o articulado nos **dois** últimos parágrafos nos seguintes termos:

Estratégia de Comunicação e Formação: Sugestões de PASSOS para executar as **duas** etapas previstas na matriz de convergência. Agrupados em **três** tipos (item 5.2 da Estratégia): **Exemplo de Guia Genérico de Passos**

1. Escolher o Foco Prioritário;

2.a. Mapear (necessidades, possibilidades e atividades existentes)

2.b. Aperfeiçoar e/ou Convergência Estrutural: : Com atividades, por exemplo:

1- Audiências públicas, reuniões, comitês (ambientes de fomento);

2 – Reunião de documentos e diagnóstico situacional/mapeamento novos/atualizados;

3- Execução dos encaminhamentos e articulação do cumprimento ex. assinatura de termos de cooperação e protocolos de intenção;

4- Critérios para o atendimento, fluxos operacionais sistêmicos;

5- **Cartilhas**, DVDs, resoluções, recomendações;

6- Workshops e eventos, interinstitucionais e com a comunidade em geral, EAD;

7- Workshops, eventos, EAD, institucionais;

8- Instrumentos, métodos, centros, câmaras, núcleos e mecanismos de resolução de conflitos, controvérsias e divergências (entre outros instrumentos/estruturas para resolver problemas em geral)

9- Ações para evitar e apurar irregularidades

10- Estratégias de comunicação e formação;

11- Projetos, programas, políticas públicas;

12- Promoção da convergência estrutural

13- Revisão e aperfeiçoamento, de forma periódica, das estratégias e das atividades

25

Saliente que os guias de passos podem variar de acordo com o **público-alvo**: 1- para gestores; - 2- para integrantes das instituições do Sistema de Justiça e 3 – para usuários/sociedade como um todo (integrantes dos 3 setores e da comunidade em geral – incluindo comunidade virtual). Acrescente que as atividades elencadas no slide anterior (item B.5.2) evidenciam um guia de passos genéricos que foi elaborado de forma unificada (com passos semelhantes/aplicável para os gestores e para os integrantes do Sistema de Justiça).

Revele que, neste momento, você está seguindo as sugestões previstas no Roteiro de implementação da matriz de convergência (que inclui um guia de passos elaborado de acordo estrutura do guia genérico de passos explicado). Acrescente que o Roteiro de implementação da matriz de convergência que está sendo utilizado (e o guia de passos que faz parte dele) foi adaptado para fins de acrescentar especificações/ações relativas à saúde (como forma de exemplificar).

Se não foi objeto da exposição por ocasião da articulação do esboço do termo de cooperação nacional, esclareça que um dos pontos mais relevantes do Fomento ao DHS via PGS e NMC é a **adaptação à realidade local**. Nesse caso, articule a definição constante do esboço nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que adaptação à realidade local é o processo que torna factível a concretização e realização de diretrizes, nacionais e interacionais, levando em consideração as necessidades, as possibilidades e atividades do contexto econômico, social, ambiental, geopolítico, familiar e temporal;

Destaque ao público-alvo/ouvintes que eles poderão fazer o mesmo (adaptar o Roteiro) para fomentar o DHS via PGS e NMC no seu contexto de atribuições e para qualquer área ou foco de atuação. **Em resumo, os guias de passos e o próprio Roteiro sistematizam sugestões de atividades, mas não são estruturas rígidas** (diversos guias podem ser criados, inclusive da combinação de atividades, focos/áreas de atuação, tipos de instituições envolvidas, etc.).

No fundo, estar-se-á ensinando o público-alvo/ouvintes a replicar a tecnologia de implementação da matriz de convergência que o expositor está usando.

Esclareça aos ouvintes que nos guias de passos previstos no item 5.2 da Estratégia Integral de Comunicação e Formação **devem ser incluídas atividades que precedem/que devem ser realizadas antes dos eventos** (das reuniões, palestras e exposições em comitês, etc.). Como exemplo, pode-se citar que, para realização de audiência pública ou reunião, deve ser escolhido o local do evento, é preciso convidar as pessoas, produzir documentos e materiais para serem distribuídos (ex. DVDs, folders, cartilhas, etc.), verificar a logística (ex. disponibilização de equipamento de informática para apresentações em PowerPoint). Isso, além do estudo prévio do material que consta do KIT DHS via PGS e NMC.

Passe a fazer as sugestões a serem implementadas:

Nos passos articulados no slide anterior, já constam, em ordem, as principais atividades a serem sugeridas. Assim, se não houver tempo para detalhar cada uma delas, é possível apenas citá-las e remeter os aprofundamentos ao estudo deste Roteiro e da Estratégia de C e F (enfoque 5), que estão disponíveis no Kit DHS via PGS e NMC.

Contudo, cabe salientar que o guia de passos é um dos itens mais importantes do Roteiro. Por isso, convém, desde logo, fornecer maiores informações sobre o guia de passos sugerido.

Cabe informar que exemplos de concretização e realização das atividades sugeridas nesse guia de passos (e no Roteiro como um todo) podem ser evidenciados na apresentação PowerPoint (slides transcritos a seguir com exemplos da saúde) e nos diversos documentos anexados à Cartilha de DHS via PGS e NMC e à Cartilha da Ação de PGS com foco na saúde (disponíveis no KIT DHS via PGS e NMC).

Esclareça o público-alvo que três tipos de passos irão agrupar uma série de atividades a serem executadas. Reitere que **o guia de passos escolhido neste Roteiro prevê passos e atividades** as serem seguidos. **Acrescente que, por isso, voce irá sugerir o seguinte:**

Se uma das atividades já foi ou está sendo executada, reforce que ela está prevista no Roteiro/guia e avance na articulação sugerindo a atividade seguinte.

Assim, diga que **cabe sugerir:**

Passo nº 1 do guia: (sugira) a escolha de foco(s) prioritário(s) para fomentar o DHS via PGS e NMC no âmbito das atribuições, e, a partir dele(s), a execução das atividades previstas nos próximos passos:

Proponha aos ouvintes a escolha de um (ou mais) foco(s) prioritário(s) para atuação. Acrescente que isso facilita atuar conjuntamente e concentrando esforços;

- Recomende que a escolha seja realizada nos termos da definição de foco prioritário articulada anteriormente (“foco prioritário é o parâmetro delimitador da atuação, decorrente de um processo de escolha, que deve levar em consideração as diretrizes propostas, bem como preencher critérios de conveniência, oportunidade e urgência”) e levando em consideração os papéis na missão comum, referidos no item B.4 deste Roteiro;

- Outras informações podem ser obtidas na alínea “e” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação nacional;

- Esse passo relaciona-se à implementação do item 5.1 da matriz de convergência;

Destaque pontos a serem observados nessa escolha/nesse primeiro passo:

- Sugira a escolha de focos prioritários buscando atentar principalmente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis 3, 4, 5, 6, 16 e 17¹² e de forma a adaptá-los (os ODS) à realidade local;

- Recomende que sejam enfocados os problemas (incluindo as irregularidades) que tem causado o aumento da judicialização e as eventuais calamidades/catástrofes (notadamente quando integrantes do Sistema de Justiça estiverem envolvidos nessa escolha);

- Informe que, para facilitar a escolha, podem ser utilizadas ferramentas como, por exemplo, análise SWOT/FOFA, diagnósticos, etc.

¹² Informações sobre os ODS disponíveis em <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>.

Nada impede que se faça um levantamento mais ampliado e superficial antes da escolha do foco prioritário. Esse levantamento, que pode ser informal, facilitará a escolha do foco prioritário e contribuirá para execução do passo nº 2 (que é mais específico e direcionado à prioridade escolhida).

Passo nº 2.a do guia: (sugira) a promoção do mapeamento das necessidades, das possibilidades e das atividades relacionadas à escolha efetivada.

- Ressalte ao público-alvo que esse mapeamento deve ser executado a partir/de acordo com o foco prioritário escolhido (passo nº 1 do guia);

- Esclareça que, nesse passo, realiza-se o levantamento (mesmo que de forma informal): a) das necessidades (o que é preciso fazer para atingir o objetivo almejado); b) das possibilidades (recursos materiais e humanos) e c) das atividades existentes (para valorizar e agregar o que já funciona);

- Informe ainda que este levantamento é fundamental para implementar o processo que constrói o planejamento das atividades que devem ser desenvolvidas (priorizadas, mapeadas, aperfeiçoadas, sistematizadas, estruturadas, valorizadas, ampliadas, otimizadas, etc.). Atividades que servem (ou servirão) para atender as necessidades e para alcançar a missão pessoal, familiar, institucional, interinstitucional e da comunidade em geral (as que não servem devem ser mudadas/transformadas/extintas). Com foco na prioridade escolhida no passo nº1 do guia, é possível realizar o levantamento das informações relacionadas/convergentes a essa prioridade (o mapeamento convergente). Com base nesse mapeamento (levando em consideração as informações convergentes), pode-se elaborar um planejamento direcionado à prioridade. Esse planejamento, por sua vez, facilita a gestão das atividades que devem ser desenvolvidas.

- Acrescente que, para tanto, é importante solicitar ou requisitar aos representantes dos três setores (público, privado e sociedade civil organizada) e à comunidade em geral informações sobre as ações, projetos, políticas públicas, planos de ação, etc. que impactem no foco prioritário escolhido no 1º passo. Dentro do possível, coloque-se a disposição para cooperar na busca das informações;

- Ao fazer o mapeamento (e as demais atividades) deve-se observar a orientação geral nº 6 da matriz de convergência: “6- sempre a partir do foco prioritário e levando em consideração, no que couber, os critérios de mensuração/mapeamento do DHS/ os requisitos da atuação resolutiva de PGS”. Para tanto, pode-se utilizar os questionários, relatórios, indicadores e o índice que serão expostos no enfoque 6 (que facilitam o mapeamento, a indução e a avaliação da transformação ocorrida). Desse modo, é possível implementar passo nº 2 do guia atentando para esses critérios e requisitos. Mas não apenas isso, as demais atividades que serão sugeridas também devem levar em consideração esses critérios e requisitos (inclusive baseando-se nos dados do mapeamento para vislumbrar o que precisa mudar para melhorar o DHS). Como exemplo, pode-se dizer que para fazer o mapeamento tem que considerar as necessidades fisiológicas, psicológicas e de autorrealização (3º critério de mensuração/mapeamento do grau de DHS/3º requisito da atuação resolutiva de PGS) das pessoas envolvidas no foco prioritário escolhido (ex. tratamento de drogas, mobilidade urbana, microbacia hidrográficas, educação financeira e previdenciária, etc.). De mesmo modo com relação às demais atividades. Por exemplo, na construção dos fluxos operacionais sistêmicos decorrentes do foco prioritário (atividade nº 4 do guia), deve-se levar em consideração todas essas necessidades previstas no 3º critério/3º requisito.

- O passo nº 2.a deste guia faz parte do item 5.2 da matriz de convergência (da 2ª etapa da matriz);

-Este passo contribui para desenvolver a consciência da realidade e adaptar as diretrizes, nacionais e internacionais;

- Maiores detalhes sobre esse passo podem ser evidenciados na alínea “d” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação;

Passo 2.b deste guia: (sugira) a promoção do aperfeiçoamento das relações estabelecidas e/ou da convergência estrutural, por meio de atividades ordenadas.

- O passo nº 2.b deste guia também faz parte do item 5.2 da matriz de convergência (da 2ª etapa da matriz);

- Outras informações sobre a convergência estrutural constam nos “considerandos” e na alínea “g” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação nacional;

- Os elementos da **matriz** de convergência, incluindo a convergência **estrutural**, estão expostos de maneira mais detalhada no art. 8º e seguintes do esboço da Política de DHS via PGS, constante da Cartilha de DHS via PGS e NMC;

Reforce que as sugestões que estão sendo efetivadas nesse evento estão previstas no guia de passos do Roteiro. **Acrescente que o guia sugere atividades/ações para concretizar e realizar esse passo. Entre outras, cite as seguintes atividades ordenadas:**

Atividade nº 1 (do Guia). (sugira) o fomento do DHS via PGS e NMC em audiências públicas, reuniões, comitês, entre outras formas de redes de cooperação e eventos (ambientes de fomento).

Deve ser ressaltado/reiterado que, se o foco for saúde, é importante que se priorize os Comitês do CNJ em âmbito estadual, distrital, nas comarcas e nos municípios (destacando ou transcrevendo o § 2º do art. 1º da Resolução nº 238 do CNJ e citando, por exemplo, os resultados do Comitê da Saúde do CNJ no RS). Se outras áreas ou focos forem escolhidos (ex. educação, segurança pública, uma calamidade), cabe priorizar os Comitês de Atuação Resolutiva (informações: Recomendação nº 54/17 do CNMP, principalmente o constante no art. 1º, § 4º, no art. 3º, inc. VI, e no art. 14, § 1º), os Comitês de DHS e as outras formas de redes de cooperação (informações: cláusula segunda e alínea “c” da cláusula terceira do esboço do termo e artigos 5º, 6º e 7º do esboço da Política de DHS via PGS - disponível na cartilha DHS via PGS e NMC¹³). Além disso, é muito importante dar relevância à família, que é base/estrutura primordial da sociedade (ambiente importantíssimo para desenvolver valores);

Esses ambientes devem ser criados e aperfeiçoados (na atividade nº 8 do guia constam outras informações sobre os Comitês e as redes de cooperação). Ademais, neles ou por meio deles deve-se pautar e fomentar o DHS via PGS e NMC;

Se o expositor já estiver diante de um tipo de evento (ex. reunião), ele pode sugerir a realização de outro tipo (ex. audiência pública);

Verificar se foram convidados para participarem representantes dos três setores (público, privado e sociedade civil organizada) e a comunidade em geral. Também, se foi incluída na lista de convidados as instituições e pessoas que atuam ou intervêm nas atividades relacionadas ao foco prioritário escolhido. Caso contrário, sugira o aperfeiçoamento da lista de convidados (se por ventura vier a ser realizado outro evento);

¹³ COMITÊ DE PGS; COMITÊ DA SAÚDE DO CNJ NO RS. 2017.

Informe ao público-alvo que, para pautar o tema, recomenda-se seguir a **estrutura de articulação** da Estratégia Integral de Comunicação e Formação: 1. Introdução, 2. Panorama, 3. Solução proposta, 4. Papéis na missão comum, 5. Implementação da matriz de convergência, 6. Eficiência, eficácia e efetividade, 7. Índices de cartilhas convergentes, 8. Conclusão, 9. Encaminhamentos, 10. Lista de Contatos e 11.ANEXOS.

Acrescente que, no desenvolvimento desses eventos, é importante observar os seguintes pontos mais específicos:

1.1 (do Guia). A pauta deve priorizar a articulação do panorama; das soluções, entre as quais: Fomento ao DHS via PGS e NMC, e dos encaminhamentos;

1.2. Deve-se conferir se foram convidados e estão presentes as instituições e pessoas identificadas por ocasião do mapeamento que foi realizado de acordo com o passo 2.a (se ele foi efetivado);

1.3. Se a audiência pública, reunião, etc. foi promovida pelos gestores, devem ser convidados para participarem ou/e para cooperarem na preparação do evento também os representantes do Sistema de Justiça e de órgãos de controle (ex. Tribunal de Contas). Se pelos integrantes do Sistema de Justiça, recomenda-se convidar ou solicitar a cooperação também do(s) gestor(es). Caso isso não tenha ocorrido, sugira esse aperfeiçoamento para eventuais novos eventos;

1.4. Para que o evento (audiência pública, reunião, etc.) seja mais eficiente (ex. otimize recursos), promova a eficácia (ações/produtos) e impacte nos objetivos/missão comum/na prioridade escolhida (efetividade), **convém:**

1.4.1. Todos cooperarem na implementação de atividades organizacionais e estruturais de acordo com suas disponibilidades e responsabilidades. Do Hino Nacional (que fortalece o ideal de Nação/unidade), passando pela disponibilização de café, água e sistema de projeção (para projetar PowerPoint) até chegar à indispensável lista de presenças. Essa lista deverá incluir o nome do participante, a instituição ou segmento da sociedade (ex. comunidade em geral – rede social) que representa ou faz parte, os seus meios de contato (e-mail, telefone convencional e celular, entre outros) e espaço para assinatura. Esses dados são fundamentais para elaboração da lista de contatos (ênfoque B.10);

1.4.2. Distribuir documentos e coletar dados (compartilhar informações). Para tanto, pode-se fornecer cartilhas e DVDs; aplicar, no que couber, os relatórios e questionários previstos no item B.6.1, etc. Assim, realize essas atividades e sugira ao público-alvo que, nos próximos eventos de fomento ao DHS via PGS e NMC, eles façam o mesmo;

1.4.3. Elaborar ata, incluindo os encaminhamentos. Verifique se alguém está responsável por isso no (para o) evento;

1.4.4. Quanto aos encaminhamentos, aferir da viabilidade de (entre outros):

- Implementar os principais encaminhamentos que constam do item 9 da Estratégia Integral de C e F (vide arquivo no Kit DHS via PGS e NMC);

- Ser(em) instalado(s) Comitê(s) e outras formas de redes de cooperação convergentes (detalhes sobre esse ponto podem ser encontrados na cláusula segunda e alínea “c” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação);

- Ser elaborado um **termo de acordo de cooperação** local ou protocolo de intenções, adaptando-se as sugestões contidas no esboço de termo de acordo de cooperação nacional¹⁴;

- Ser(em) elaborado(s) e implementado(s) plano(s) de trabalho para detalhar as atividades necessárias à realização dos encaminhamentos (informações sobre esse ponto constam da alínea “b” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação nacional);

-Ser elaborada e/ou implementada uma Política de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável local (refere-se à alínea “a” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação nacional);

Diga ao público-alvo/ouvintes que outros pontos importantes com relação a esses eventos podem ser constatados nos slides do exemplo da saúde que serão apresentados a seguir (se por ventura a exposição incluir a apresentação dos slides relativos ao exemplo da saúde – transcritos a seguir);

Atividade nº 2 (do guia). (sugira) a reunião de documentos (legislação, doutrina, resoluções, recomendações, etc.) relativos ao(s) foco(s) prioritário(s) escolhido e de acordo com os encaminhamentos aprovados no evento (audiência pública, reunião, etc.). **Também, (sugira) a elaboração de diagnósticos situacionais/mapeamentos novos/atualizados** (a partir do levantado na audiência pública/reunião).

Da mesma forma como foi exposto no passo nº 2.a, é muito importante fazer o levantamento: a) das necessidades; b) das possibilidades e c) das atividades existentes;

Reitere-se o dito no passo 2.a:

- Isto é fundamental para implementar o processo que constrói o planejamento das atividades que devem ser desenvolvidas (vide passo 2.a)... . Esse planejamento, por sua vez, facilita a gestão das atividades que devem ser desenvolvidas;

- Ao fazer o mapeamento (atividade nº 2: diagnóstico situacional/mapeamento novo/atualizado) deve-se observar a orientação geral nº 6 da matriz de convergência. Para tanto, pode-se utilizar os questionários, relatórios, indicadores e o índice que serão expostos no enfoque 6 da Estratégia de C e F (que facilitam o mapeamento, a indução e a avaliação da transformação ocorrida). Desse modo, é possível implementar passo nº 2 do guia atentando para os critérios de mensuração/mapeamento do DHS/os requisitos da atuação resolutiva de PGS. Mas não apenas isso, as demais atividades que serão sugeridas também devem levar em consideração esses critérios e requisitos (inclusive baseando-se nos dados do mapeamento para vislumbrar o que precisa mudar para melhorar o DHS).

Sugira constem essas atividades como encaminhamento;

Informe ao público-alvo que exemplos dessa atividade podem ser constatados na Cartilha de DHS via PGS e NMC;

Após o evento, coopere para concretizar e realizar essa atividade;

Atividade nº 3 (do guia). (sugira) a execução dos encaminhamentos aprovados e a solicitação do cumprimento do acordado (aos demais participantes).

¹⁴ Disponível em: pgsistemas.blogspot.com.br.

Durante o evento, deve ser informado ao público-alvo que essa atividade consta como sugestão do guia de passos previsto no Roteiro que está sendo utilizado. Também, que, após o evento, todos devem cooperar para concretizá-la e realizá-la de acordo com os compromissos assumidos, seja cumprindo o que prometeram, seja solicitando aos demais parceiros o cumprimento das demais responsabilidades;

Após o evento, inclua no seu planejamento as tarefas assumidas e busque cumpri-las nos prazos acordados;

Assim, de acordo com os encaminhamentos referidos no item **1.4.4 (do guia): articule assinatura de termo de cooperação ou protocolo de intenções**, coopere na elaboração e na implementação de Política de DHS local e nos planos de ação, etc.

De forma mais específica, faça as seguintes sugestões de atividades que constam do passo nº 2.b deste guia:

Atividade nº 4 (do guia). (sugira) que todos promovam e cooperem na elaboração e na implementação de critérios para o atendimento de demandas (atendimento inicial e judicialização), bem como **de fluxos** operacionais sistêmicos, entre outros instrumentos e ferramentas aplicáveis à rotina das pessoas e instituições;

- Trata-se da implementação das alíneas “g” e “h” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação nacional;

- No evento, informe o público-alvo da importância dessa atividade. Acrescente que diversos exemplos de implementação constam da Cartilha de DHS via PGS e NMC e da Cartilha da Ação de PGS com foco na saúde;

- Saúde: saliente o Sistema AME/Sistema de Administração de Medicamentos (informações: <https://secweb.procergs.com.br/ame/ame/Interface/Html/index.jsp>);

- Após o evento, coopere na elaboração e na implementação;

Atividade nº 5 (do Guia)- (sugira) a elaboração, a publicação e a divulgação de decretos, resoluções, recomendações, provimentos, enunciados, artigos científicos, DVDs e cartilhas, entre outras formas de consubstanciar as convergências e fomentar o alinhamento e/ou a integração institucional, interinstitucional e com a comunidade em geral, bem como a adaptação de diretrizes à realidade local.

- Esses documentos podem ser desenvolvidos em âmbito interinstitucional e com a comunidade em geral (preferencialmente) e na esfera institucional;

- No evento, sugira que ações relacionadas a essa atividade constem dos encaminhamentos. Informe que exemplos constam do KIT DHS via PGS e NMC. Após, coopere e articule a concretização e realização.

Atividade nº 6 (do guia)- (sugira) a realização e a participação em workshops e eventos em geral, de âmbito interinstitucional e com a comunidade em geral, bem como a utilização de métodos de educação à distância (EAD).

Cabe informar ao público-alvo que um exemplo dessa atividade pode ser constatado no documento “Poder Judiciário: EAD, Workshops e Mesa Redonda” constante da Cartilha da Ação de PGS com foco na saúde;

Saliente-se que o fator exógeno (“pressão/influência externa”) resultante dos eventos interinstitucionais é muito importante para remediar as resistências autofágicas internas (ex. paradigmas e “pactos da inércia” existentes dentro dos sistemas);

A participação poderá ser na organização, como ouvinte, palestrante, monitor, etc. É importante definir as responsabilidades.

Atividade nº 7 (do guia)- (sugira) a realização e a participação em capacitações, cursos, workshops (eventos em geral), bem como a utilização de EAD, em âmbito institucional.

- Também sugira e promova, sempre que possível, a participação de representantes das instituições parceiras e da comunidade em geral nesses eventos institucionais (sugere-se, por exemplo, seja montado um painel para que esses representantes possam expor seu ponto de vista a partir do foco prioritário escolhido e dos encaminhamentos);

Atividade nº 8 (do guia)- (sugira) a criação e a cooperação de/com instrumentos, métodos, centros, câmaras, núcleos e mecanismos de resolução de conflitos, controvérsias e divergências (entre outros instrumentos/estruturas para resolver problemas em geral)

- Para todas as áreas e focos prioritários: implementar os mecanismos/métodos consensuais de solução de conflitos previstos na Resolução nº 125/10 do Conselho Nacional de Justiça; às práticas e os mecanismos autocompositivos referidos na Resolução nº 118/14 do Conselho Nacional do Ministério Público; os Comitê Permanentes de Fomento à Atuação Resolutiva, os Comitês de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, entre outros instrumentos/redes de cooperação (outras informações na atividade nº 1 do guia – relativa ao fomento do DHS via PGS e NMC nestes ambientes).

- Se o foco for a área da Saúde: priorize as Câmaras Técnicas (CT), os Núcleos de Assessoria Técnica (NAT), as Ouvidorias do SUS e os Comitês.

Atividade nº 9 (do guia) – (sugira) ações, principalmente sistêmicas, alinhadas e integradas, para evitar e apurar o cometimento de irregularidades.

-Informe ao público-alvo os reflexos/consequências das irregularidades na vida deles (vide campanha “O que você tem a ver com a corrupção”);

- Sugira a intensificação da cooperação com os parceiros e com as redes formadas, de modo a implementar essa atividade;

- Sugira e utilize, no que couber, sistemas de informática interativos, como, por exemplo, o Sistema de AME da Secretaria Estadual de Saúde do RS (vide atividade nº 4);

- Encaminhe e solicite sejam remetidas cópias de documentos relativos a irregularidades para o Ministério Público e para os demais órgãos de controle. Acrescente que deve ser pedido o nº do protocolo de recebimento;

Atividade nº 10 (do guia)- (sugira) a elaboração e a implementação de estratégias de comunicação e formação.

- Disponibilize e solicite sejam disponibilizados materiais relativos ao fomento do DHS via PGS e NMC para as redes de contato e em páginas institucionais, blogs (ex: pgsistemicos.blogspot.com.br), sites, entre outros veículos de transparência, divulgação e interação (Whatsapp, Facebook, etc.);

- Informe ao público-alvo que, ao elaborar as estratégias locais de C e F, deve-se atentar para a **estrutura de articulação** da Estratégia Integral de Comunicação e Formação, bem como é conveniente que se façam as adaptações à realidade local que forem necessárias;

- Acrescente que, na estratégia de comunicação e formação, devem ser priorizadas as redes sociais entre outras formas de comunidades virtuais interativas;

- A elaboração das estratégias deve ser realizada em âmbito institucional, interinstitucional e com a comunidade em geral;

- Maiores informações sobre essa atividade constam nas alíneas “g”, “h” e “i” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação nacional e neste texto como um todo;

Atividade nº 11 (do guia)- (sugira) o fomento e o desenvolvimento de projetos, programas, políticas públicas, planos de ação, entre outras atividades convergentes.

Saliente que o desenvolvimento desta atividade facilita a mensuração/mapeamento e a valoração do desempenho em todos os níveis de relação (pessoal, familiar, institucional, interinstitucional, etc.). Acrescente que, para tanto, devem ser estabelecidas definições e critérios convergentes (ex. requisitos para ser considerado projeto, metas, etc.);

Atividade nº 12 (do guia)- (sugira) a promoção da convergência estrutural.

- Para fins de exposição em eventos, pode-se, nesse momento, apenas citar essa atividade e, após expor sobre a atividade nº 13, retornar a ela para fins de aprofundamentos (vide exemplo nos slides a seguir);

- Esclareça para o público-alvo que se considera convergência estrutural o processo sistematizado que constrói o aperfeiçoamento (atualiza, adapta à realidade local, modifica/altera para melhor) das normativas e dos instrumentos (regras, diretrizes, meios, mecanismos, formas de pensar e de agir, etc.) utilizados para alinhamento e/ou integração pessoal, familiar, institucional, interinstitucional e da comunidade em geral à missão (DHS via PGS e NMC). Nesse contexto, promova e sugira a utilização desse processo. Sob outro ângulo, deve-se promover e sugerir o aperfeiçoamento sistematizado das normativas e instrumentos que são utilizados na rotina diária/escopo para cumprir compromissos, atingir objetivos, promover mudanças e, assim, alcançar a missão/razão de existir pessoal, familiar, institucional e assim por diante. Isso é realizado por meio da convergência estrutural (que é o processo sistematizado que propicia isso).

- Saliente que muitas das atividades previstas no guia de passos (e no Roteiro como um todo) fazem parte da convergência estrutural. Cite como exemplos as atividades nº 4 e 5. Contudo, cabe ressaltar que a convergência estrutural como processo sistematizado é mais ampla e prevê, de forma ordenada, todos os aspectos necessários para promover uma rotina diária convergente ao DHS (alinhar e integrar a estrutura de normas e instrumentos que influenciam e/ou dirigem as formas de pensar e agir);

- Se não foi citado por ocasião da articulação do esboço do termo de acordo de cooperação nacional (item B.3.2 deste Roteiro), é importante citar os aspectos que fazem parte da convergência estrutural (o que precisa estar alinhado e/ou integrado):

- I – a convergência dos planos e dos planejamentos com a proposta/missão;
- II- o aperfeiçoamento dos meios de concretização e realização;
- III- o aperfeiçoamento da mensuração/mapeamento, incluindo a criação de indicadores;
- IV- a convergência dos três setores e da comunidade (alinhamento e/ou integração);
- V- o desenvolvimento de modos de valoração do desempenho,;
- VI- o aperfeiçoamento aspectos examinados nas inspeções, nas correções e nas fiscalizações;
- VII- o desenvolvimento de incentivos;
- VIII – a formação (inicial e continuada).

Também, cabe citar o constante do item 3.2.2 da Estratégia de C e F:

Com relação à **convergência estrutural**, cabe fazer as seguintes reflexões:

A questão é: Como colocar em prática diretrizes pró-ativas e inovadoras que são propostas em reuniões, congressos, mapas estratégicos, planejamentos, projetos, etc. em um ambiente no qual as instituições ainda não estão estruturadas de modo a mensurar/mapear e a valorizar as formas de atuação necessárias para concretizá-las e realizá-las?

Na prática, não adianta preconizar formas avançadas de atuar (ex. para enfrentar um determinado problema) se não for propiciado aos membros, servidores e funcionários das instituições envolvidas o escopo (estrutura) apto a fomentar o proposto, mensurando e valorizando as atividades realizadas, entre outros aspectos.

Se não houver mudança na rotina (via alteração do escopo/estrutura), os comportamentos anteriores irão ser repetidos. O navio irá permanecer andando em círculos até exaurir os recursos e afundar.

Utilizando a história contada na introdução, é possível dizer que para chegar a outra margem é preciso que os planejamentos e planos (pessoais, familiares, interinstitucionais, etc.) estejam alinhados e integrados a isso (à missão – inc. I). Mas não basta isso. É necessário o que sejam disponibilizados meios para fazer a travessia, no caso, um barco com provisões/recursos (deve-se prever e disponibilizar um tipo de procedimento/sistematização, ex. projeto, em virtude do qual serão direcionados e consignados os esforços – inc. II). Também, devem ser criados referenciais/indicadores aptos a informar/mensurar/mapear se a jornada está no rumo certo, se avançou, etc. (aptos a mensurar/mapear o desempenho – inc. III). Como é fundamental para obter êxito na travessia que todos estejam alinhados e/ou integrados, a busca de convergência entre os marujos, o timoneiro e o capitão passa a ser prioridade. Deve-se melhorar a relação entre todos os tripulantes. Eles precisam remar em uma frequência que permita o barco manter o rumo certo (para não ficar andando em círculos). Destacam-se as formas de propiciá-la (inc. IV). Para chegar a outra margem não basta aferir linearmente/pontualmente os indicadores relacionados a cada um dos marujos. O percurso/caminho é apenas uma forma de desenvolver relações harmônicas e sustentáveis. Mais do que isso, permite alterar as formas de pensar e agir (ex. do pensamento linear para o pensamento sistêmico). Assim, não basta remar, é preciso desenvolver todas as circunstâncias exigidas para jornada (impactar na medida do necessário os recursos do navio, relacionar-se bem, etc.). Para tanto, é preciso analisar esses dados/indicadores e valorar o desempenho pessoal (e da equipe) a partir de critérios de aferição do grau de DHS (inc. V). Acrescente-se: quem fará essa valoração também tem que estar convergente ao DHS. Caso contrário, não será justo e até pode desorientar a tripulação. Por isso os aspectos que são examinados nas inspeções, nas correções e nas fiscalizações devem estar alinhados e/ou

integrados ao DHS (inc. VI). Como consequência natural, fica fácil direcionar os recursos àqueles que estão no rumo certo. Em épocas de tormentas não há como desperdiçar recursos direcionando-os para quem rema em círculos ou, pior, está afundando o barco (inc. VII). Construir e implementar, conjuntamente, uma estratégia de comunicação e formação que desenvolva as potencialidades de toda a tripulação resgata a esperança e torna clara a percepção da outra margem (da evolução - inc. VII).

- Maiores informações sobre a convergência estrutural constam na alínea “g” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação nacional e nos artigos 9º e seguintes da Política de DHS via PGS (presentes na Cartilha de DHS via PGS e NMC – disponível em pgsystemicos.blogspot.com.br);

- Aos integrantes do Sistema de Justiça, cabe solicitar-lhes que estimulem os gestores a implementarem os passos previstos neste guia (que unificou o guia para gestores e o guia para integrantes do Sistema de Justiça) uma vez que, nesse caso, a maioria dos passos previstos para o Sistema de Justiça já terão sido realizados pelos gestores (passos que podem ser realizados, inclusive, em cooperação interinstitucional de forma alinhada e/ou integrada);

Atividade nº13 (do guia) – (sugira) a revisão e o aperfeiçoamento, de forma periódica, das **estratégias e das atividades** executadas para fomentar o DHS via PGS e NMC (ex. dos programas, projetos, ações, cartilhas, etc.).

Observação: No enfoque 6.1 da Estratégia de Comunicação e Formação constam questionários e relatórios para mapeamento/mensuração, indução e avaliação da transformação. Esses questionários e relatórios (principalmente as perguntas relativas ao 6º critério de mensuração/mapeamento do grau de DHS: promoção de atuações resolutivas e de matrizes de convergência – no item 6.1.2) irão mapear/mensurar e avaliar o desempenho (inclusive quanto à implementação da matriz de convergência, dos passos, das atividades, etc.). No mesmo sentido, os indicadores e o IDHS articulados no enfoque 6.2 da Estratégia de C e F. Saliente-se que no enfoque 6 da Estratégia de C e F busca-se mensurar/mapear o grau de DHS. Neste enfoque B.5 o foco é a implementação da matriz de convergência (abrangendo o Roteiro, o guia de passos, das atividades, etc.). A aferição do desempenho deve ser exposta posteriormente (no enfoque B.6).

Saliente que podem ser criados guias genérico de passos para usuários e para sociedade como um todo (integrantes dos três setores e da comunidade em geral – incluindo comunidades tradicionais e virtuais) **alinhados ao guia que foi apresentado (item 5.2.1.3 da Estratégia de C e F).**

Cabe destacar que, de guias para facilitar as famílias realizarem seu planejamento e gestão de recursos, passando por guias aptos a solicitar das instituições responsáveis o fomento do DHS via PGS e NMC (e a cooperar com esse fomento), diversos guias podem ser elaborados.

Com relação aos guias de passos por área de atuação, cabe citar o exemplo de guias de passos explicitado na apresentação PowerPoint do Kit DHS via PGS e NMC:

EXEMPLO DE GUIA DE PASSOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE

Ressalte que esse exemplo está implementando as duas etapas da matriz de convergência. Acrescente que ele também demonstrará que é possível adaptar a estrutura do guia genérico de passos à área da saúde (entre outras áreas e focos de atuação).

EXEMPLO DE GUIA DE PASSOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE

(Para implementar as duas etapas da matriz de convergência;

Também servirá como exemplo de adaptação da estrutura do guia genérico de passos ao foco saúde)

Etapa 5.1 da Matriz/Passo nº 1 do Guia: ESCOLHA DE FOCO(S) PRIORITÁRIO(S):

facilita atuar conjuntamente e concentrando esforços



Etapa 5.2 da Matriz/Passo nº 2 do Guia: A partir do foco prioritário:

MAPEAR, APERFEIÇOAR E/OU

CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL

5.2.a) MAPEAR

Nessa etapa/passo, realiza-se o levantamento (mesmo que de forma informal):

5.2.a.1- das **necessidades** (o que é preciso fazer para atingir o objetivo almejado);

5.2.a.2- das **possibilidades** (recursos materiais e humanos)

5.2.a.3- das **atividades existentes** (para valorizar e agregar o que já funciona)

26

5. 2.a) MAPEAR - EXEMPLOS da Ação de PGS com foco

na rede de fornecimento de MEDICAMENTOS:

(constante da **CARTILHA da Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos com foco na Saúde** – disponível em: pgsistemicos.blogspot.com.br)

A) Realizar o levantamento dos procedimentos de dispensação de medicamentos no Município, verificando:

A.1- o Fluxo de procedimentos de dispensação:

Como ocorre o fornecimento de medicamentos?

- usuário necessita realizar mais de uma consulta para cumprir exigências administrativas/burocráticas para obter o medicamento?
- E quando o medicamento não consta nos elencos de fornecimento pelo SUS, também necessita realizar mais de uma consulta para que o médico justifique a necessidade daquele medicamento específico?

27

5.2.b) APERFEIÇOAR:

*Para fins de implementar a etapa/passo 2.b, **sugerem-se atividades ordenadas:***

Atividade nº 1 – o fomento do que se propõe (no caso, do DHS via PGS e NMC) em audiências públicas, reuniões, comitês, fóruns, entre outras formas de redes de cooperação e eventos (ambientes de fomento)

convide representantes dos setores público, privado e sociedade civil organizada, bem como, a comunidade em geral;

IMP: Fomentar a criação/aperfeiçoamento em âmbito estadual, distrital e nas comarcas e subseções judiciárias:

Saúde: de Comitês Executivos da Saúde do CNJ

Outras áreas: Comitês de Atuação Resolutiva;

Comitês de DHS, etc.



Fonte: <http://www.jornalalerta.com.br/wp-content/uploads/2014/10/Foto-7-1-Presença-macia-da-comunidade-caravelense-na-audiência-pública-e-prol-da-municipalização-da-saúde-do-hospital-Regional-de-CaravelasRAVELAS-17.jpg> 28

5.2.b) APERFEIÇOAR - EXEMPLOS da Ação de PGS com foco

na rede de fornecimento de MEDICAMENTOS:

(constante da Cartilha da Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos com foco na Saúde – disponível em: pgsistemicos.blogspot.com.br)

A.1) Primeira reunião da Rede

A composição da rede variará de acordo com o tamanho e as situações específicas de cada município. Sugere-se os seguintes órgãos/instituições com atuação na área da saúde:

Magistratura Estadual;	Ministério Público Estadual;
Secretaria Municipal da Saúde: Secretário (a), Farmacêutico (a) e corpo técnico;	
Defensoria Pública do Estado;	
Defensoria Pública da União;	Ministério Público Federal;
Magistratura Federal;	Procuradoria do Estado;
Procuradoria do Município;	Advocacia Geral da União;
Coordenadoria Regional de Saúde;	Conselho Municipal de Saúde;
Integrantes do sistema público de saúde (Hospitais, Unidades de Saúde);	
Ordem dos Advogados do Brasil;	Conselho Regional de Farmácia;
CREMERS	

A partir desse foco prioritário e após o mapeamento inicial:

5.2.b APERFEIÇOAR:

Atividade nº 2 – a reunião de **documentos** (legislação, doutrina, etc.) relativos ao(s) foco(s) de prioritário(s) e aos encaminhamentos. Também, a elaboração de **diagnósticos situacionais novos/atualizados**;

OBS: É importante que seja elaborado **projeto estratégico** e/ou que se instaure **expediente administrativo** para gerenciar as ações e sistematizar os passos e os materiais.

Atividade nº 3 – a **execução dos encaminhamentos** aprovados e a **solicitação do cumprimento** do acordado (aos demais participantes)

Exemplo: assinatura de **termos** de acordo de cooperação e **protocolos** de intenção interinstitucionais;

Atividade nº4- a **elaboração e implementação de critérios** para o **atendimento de demandas** (atendimento inicial e judicialização) e de **fluxos operacionais sistêmicos**, entre outros instrumentos e ferramentas aplicáveis à **rotina** das pessoas e instituições;

30

EXEMPLOS da Ação de PGS com foco na rede de fornecimento de MEDICAMENTOS

A.1 – CRITÉRIOS PARA O ATENDIMENTO INICIAL (sugestões):

A.1.1 **formulário unificado** de justificativa médica para uso de medicamento não padronizado, tanto em âmbito administrativo como judicial (**vide** fl. 104 da Cartilha da Ação de PGS com foco na Saúde e na fl. 335 da Cartilha de DHS via PGS e NMC/fl. 374 versão digital);

A.1.2 **identificar e contatar pessoas** que ocupam cargos que são referência para o funcionamento do sistema da rede; etc

A.2 – CRITÉRIOS PARA A JUDICIALIZAÇÃO (sugestões):

A.2.1 contato com as Farmácias Municipal e Estadual para **certificação da não-disponibilidade** do fármaco antes do bloqueio de valores;

A.2.2 **inserção de dados na demanda** (CPF, CNES, CRM); etc

sugestões constantes do Case II – Rio Grande

IMPORTANTE: Constam das CARTILHAS DHS Via PGS e NMC e Ação de PGS com foco na saúde: DOCUMENTOS PARA JUDICIALIZAÇÃO

31

A partir desse foco prioritário e após o mapeamento inicial:

**EXEMPLOS da Ação de PGS com foco
no fornecimento de MEDICAMENTOS**

FLUXO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Fluxo da Assistência Farmacêutica, elaborado pelo NUDS (Núcleo de Defesa da Saúde) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e com suporte da **cartilha de PGS com foco na Saúde versão estendida** – disponível no seguinte endereço eletrônico: pgsistemicos.blogspot.com.br

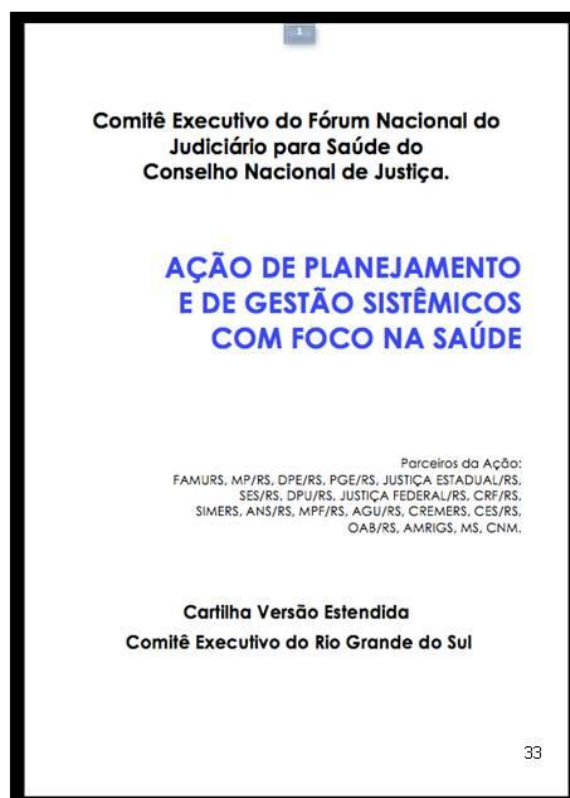
32

A partir desse foco prioritário e após o mapeamento inicial:

5.2.b APERFEIÇOAR:

Atividade nº 5 - a elaboração, publicação e divulgação de decretos, resoluções, recomendações, provimentos, DVDS, enunciados e **CARTILHAS**, entre outras formas de consubstanciar as convergências e de fomentar o alinhamento e/ou a integração;

(cartilha disponível em: pgsistemicos.blogspot.com.br)



33

A partir desse foco prioritário e após o mapeamento inicial:

5.2.b **APERFEIÇOAR:**

Atividade nº 6 – a realização e a participação em **workshops e eventos em geral, de âmbito interinstitucional e com a comunidade em geral, bem como a utilização de métodos de educação à distância (EAD);**

(vídeo disponível: <http://pgsistemicos.blogspot.com.br/2013/06/workshop.html>);

Atividade nº 7 – a realização e a participação em **capacitações, cursos, workshops (eventos em geral) , bem como a utilização de EAD, em âmbito institucional**

sempre que possível com a participação de representantes das instituições parceiras

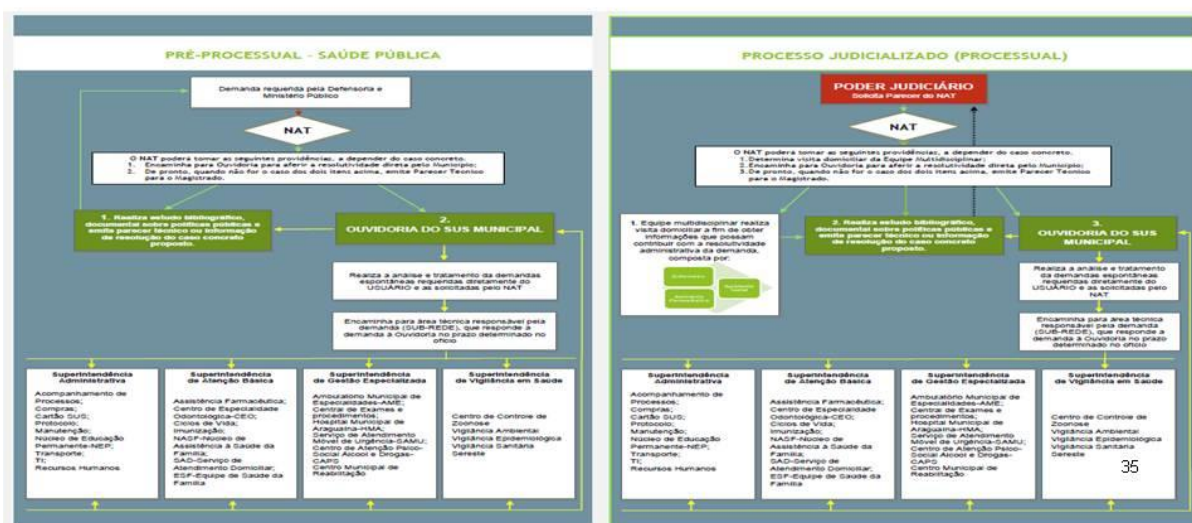
34

Atividade nº 8 a criação e a cooperação com centros de solução de conflitos, controvérsias e divergências (estruturas para resolver problemas em geral):

Se o foco for a saúde: a criação e/ou aperfeiçoamento de Câmaras Técnicas (CT) ou dos Núcleos de Assessoria Técnica (NAT) e das Ouvidorias do SUS,

EXEMPLO: Núcleo de Apoio Técnico - NAT de Araguaína

informações: <http://www.tjto.jus.br/saude/index.php/nat-estadual> e pgsistemicos.blogspot.com.br



35

Atividade nº 9. Ações, principalmente sistêmicas, alinhadas e integradas, para **evitar e apurar** o cometimento de **irregularidades**

inclusive com o compartilhamento de informações. Na área da saúde: notadamente com o DENASUS e através de núcleos de monitoramento, fiscalização, controle e combate (ex: provimento nº 92/2014 – MPRS)

Atividade nº 10. A elaboração e a implementação de **estratégias de comunicação e formação**

Disponibilização de materiais relativos ao fomento do DHS via PGS e NMC para redes de contato e em páginas institucionais, blogs (ex: pgsistemicos.blogspot.com.br), sites, entre outros veículos de transparência, divulgação e interação (Whatsapp, Facebook, etc.)

36

Atividade nº 11. O fomento e o desenvolvimento de **projetos, programas, políticas públicas, entre outras atividades convergentes**

Em todos os níveis de relação (pessoal, familiar, comunitária, institucional, interinstitucional, etc.)

Atividade nº 12. A promoção da **convergência estrutural**

A convergência estrutural será analisada nos próximos slides

Atividade nº 13. A **revisão e o aperfeiçoamento, de forma periódica, das estratégias e das atividades** executadas para fomentar o DHS via PGS e NMC

37

Etapa 5.2 da Matriz/Passo nº 2.b do Guia: A partir do foco prioritário:

Atividade nº 12 do Guia: ... e/ou **PROMOVER A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL**

Considera-se convergência **estrutural**

o **processo sistematizado que constrói o aperfeiçoamento** (atualiza, adapta à realidade local, modifica/altera para melhor) das **normativas e dos instrumentos** (regras, diretrizes, meios, mecanismos, formas de pensar e de agir, etc.)

utilizados para **alinhamento e/ou integração** pessoal, familiar, institucional, interinstitucional e da comunidade em geral à **missão (DHS via PGS e NMC)**

Sob outro ângulo, deve-se promover e sugerir o aperfeiçoamento das normativas e instrumentos que são utilizados **na rotina diária/escopo para cumprir compromissos, atingir objetivos, promover mudanças e, assim, alcançar a missão**/razão de existir pessoal, familiar, institucional e assim por diante. Isso é realizado por meio da **convergência estrutural**.

notadamente no que se refere aos **seguintes aspectos**:

38

5.2.b) e/ou **PROMOVER A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL**

aspectos:

- I – a convergência dos **planos e dos planejamentos com a proposta/missão**;
- II- o aperfeiçoamento dos **meios** de concretização e realização;
- III- o aperfeiçoamento da **mensuração**, incluindo a criação de indicadores;
- IV- a convergência **dos três setores e da comunidade** (alinhamento e/ou integração);
- V- o desenvolvimento de modos de **valoração/avaliação** do desempenho,;
- VI- o aperfeiçoamento aspectos examinados nas **inspeções, nas correções e nas fiscalizações**;
- VII- o desenvolvimento de **incentivos**;
- VIII – a **formação** (inicial e continuada).

Informações:

1- Resumidas: Vide Síntese da Cartilha de DHS via PGS e NMC;

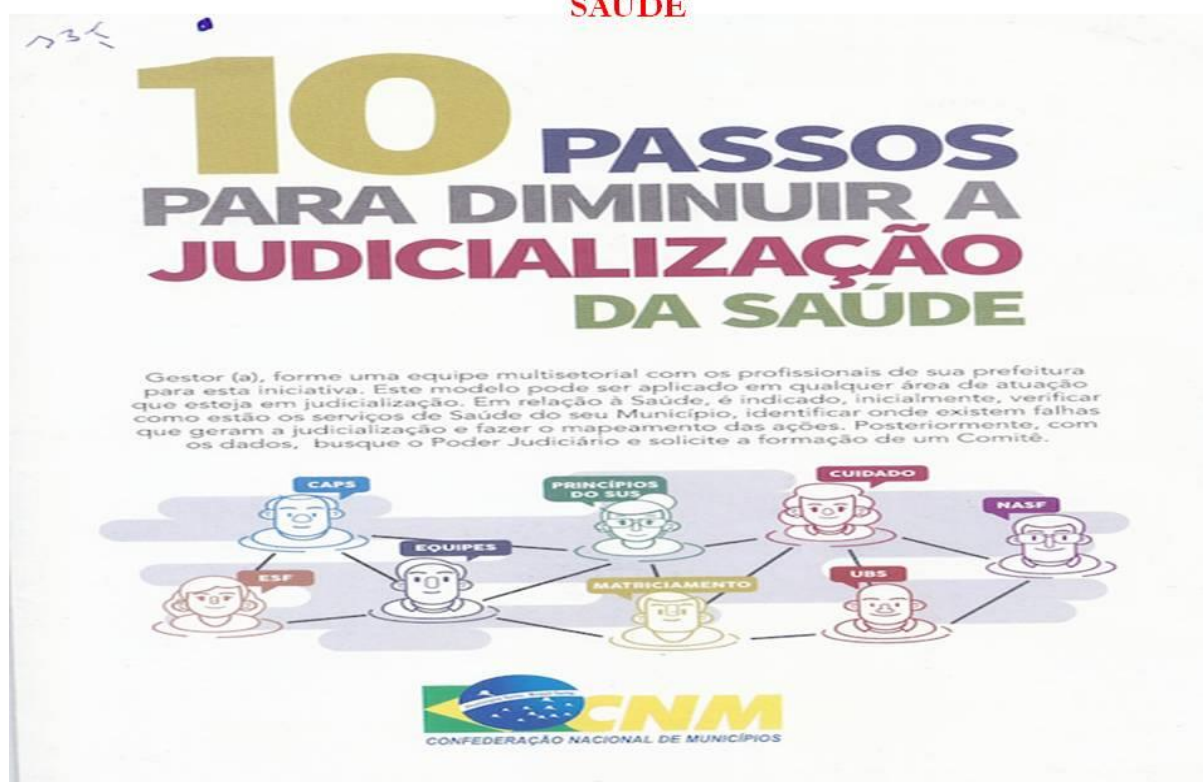
2- Por artigos: **Vide Política de DHS via PGS** (Também consta da Cartilha de DHS via PGS e NMC)

39

De acordo com o público-alvo e o tempo disponível, é possível apresentar apenas exemplo de guia de passos por área de atuação: saúde (constante dos slides apresentados). Isso porque esse guia foi elaborado em conformidade com a estrutura prevista no guia de passos genérico apresentado no enfoque B.5.2 deste Roteiro. Nesse caso, acrescente que ele pode ser adaptado para qualquer área e foco de atuação (ex. educação, segurança pública, etc.).

Também cabe fornecer **exemplos de guias de passos e roteiros desenvolvidos sem observar toda a estrutura apresentada**. Entre outros, o folder “10 passos para diminuir a Judicialização da Saúde” elaborado pela Confederação Nacional de Municípios/CNM¹⁵. Faz parte da apresentação PowerPoint o seguinte slide:

EXEMPLO DE GUIA DE PASSOS ELABORADO PARA GESTORES DA SAÚDE



Versão integral disponível na Estratégia Integral de C e F e em pgsistemicos.blogspot.com.br

A versão integral com anotações também consta do item 5.2.2.1 da Estratégia de C e F/Guia de Passos da Saúde: Gestores.

Refira (ou lembre se já foi dito) que a Estratégia de C e F poderá ser facilmente adaptada para ser utilizada **em qualquer área** (ex. educação, meio-ambiente, segurança pública, etc.) **ou atividade/foco de atuação** (ex. qualidade do ensino, educação financeira e previdenciária, calamidade, sistema prisional, planejamento familiar, água e, mais especificamente/foco do foco água: bacia, sub-bacia e/ou microbacia hidrográfica). No mesmo sentido, os roteiros de implementação da matriz de convergência e os guias de passos (prevê-se inclusive para esfera familiar).

¹⁵ Disponível em pgsistemicos.blogspot.com.br

Acrescente que, entre outros focos prioritários, cabe fazer algumas considerações sobre as **bacias, sub-bacias e/ou microbacias hidrográficas** (são focos prioritários dentro do foco água - vide slide transcrito a seguir). O Objetivo de Desenvolvimento do Milênio 6 busca garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água. Saliente: Solo que não absorve a água provoca alagamentos, doenças e secas (evidenciando a interdependência entre o eixo econômico, o meio-ambiente e a área da saúde). Mais: sem água não há como viver. Em outras palavras: sem água não há como fazer a jornada da vida. Acrescente que, então, cabe questionar: Como alcançar o ODS6?

O slide a seguir resume o articulado no parágrafo anterior nos seguintes termos:

EXEMPLO 2 DE GUIA DE PASSOS POR ÁREA/FOCO DE ATUAÇÃO: ÁGUA

Água → (foco do foco) ex. bacia, sub-bacia e microbacia hidrográfica

Solo que não absorve a água provoca alagamentos, doenças e secas



Fonte: <http://filosofiaclimatica.blogspot.com.br/2014/11/meteorologistas-nao-conseguem-prever-o.html?m=1>

Sem água não há como viver



Fonte: Educação Ambiental na Escola Editora Cedec

ODS 6 : Garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água



COMO?

Não há como fazer a jornada da vida



Fonte: <https://br.depositphotos.com/stock-photos/banco-em-terra-seca.html>

Fonte: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/0/02/Amazonriverbasin_basemap.png



41

Cabe referir, ainda, que as bacias, sub-bacias e microbacias hidrográficas se revelam pontos (matrizes) naturais de convergência. Assim, são excelentes focos prioritários para o fomento ao DHS via PGS e NMC.

Pode-se acrescentar que os reflexos da escassez de água vão ameaçar à segurança alimentar. Mas não apenas essa área será ameaçada: como a população vai agir diante da falta de água (principalmente a água potável)?

Informe ao público-alvo que outra área se revela prioritária: a **segurança pública**. Em tempos de falta de esperança e de credibilidade a ordem, cada vez mais, restará abalada. Neste cenário, a Estratégia de C e F apresenta-se como forma de promover o DHS via PGS e NMC com foco na segurança pública. Pode-se iniciar, por exemplo, pelo **sistema prisional**. De forma mais específica, da integração e/ou alinhamento dos órgãos de segurança pública e do Sistema de Justiça (inclusive para estabelecer conjuntamente estratégias), passando pelo tratamento aos dependentes químicos oriundos do sistema

prisional, até chegar nas famílias dos presos (inclusive de modo a cooperar com o planejamento e gestão, em âmbito familiar, para otimização dos recursos, alteração de valores, reintegração, etc.). Isso é complexo (deve ser tecido em conjunto), mas é possível. O primeiro passo é perceber as interconexões. Nesse sentido, cabe apresentar o mapa sistêmico da criminalidade constante da folha 69 do livro Pensamento Sistêmico - Caderno de campo: o desafio da mudança sustentada nas organizações e na sociedade, por meio do seguinte slide (primeira parte do slide):



Acrescente que, por falar em passos, cabe informar que o guia genérico de passos sugerido neste texto (assim como a Estratégia Integral de C e F como um todo) foi elaborado também para ser utilizado junto a esses focos prioritários referidos (bacias, sub-bacias e/ou bacias hidrográficas, segurança pública, educação, calamidades, etc.).

Informe que também é possível adaptá-lo para ser utilizado no planejamento e na gestão familiar. Esclareça que isso serve para que as famílias possam se emancipar ao atender as suas necessidades de acordo com as suas possibilidades. Aprofunde o tema dizendo que não se trata apenas de fomentar o planejamento do número de filhos (aspecto quantitativo), mas, principalmente, de facilitar aos familiares o planejamento e a gestão das suas capacidades de suprirem as necessidades psicológicas e de autorrealização (aspecto qualitativo). Entre as necessidades psicológicas, situa-se a necessidade psicológica de segurança. A família é fundamental no estabelecimento de limites aos desejos. Aprendendo a refrear seus impulsos insustentáveis e autofágicos a criança sente-se segura, pois interioriza parâmetros de comportamento que servem de referenciais de convívio (limites/valores). Acrescente que os guias de

passos de fomento ao DHS via PGS e NMC em âmbito familiar convergem com a 4ª Semana de Educação Financeira e Previdenciária. Isso porque:

"A iniciativa tem o objetivo de promover a formação e orientação sobre educação financeira e previdenciária de forma a contribuir para a tomada de decisões conscientes por parte dos cidadãos", explica a diretora executiva do Procon Porto Alegre, Sophia Martini Vial, que participará do evento.¹⁶

Informe, ainda, que 4ª Semana decorre do Programa Cidadania Financeira do Banco Central do Brasil.¹⁷

Estabelecer limites aos desejos se apreende na família (no contexto familiar) e se reflete na sociedade (na cidadania, que exige a consciência dos direitos e dos deveres). Nesse contexto, cabe apresentar o seguinte slide:

EXEMPLO 4 DE GUIA DE PASSOS POR ÁREA/FOCO DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO
(foco do foco) ex. começa no contexto familiar → ex. reflete e converge com a Educação Financeira e Previdenciária



Fonte:
<http://construcaoedecoracaoaodequartosdebebe.net/wp-content/gallery/limites-para-as-criancas/Limites-para-as-criancas-2.jpg>

Busca

Atitude de Consumo - O que é isso?

Perfis

- Estou endividado
- Quero me planejar
- Quero aprender a poupar e a investir
- Quero Saber mais sobre Serviços Financeiros
- Quero me tomar um multiplicador
- Sou professor

Trabalho com a Defesa do Consumidor

Você já parou para pensar no que passa pela sua cabeça ao tomar uma decisão que envolve o uso do dinheiro? A maioria das pessoas não faz esse raciocínio e desconhece fatores importantes nesse processo. A Psicologia Econômica estuda como tomamos essas decisões. Descubra nessa página um pouco do que se passa com nossa mente quando o assunto é dinheiro.

Fonte: <https://cidadaniafinanceira.bcb.gov.br/blog/85-voce-ja-parou-para-pensar>

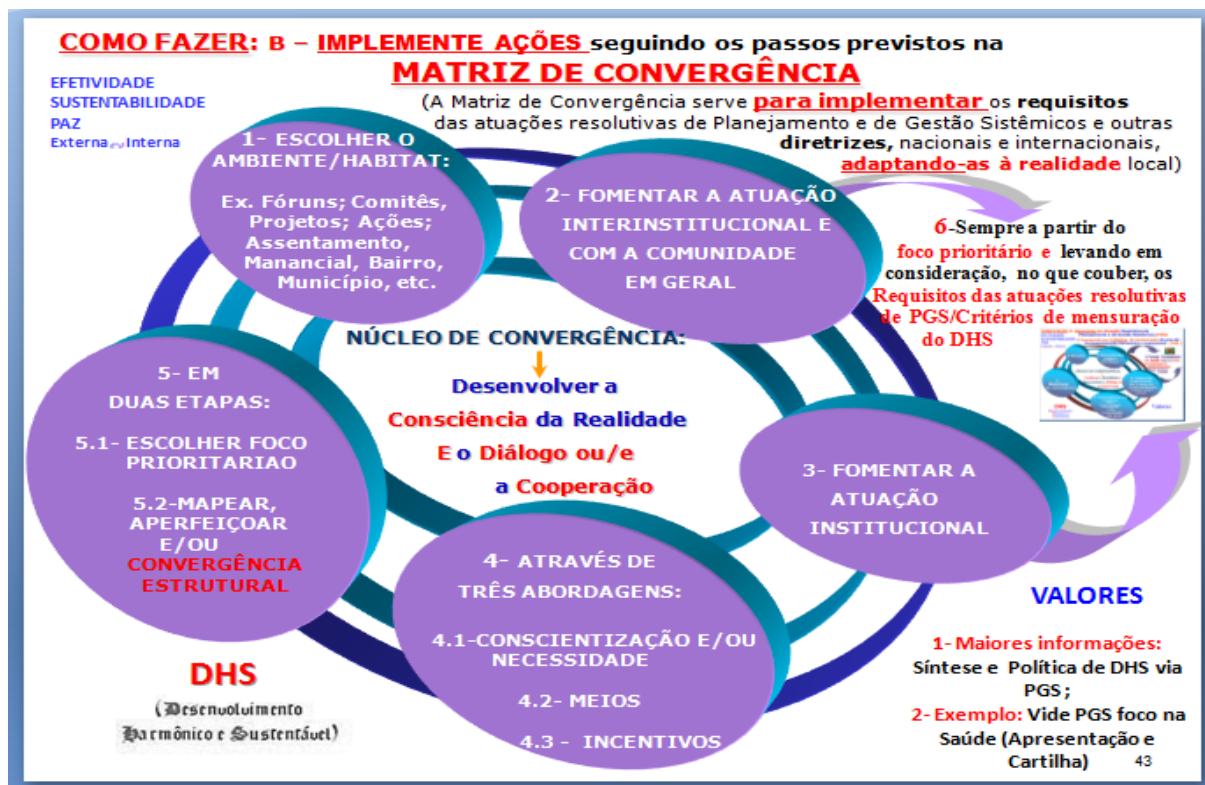
43

Levando em consideração o exposto no enfoque B.5 deste Roteiro, informe ao público-alvo que, independentemente da área ou foco de atuação, para alinhar e/ou integrar informações e atividades, bem como para otimizar recursos é indispensável implementar matrizes de convergência. Acrescente que

¹⁶ Fonte: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/procon/default.php?p_noticia=999189730

¹⁷ Informações: <http://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/progcidaniafinanceira.asp>

para **sintetizar** as principais orientações a serem seguidas, apresenta-se **o modelo de matriz de convergência por meio do seguinte gráfico:**



Pode-se salientar que os elementos da matriz, incluindo a convergência **estrutural**, também podem ser constatados no art. 8º e seguintes do esboço da Política de DHS via PGS, constante da Cartilha de DHS via PGS e NMC.

Deve-se avançar para, implementada a matriz de convergência, partir para mensuração/mapeamento e valoração do seu desempenho:

B.6- EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE (6º enfoque)

Para fins de expor sobre esse enfoque/aspecto é indispensável uma leitura prévia do enfoque correspondente (6) que está articulado na Estratégia Integral de C e F. Informe ao público-alvo que, nesta exposição, serão apenas elencados alguns tópicos principais. Acrescente que maiores informações devem ser acessadas no enfoque 6 do arquivo Fomento_DHS_PGS_NMC_Estratégia_Comunicação_Formação, disponível no KIT DHS via PGS e NMC.

Dependendo do público-alvo e do tempo disponível é possível expor sobre o panorama atual de mensuração/mapeamento e valoração (vide enfoque 6 da Estratégia de C e F).

De qualquer sorte, é necessário, antes de tudo, fazer as **distinções entre eficiência, eficácia e efetividade**.

Informe ao público-alvo levando em consideração o exposto no enfoque 6 da Estratégia. Ademais, contextualize com exemplos. Para tanto, pode-se usar o Mapa Estratégico Nacional do

Ministério Público, o Mapa Estratégico do Conselho Nacional de Justiça, entre outros. Também, cabe mencionar projetos, planos, políticas públicas e, até mesmo, ações realizadas no contexto familiar e pessoal (para mensurar/mapear e valorar o desempenho). Nos slides da apresentação PowerPoint utilizou-se os Mapas antes referidos (slides a serem articulados pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário – as instituições/pessoas parceiras deverão articular seus mapas e/ou objetivos estratégicos relacionados ao DHS via PGS e NMC):

6º Enfoque da Estratégia Integral de Comunicação e Formação:



Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário 2015 - 2020

EFETIVIDADE
Impactos finais

Missão do Poder Judiciário - Realizar Justiça.

Descrição - Fortalecer o Estado Democrático e fomentar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional.

Visão do Poder Judiciário - Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

Descrição - Ter credibilidade e ser reconhecido como um Poder célere, acessível, responsável, imparcial, efetivo e justo, que busca o ideal democrático e promove a paz social, garantindo o exercício pleno dos direitos de cidadania.



Informe que, utilizando **os critérios de mensuração/mapeamento do grau de DHS** que foram expostos no enfoque B.3.1 deste Roteiro (na parte relativa ao gráfico dos critérios de mensuração/mapeamento do DHS/requisitos do PGS), é possível implementar questionários/relatórios de avaliação, de indução e de aferição da transformação, bem como gerar indicadores do Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. Acrescente que é cabível, até mesmo, a criação de um índice: IDHS. Destaque que isso ocorre porque os critérios de mensuração/mapeamento do grau de DHS sintetizam uma série de critérios e de diretrizes, nacionais e internacionais, entre as quais a Agenda Habitat, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODS), o COTS da Caixa Econômica Federal, a metodologia Balanced Scorecard – (BSC), o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), o Dow Jones Sustainability Index (DJSI), etc. Uma forma sintetizada de expor isso é:

**6º Enfoque da Estratégia Integral de Comunicação e Formação:
EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE**

Os Critérios de mensuração do grau de DHS fazem a **INTEGRAÇÃO** de uma série de indicadores/critérios nacionais e internacionais, entre os quais:

Fonte: URBACT

O que mede o ISE
Figura dos aspectos avaliados no questionário de avaliação de Índice de Sustentabilidade Empresarial

CRITÉRIO RESPONSIVIDADE	CRITÉRIO AMBIENTE	CRITÉRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o desempenho da empresa em relação ao meio ambiente e social? • Avaliar o sistema de gestão de recursos humanos e a qualidade de vida dos colaboradores? • Avaliar o sistema de gestão para identificar e corrigir os impactos negativos das atividades da empresa? • Avaliar o sistema de gestão para a criação de valor compartilhado e sustentabilidade? 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o sistema de gestão ambiental da empresa? • Avaliar os impactos e os impactos ambientais, positivos e negativos, das atividades, produtos, serviços e processos da empresa? • Avaliar o sistema de gestão de resíduos, reciclagem e sustentabilidade ambiental? • Avaliar o sistema de gestão de recursos humanos e a qualidade de vida dos colaboradores? • Avaliar o sistema de gestão de recursos humanos e a qualidade de vida dos colaboradores? 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o sistema de gestão de governança corporativa da empresa? • Avaliar o sistema de gestão de governança corporativa da empresa? • Avaliar o sistema de gestão de governança corporativa da empresa? • Avaliar o sistema de gestão de governança corporativa da empresa?

Fonte: Guia Exame Boa Cidadania Corporativa 2006

An approach to a system of indicators for integrated development projects

To identify the level of participation of each field in the different previous aspects we propose to assign those fields to the previous sectors following the table:

SECTOR	INDICATORS
ENVIRONMENTAL ASPECTS	<ul style="list-style-type: none"> • Environmental management system • Environmental impact assessment • Environmental monitoring and evaluation • Environmental communication • Environmental training
SOCIAL AND ECONOMIC ASPECTS	<ul style="list-style-type: none"> • Social and economic impact assessment • Social and economic monitoring and evaluation • Social and economic communication • Social and economic training
POLITICAL AND INSTITUTIONAL ASPECTS	<ul style="list-style-type: none"> • Political and institutional impact assessment • Political and institutional monitoring and evaluation • Political and institutional communication • Political and institutional training

1.2.1. Construction of infrastructure transport: roads, bicycle path
1.2.2. Construction of infrastructure transport: bus lane, railway...
1.2.3. Creation of parking facilities: programmes of promotion of public transport and ban on motorized transport
1.2.4. Other mobility programmes
1.2.5. Other mobility programmes

2. ECONOMY ASPECTS
(including productive environment resources)

2.1. Training and unemployment and activities:
2.1.1. Professional education and unemployed to help integrate market in general
2.1.2. Professional education and unemployed to help integrate market for young people or for women for Affirmative Action
2.2.1. ...

Utilizando os critérios é possível implementar questionários/relatórios de avaliação, de indução e de aferição da transformação, bem como, gerar indicadores do Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. Até mesmo, um índice: IDHS



Fonte: www.undp.org

Exemplo: questionário constante da Estratégia Integral de Comunicação e Formação

46

Dependendo do tempo disponível, pode-se acrescentar os seguintes aspectos articulados no enfoque 6 da Estratégia:

Em que pese a crença presente em grande parte da população no sentido de que um PIB alto representa qualidade de vida, acredita-se que, para indicar isso (e, principalmente, o grau de felicidade), a mera soma de todas as atividades econômicas associadas com valores monetários (agregados econômicos) não é suficiente. Aspectos não monetários ignorados pela economia tradicional e que estão presentes no Índice de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, são, cada vez mais, indispensáveis. Devem, portanto, serem mapeados, mensurados, valorados e divulgados, uma vez que agregam valor/valores.

O cumprimento dos critérios resgata a confiança, atrai de investimentos para o local e/ou possibilita o acesso aos recursos/financiamentos necessários para implementação de ações, políticas públicas, projetos, etc.

Mais do que isso, melhora a qualidade de vida e a felicidade.

Consequentemente, renova-se a esperança da Sociedade.

A seguir exponha sobre o articulado no **enfoque 6.1 da Estratégia de C e F: “Questionários e relatórios para avaliação, indução e aferição da transformação”:**

Nesse item busca-se desenvolver e implementar questionários e relatórios (ex. relatórios para corregedorias e outros órgãos de controle) com perguntas que promovam a avaliação do panorama, a reflexão sobre soluções para esse panorama (de modo a, desde logo, despertar ou/e indicar a solução, ou seja, induzir a melhora na forma de pensar e agir) e, posteriormente, a mensuração/mapeamento dos impactos (a transformação ocorrida em decorrência disso). Difere do item 6.2 (que será explicado a seguir), que é mais técnico e possibilita construir, implementar, comunicar e divulgar os resultados do desempenho através de indicadores (inclusive para fins de retrato institucional). Por outro lado, os questionários e os relatórios são mais fáceis de serem construídos, adaptados à realidade local e implementados.

Os questionários e os relatórios facilitam a mensuração/mapeamento e a valoração do desempenho. Podem ser utilizados, desde logo, por órgãos de fomento, de controle, para aferição do merecimento em casos de remoção e promoção, etc.

Devem ser construídos dois tipos/categorias de questionários e relatórios:

6.1.1. Questionário/Relatório para usuários dos sistemas/sociedade como um todo (integrantes dos três setores e da comunidade em geral – incluindo comunidades tradicionais e virtuais);

6.1.2. Questionário/Relatório para atuações, políticas públicas, projetos, planos de ação, ações, etc.

Destaque o enfoque 6.1.1 da Estratégia: “Questionário/Relatório para usuários dos sistemas/sociedade como um todo (integrantes dos três setores e da comunidade em geral – incluindo comunidade virtual).

Convém reler o constante do item 3.1.4 da Estratégia de C e F antes de desenvolver este relatório/questionário.

Ressalte a importância deste questionário que possibilita mensurar/mapear e induzir o DHS por meio de perguntas (independentemente da utilização de indicadores específicos).

Apresente o enfoque **B.6.1.2 do Roteiro** (6.1.2 da Estratégia de C e F):
“Questionário/Relatório para atuações, ações, políticas públicas, projetos, etc.”.

Saliente-se que, para fins de construir os questionários e relatórios de avaliação do desempenho de ações, políticas públicas, planos de ação, projetos, etc. (item 6.1.2 da Estratégia de C e F), basta adaptar as perguntas elaboradas para o item 6.1.1 da Estratégia. Assim, cabe indagar (formulação das perguntas), por exemplo, se determinada política pública promove atividades que melhoram o acolhimento do destinatário da política na família, no trabalho, na comunidade, etc. (item III.b.2.1. do questionário constante do enfoque 6.1.1). Tais fatores são essenciais para atuar de forma resolutiva em questões como o tratamento de viciados em drogas, que tem causas multifatoriais e, portanto, exige formas de pensar e agir não lineares. Caso contrário, haverá desperdício do dinheiro público com prováveis acréscimos na judicialização.

Ao Ministério Público essa construção se torna ainda mais relevante diante do dever constitucional previsto no inciso II da CF/88: “Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”.

Com a utilização desses questionários/relatórios é possível mensurar/mapear e valorar o desempenho tendo a consciência da realidade e dialogando e/ou cooperando, fatores essenciais à Justiça.

Mencione algumas perguntas (ou todas se esse for o objeto de um determinado evento). O slide relativo ao enfoque B.6.1 é:

Item 6.1.1 da Estratégia de C e F:

Questionário/Relatório para usuários dos sistemas/sociedade como um todo

II. ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES

III.b.2. Pertencimento

III.b.2.1. Marque a(s) alternativa(s) que correspondem ao sentimento de pertencimento:

- () Me sinto acolhido(a) pela minha família; (item para avaliação)
- () Não me sinto acolhido(a) pela minha família;
- () **Acredito que posso melhorar** minhas atitudes para contribuir com um ambiente mais acolhedor na minha família; (item para indução da transformação)

Item 6.1.2 da Estratégia de C e F:

Questionário/Relatório para atuações, ações, políticas públicas, projetos, etc.

- () III.b.2.1. A partir do(s) foco(s) prioritário(s) escolhido, **a atuação, política pública, projeto, etc. (ou, de forma mais específica: o membro, servidor, funcionário, investidor, proprietário, voluntário, colaborador, usuário, a família, equipe, comitê, etc.) promoveu** o atendimento da necessidade *psicológica de pertencimento* **por meio de atividades que** desenvolveram, fomentaram **a melhora** ou melhoraram **o sentimento de acolhimento dos destinatários/público-alvo** (usuários e/ou rede de atendimento) **com relação à família, ao trabalho e/ou à comunidade.**

48

Saliente que, em todos os itens dos **critérios de mapeamento/mensuração do DHS**, é possível aprofundar as perguntas e/ou restringi-las (escolhendo somente as indispensáveis). Acrescente que, para efeitos de avaliação, de indução e de aferição da transformação (principalmente quanto ao 2º tipo de questionário – item 6.1.2), é conveniente aprofundar a análise das perguntas e de indicadores relacionados ao **6º critério: promoção de atuações resolutivas e de matrizes de convergência**. Forneça exemplos. Consta do enfoque 6.1.2 da Estratégia de C e F:

Assim, de forma qualificada, é possível mapear, induzir e avaliar o desempenho das atuações resolutivas de PGS com perguntas, como, por exemplo:

- () A atuação, política pública, projeto, etc. (ou, de forma mais específica: o membro, servidor, funcionário, investidor, proprietário, voluntário, colaborador, usuário, família, equipe, comitê, etc.) **promoveu atividades que** desenvolveram, fomentaram a melhora e ou melhoraram **o mapeamento, o aperfeiçoamento e/ou a convergência** (o alinhamento e/ou a integração) **dos planejamentos e das gestões** desenvolvidos pelos **sistemas que atuam e/ou intervêm** no foco(s) prioritário(s) (**atuação resolutiva de Planejamento e de Gestão Sistêmicos – definição simples**)

Ao responder afirmativamente à pergunta constante do parágrafo anterior, constata-se que a atuação, a política pública, projeto, etc. como um todo (abrangendo todas as atividades promovidas por eles) passam a ser uma atuação resolutiva de PGS simples (enquadrada na definição **simples**)

de atuação resolutiva de PGS e pode-se fazer um paralelo com o homicídio simples).

Caso a resposta seja afirmativa, cabe perguntar a seguir:

() A atuação, política pública, projeto, etc. (ou, de forma mais específica: o membro, servidor, funcionário, investidor, proprietário, voluntário, colaborador, usuário, família, equipe, comitê, etc.) **utilizou** de uma **sistematização**, preferencialmente procedimento(s), **para consubstanciar/evidenciar** a **atuação resolutiva de Planejamento e de Gestão Sistêmicos**.

Caso a resposta anterior for afirmativa (relativa à sistematização), quais dos seguintes **requisitos** das atuações resolutivas de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (**qualificadores da atuação resolutiva**) estão presentes/podem ser evidenciados na sistematização:

As resposta aos itens I a VI dos dois tipos de questionários irão facilitar as perguntas que serão expostas.

() **1º requisito:** Estabeleceu/consignou a escolha de foco(s) prioritário(s) para atuação voltado(s) ao atendimento de necessidades;

() **2º requisito:** Promoveu o atendimento de necessidades fomentando a produção de impactos proporcionais nos eixos econômico, social e ambiental e dando relevância ao contexto familiar, no que couber;

() **3º requisito:** Fomentou o desenvolvimento da consciência da realidade, do diálogo e/ou da cooperação (interna e/ou externamente, principalmente na modalidade de parcerias e/ou redes de cooperação), inclusive de modo a estimular, no que couber, a convergência (alinhamento e/ou integração) dos setores público, privado e sociedade civil organizada, bem como da comunidade em geral; e

() **4º requisito:** Promoveu o desenvolvimento de atuações resolutivas e/ou de **matrizes de convergência**;

Ao responder afirmativamente às perguntas constantes dos parágrafos anteriores, constata-se que a atuação, a política pública, projeto, etc. como um todo (abrangendo todas as atividades promovidas por eles) passam a ser uma atuação resolutiva de PGS **qualificada** (enquadrada na **definição qualificada** de atuação resolutiva de PGS e pode-se fazer um paralelo com o homicídio qualificado, inclusive no que se refere a elaboração e “votação”/mensuração dos quesitos).

Caso a resposta for afirmativa com relação ao desenvolvimento de **matrizes de convergência**, quais das seguintes orientações **gerais** da matriz foram observadas (perguntas para o aprofundamento opcional do mapeamento/mensuração e avaliação):

...

Com relação às atuações resolutivas de **Negociação (N)**, de **Mediação (M)** e **Conciliação (C)**, que podem ser desenvolvidas dentro/no escopo de uma atuação resolutiva de PGS (vide 4º requisito: “Promoveu o desenvolvimento de **atuações resolutivas** e/ou de matrizes de convergência”) ou de forma isolada, cabe questionar se:

() A **atuação**, política pública, projeto, etc. (ou, de forma mais específica: o membro, servidor, funcionário, investidor, proprietário, voluntário, colaborador, usuário, família, equipe, comitê, etc.) **promoveu atividades que resolveram** os conflitos, controvérsias, divergências e problemas relacionados ao(s) foco(s) prioritário(s) **negociando** soluções entre as partes envolvidas (os envolvidos nas atividades agiram como parte na defesa de direitos e interesses, negociando as soluções – **atuação resolutiva Negociação**);

() A **atuação**, política pública, projeto, etc. (ou, de forma mais específica: o membro, servidor, funcionário, investidor, proprietário, voluntário, colaborador, usuário, família, equipe, comitê, etc.) **promoveu atividades que resolveram** os conflitos, controvérsias, divergências e problemas relacionados ao(s) foco(s) prioritário(s) **mediando** pessoas e/ou instituições para que

elas encontrem as soluções (não propuseram as soluções, apenas contribuíram para que as pessoas e/ou instituições estabelecessem as soluções – **atuação resolutive de Mediação**);

() A **atuação**, política pública, projeto, etc. (ou, de forma mais específica: o membro, servidor, funcionário, investidor, proprietário, voluntário, colaborador, usuário, família, equipe, comitê, etc.) **promoveu atividades que resolveram** os conflitos, controvérsias, divergências e problemas relacionados ao(s) foco(s) prioritário(s), **conciliando** pessoas e/ou instituições por meio de sugestões de soluções (propuseram as soluções – **atuação resolutive de Conciliação**);

Dependendo do objetivo do evento (ex. de uma reunião) pode-se imprimir esse enfoque B.6 e fornecer as cópias aos participantes.

Dependendo do público-alvo e do tempo de exposição, apresente o enfoque **6.2. da Estratégia: “Mensuração/mapeamento e avaliação qualificadas”**.

Acrescente que podem ser elaborados os seguintes instrumentos de mensuração/mapeamento e avaliação qualificadas:

Enfoque 6.2.1 da Estratégia de C e F: **Indicadores principais**

Articule os pontos do anexo IX da Política de DHS via PGS que foram citados no enfoque 6.2.1 da Estratégia, notadamente a alínea “g” do item 1.2 deste anexo.

Enfoque 6.2.2 da Estratégia: **Índice de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável - IDHS**

Reforce que o IDHS é mais amplo que os índices existentes (ex. IDH). Acrescente que ele evidencia, com maior profundidade e qualidade, o desempenho voltado ao DHS.

Ressalte que o enfoque 6.2 pode ser desenvolvido em um momento posterior.

Faça um fechamento para o enfoque B.6 concluindo que (consta da Estratégia de C e F):

Neste momento, recomenda-se **fazer um resumo** dos principais pontos articulados nos enfoques 5 e 6: **com foco na concretização e na realização do fomento ao DHS via PGS e NMC** está sendo apresentada a Estratégia Integral de Comunicação e Formação (que inclui o Roteiro de implementação da matriz de convergência, os guias de passos, as atividades, etc.). **Para verificar como está ou como ocorreu esse fomento**, algumas formas estão sendo desenvolvidas. Apresenta-se a versão *Checklist* do Roteiro, que fornece um “mapa” a ser utilizado por quem for realizar o fomento (permite evidenciar os enfoques e os itens do Roteiro que foram expostos e/ou implementados). Também, o questionário/relatório para usuários dos sistemas/sociedade como um todo (item 6.1.1 da Estratégia - 1º tipo), que promovem o mapeamento, a indução e a mensuração da transformação priorizando a elaboração de perguntas a serem respondidas junto ao ambiente que é objeto da intervenção/transformação (“na ponta”). O 2º tipo (item 6.1.2.), refere-se ao questionário/relatório para atuações, políticas públicas, projetos, ações, etc. Perguntas são propostas com base no 1º tipo de questionário/relatório para mapear/mensurar e avaliar o fomento ao DHS via PGS e NMC com relação ao desempenho da atuação/política pública/projeto (ou, de forma mais específica/pessoal: da equipe, o membro/servidor/funcionário, etc.). Acrescentam-se, ainda, sugestões de formas qualificadas de como mapear/mensurar e avaliar o desempenho (os indicadores e o IDHS). **Ressalte-se que todas essas formas de verificação podem ser utilizadas de forma isolada (ex. um dos tipos) ou convergente (integrada e/ou alinhada)**. De forma convergente é possível, por exemplo, verificar o fomento desde a preparação para articulá-lo em um evento (ex. uma audiência pública), passando pela análise do ambiente, até chegar na avaliação (simples ou qualificada) do desempenho da atuação (do fomento como um todo).

Quanto às Definições de DHS, PGS e NMC, bem como aos resultados, é importante lembrar o dito no enfoque/aspecto 3.1.4: **“Fazendo um paralelo**, pode-se dizer que quem comete um

homicídio de forma qualificada deve ter uma pena maior do que um homicídio simples. Quem soluciona/extingue os problemas de uma maneira mais qualificada deve ter sua conduta valorada positivamente em maior grau. Isso porque atua não apenas a nível de eventos, mas também produz efeitos nos padrões de comportamento, nas estruturas sistêmicas e nos modelos mentais (ao implementar os requisitos/critérios que qualificam a atuação)”. Acrescente-se que os critérios de mensuração/mapeamento do DHS/os requisitos da atuação resolutiva de PGS podem ser considerados as “qualificadoras” da atuação/do fato. Os questionários, relatórios e indicadores apresentados no enfoque 6 desta Estratégia mensuram/mapeiam essas qualificadoras. A versão *checklist* do Roteiro de implementação da matriz de convergência, por sua vez, no paralelo proposto, conteria os quesitos a serem respondidos pelos “jurados do Tribunal do Júri” (respostas a serem consideradas pela Justiça/julgamento/avaliação). E o IDHS? Cabe considerá-lo a **“pena” que mapeia e decorre da atuação**. “Pena” positiva, ou seja, quanto maior o grau de IDHS mais qualificado/menor qualidade do fato, dos processos e das relações. De forma mais aprofundada, mais leve/desenvolvida torna-se a consciência. Sob outro ângulo, o homicídio extingue a consciência (a alienação também mata o tempo de vida...). O DHS, por sua vez, expande a consciência em todos os níveis de relação.

Em que pese a dificuldade de se desenvolver o enfoque/aspecto 6 da Estratégia de C e F, ele é muito importante para avançar da mera divulgação de eventos para comunicação e formação eficientes. **Comunicação e formação a serem consideradas como atos/atuações que fomentam** (promovem, mensuram/mapeiam, avaliam, divulgam, incentivam, etc.) **a percepção das interconexões dos eventos** (e, gradualmente, dos padrões de comportamento, das estruturas sistêmicas e dos modelos mentais) **e que**, a partir dessa percepção, **estimulam a construção conjunta de soluções** para as crises, conflitos, controvérsias e divergências, entre outros problemas em geral. Sob outro ângulo, atos/atuações que fomentam a percepção das propriedades que emergem das relações (das propriedades emergentes), ampliando a compreensão/a inteligência (para alguns: fortaleçam a comunicação “entre os dois lados do cérebro”), e que, com isso, estimulam ações convergentes a soluções aptas a superar as tormentas. Em outras palavras, promovam a evolução.

Saliente-se que a **Estratégia Integral de Formação e Comunicação** também pode servir de conteúdo programático para cursos, workshops, entre outros **eventos de formação (inicial e continuada)**. Cada enfoque/aspecto pode ensejar uma (ou mais de uma) aula, palestra ou módulo, dependendo dos objetivos do evento, do tempo disponível, dos aprofundamentos que se quer fornecer, entre outros fatores. Nesse sentido, cabe destacar que está sendo desenvolvido um curso em vídeo para ser disponibilizado no blog pgsistemicos.blogspot.com.br e em outros endereços eletrônicos (previsão para final de outubro de 2017).

Nesse contexto, pode-se dizer que a Estratégia de C e F promove experiências aptas a qualificar as relações em todos os níveis de comunicação e formação (maiores informações podem ser acessadas nos slides constantes dos anexos da apresentação PowerPoint *Apresentação_APROFUNDADA_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F* e do **link de aprofundamentos** disponível no seguinte endereço eletrônico: pgsistemicos.blogspot.com.br)

B.7. APRESENTE ÍNDICES DE CARTILHAS CONVERGENTES AO DHS (7º enfoque)

Serve para indicar ao público-alvo/ouvintes locais nos quais eles podem acessar outras informações, exemplos de implementação (de fluxos, de provimentos, de critérios para o atendimento de demandas -atendimento inicial e judicialização, etc.) pode-se citar índices de cartilhas e documentos (livros, etc.) alinhados e/ou integrados ao fomento do DHS via PGS e NMC;

Nesse contexto, cabe citar, por exemplo, os índices da Cartilha DHS via PGS e NMC e da Cartilha da Ação de PGS com foco na Saúde. Na apresentação PowerPoint consta o seguinte slide:

7º Enfoque da Estratégia de Comunicação e Formação:

ÍNDICES DE CARTILHAS CONVERGENTES AO DHS

Exemplo: Cartilha de DHS via PGS e NMC

Sumário

I – PARTE GERAL

INTRODUÇÃO.....	07
APRESENTAÇÃO.....	12
SÍNTESE.....	47
TERMO DE COOPERAÇÃO DE 2016.....	93
ESBOÇO DA POLÍTICA DE DHS VIA PGS.....	101
RESOLUÇÃO Nº 125/2010 DO CNJ: TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS ...	155
MANUAL DE MEDIAÇÃO JUDICIAL DO CNJ.....	156
RESOLUÇÃO Nº 118/2014 DO CNMP: INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO.....	159
MANUAL DE NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO DO CNMP.....	160
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MPRS.....	162
POLÍTICA DE MEDIAÇÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO RS.....	164
LEI Nº 14.794/2014: SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.....	169
RESOLUÇÃO Nº 112/2016: REGULAMENTA O SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.....	172
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DPU E CEF.....	180

48

B.8. FAÇA A CONCLUSÃO/SÍNTESE (8º enfoque)

Se também for efetivada outra conclusão ao final (item B.12) neste ponto seja mais técnico (para embasar os encaminhamentos que serão sugeridos no item B.9). Assim, busque resumir os principais enfoques. **O seguinte slide da apresentação PowerPoint pode ser utilizado:**

8º Enfoque da Estratégia de C e F: **CONCLUSÃO/Síntese**

Na conclusão (próximo do término/final: de exposições em palestras, reuniões, entre outros eventos; em projetos e programas; nos instrumentos de comunicação e formação/de fomento ao DHS via PGS e NMC, etc.), **resumir os principais pontos:**

A) Estamos passando por **crises** (e vamos passar por outras)

B) **mas há solução: DHS via PGS e NMC;**

C) Diversas instituições e a comunidade em geral tem o **dever** (constitucional, moral, existencial – missão) **e/ou a necessidade** de sobrevivência impõe: fomentar essa forma de agir (fomentar a solução);

Assim, cabe referir: “**NÓS** temos a solução e a solução depende de **TODOS NÓS**”.

D) **É possível:** basta seguir e adaptar a sua realidade alguns **passos**, bem como medir/mapear o desempenho durante a caminhada;

E) “não é demagogia/papo furado”: a solução é verdadeira (**eficiente, eficaz e efetiva**) e já demonstrou resultados;

E) Seguindo/implementando a solução proposta, as crises passam a ser **oportunidades** de evolução. Oportunidades de desenvolver a consciência e dialogar e/ou cooperar. Em outras palavras, oportunidades de qualificar as relações estabelecidas com a sua consciência e com os seres vivos e objetos com os quais se interage. Relações estabelecidas na jornada/travessia que, no fundo, evidenciam a razão da existência/vida e, assim, **possibilitam alcançar a efetividade e a Paz, interna e externa (a outra margem do rio).**

50

Destaque para o público-alvo/ouvintes que: “**NÓS** temos a solução e ela depende de **TODOS NÓS**”;

Reforce o evidenciado na introdução: que não estamos em uma corrida/competição de remo (na qual todos devem estar sincronizados e direcionados por um timoneiro). As corredeiras dos dias atuais indicam a necessidade de barcos flexíveis (adaptáveis à realidade de cada rio/corredeira e malháveis ao bater nas pedras do caminho) e que cada tripulante reme do seu jeito, mas de forma convergente à missão. **NÓS** temos a solução e ela depende de **TODOS NÓS**. Nós tripulantes da mesma jornada. Nós componentes de uma mesma rede tecida em conjunto e na qual os “nós” da malha da vida, quando focados na missão comum, sustentam a e harmonizam a evolução/ascensão da consciência em todos os níveis de relação. Ou seja, em **TODOS NÓS**;

Exemplo de Conclusão: Vide item 8 da Estratégia Integral de C e F.

B.9. SUGIRA ENCAMINHAMENTOS (9º enfoque)

Faça os encaminhamentos em vários momentos (e informe ao público-alvo/ouvintes que isso é possível de se fazer). Acrescente encaminhamentos gerais e específicos (recomenda-se a leitura do enfoque 9 da Estratégia de C e F).

O seguinte slide resume as articulações expostas no parágrafo anterior:

9º Enfoque da Estratégia de Comunicação e Formação:
ALGUNS ENCAMINHAMENTOS SUGERIDOS

Conclusão > Encaminhamento ou Encaminhamento > Conclusão?

Os encaminhamentos podem *ser efetivados em vários momentos:*

- a) *durante* a exposição/articulação;
- b) *antes* da conclusão;
- c) *após* a conclusão (logo após ou, no caso de reuniões, audiências públicas, etc. ao final do evento).

A. ENCAMINHAMENTOS DE CARÁTER GERAL:

A.1- Utilizar, aperfeiçoar, adaptar à realidade local e/ou divulgar os instrumentos que estão sendo desenvolvidos para concretizar e realizar a estratégia de comunicação e formação que busca fomentar DHS via PGS e NMC;

A.2. Efetivar as articulações necessárias para implementação da estratégia;

A.3. Implementar a estratégia e revisá-la constantemente.

ENCAMINHAMENTOS B a E: vide 9º enfoque da Estratégia Integral de C e F

50

9º Enfoque da Estratégia de Comunicação e Formação:

Quanto ao encaminhamento de caráter geral A.1 da Estratégia de C e F
=INSTRUMENTOS:

A.1.1. Documentos escritos:

Ex: Estratégia de C e F (embasamentos)

Ex: Roteiro para implementação da matriz de convergência (com guia de passos)

A.1.2. Instrumentos de comunicação e formação em massa:

destacando a mídia tradicional (ex. rádio, televisão, etc.) e priorizando as redes sociais (Facebook, Whatsaap, Twitter, etc.)

A.1.3. Cartilhas completas, principalmente a Cartilha de DHS via PGS e NMC e a Cartilha da Ação de PGS com foco na saúde (disponibilizam informações detalhadas, aprofundadas e sistematizadas, bem como exemplos de normativas, documentos e boas práticas)

DISPONÍVEIS EM: pgsistemicos.blogspot.com.br

52

Se os encaminhamentos forem articulados em um evento (ex. reunião), solicite que eles constem da ata.

B.10. CONSTRUA E DIVULGUE LISTAS DE CONTATOS E MATERIAIS/AUMENTE A REDE (10º enfoque)

Construa **listas de contatos**:

Se estiver em um evento, confira se lista de presença possui os itens sugeridos no ponto 1.4.1 da atividade nº 1 do passo nº 2.b do guia de passos exposto no enfoque B.5.2 deste Roteiro. Esses itens contribuem para elaboração da lista de contatos;

Solicite cópia da lista de presenças (ou bata foto no momento do evento);

Inclua os novos contatos em sua lista (pessoal/institucional) para aumentar a rede;

Divulgue e ressalte a lista de contatos:

Em eventos, ressalte a importância das listas de contatos.

Em cartilhas, forneça os contatos vinculados ao foco prioritário.

Divulgue materiais/arquivos:

Divulgue para sua rede de contatos o fomento ao DHS via PGS e NMC. Isso, principalmente fornecendo os endereços eletrônicos nos quais constam os arquivos (principalmente: pgsistemas.blogspot.com.br). Também, replicando a eles os instrumentos constantes do KIT DHS via PGS e NMC;

Solicite ao público-alvo/ouvintes que façam o mesmo;

Para abordar esse enfoque, pode-se utilizar o seguinte slide (a partir do qual poder-se-á articular outros itens):

10º Enfoque da Estratégia de C e F:

CONSTRUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTATOS E DE MATERIAS/AUMENTE A REDE

Exemplo: Lista Constante da **Cartilha da Ação de PGS com foco na Saúde:**

225			
CONTATOS DE PARCEIROS DA AÇÃO DE PGS			
NOME	EMAIL	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
Dr. Alcebiades Adil Santini	fedc@terra.com.br	Fórum Latino-Americano de Defesa do Consumidor	(51) 3223.5981 – 9123.5981
Dr. Alexandre Sartori	alexandre@crfrs.org.br	Conselho Regional de Farmácia	(51) 9813.5008
Dr. Antonio Celso K. Ayub	ayub@mulherclinica.com.br fiscalizacao@cremers.org.br	CREMERS	(51) 3222-1455
Dr. Bruno Naundorf	bruno@saude.rs.gov.br	Secretaria da Saúde/RS	(51)32885825
Dra. Carla Plümer Mello	carla.mello@terra.com.br ces@saude.rs.gov.br ; celiagchaves@hotmail.com	(CABERGS)	(51) 9122.2876 (51) 3288.5950 – 9954.2639
Dra. Clarice Alegre Petramale	Clarice.petramale@saude.gov.br	Secretaria da Saúde/RS Ministério da Saúde Diretora Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde	(61) 3410-4179
Dra. Cláudia Manoela Prates Chagas	qualidadepgq@tj.rs.gov.br, ageqconsultoria1g@tj.rs.gov.br	Assessoria de Gestão de Estratégica de Qualidade-AGEQ	(51)32107305
Dra. Carla Albert	carlaalbert@hotmail.com	Confederação Nacional de Municípios	(61)2101-6000

B. 11. ANEXOS (11º enfoque)

Faça uma leitura prévia do enfoque/aspecto nº 10 da Estratégia de C e F;

Durante o evento (ou posteriormente) divulgue, disponibilize e adquira materiais de apoio. Informe ao público-alvo que eles devem fazer o mesmo (quando forem replicar o que está sendo exposto);

Entre os materiais/arquivos que podem ser disponibilizados/citados, cabe referir:

I. Representação gráfica: Apresentação PowerPoint

A representação gráfica do Fomento ao DHS via PGS e NMC, versões aprofundada e *light*, está disponibilizada no KIT DHS via PGS e NMC.

Os arquivos em PowerPoint são:

I.a. Apresentação_APROFUNDADA_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F (que inclui a versão *light*) e

I.b. Apresentação_LIGHT_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F (somente a versão *light*)

Essas apresentações podem ser disponibilizadas de forma impressa e/ou digital (normalmente informa-se aos ouvintes que uma cópia ficará no computador que está reproduzindo a apresentação. Além disso, solicita-se aos organizadores que disponibilizem para o público-alvo e para as redes de contato - ex. via site institucional). Acrescente ao público-alvo que as apresentações devem ser visualizadas no modo “por slides” do PowerPoint.

II. Bibliografia

Não é comum, mas, em alguns casos, os ouvintes solicitam sugestões de bibliografia. Assim, cabe mencionar:

II.a. Bibliografia citada na cartilha/texto/Estratégia;

II.b. Bibliografia consultada;

III. Documentos em geral: Legislação, normativas, fluxos operacionais, versões reduzidas de arquivos, folders, exemplos de roteiros, guias de passos, questionários, *checklist*, etc.

Pode-se fornecer outros documentos, como, por exemplo, cópia da Resolução 125/2010 do CNJ e da Resolução nº 118/2014 do CNMP;

Deve-se fornecer versões impressas resumidas de arquivos (de roteiros de implementação da matriz de convergência, da apresentação PowerPoint, etc.). **Exemplos de documentos que devem ser disponibilizados:**

III.a. Exemplo de roteiro de implementação da matriz de convergência (Roteiro);

- Arquivo: DHS_PGS_NMC_ROTUIRO_Matriz

III.b. Versão *checklist* do Roteiro.

- Arquivo: Versao_CHECKLIST_DHS_PGS_NMC_ROTUIRO_Matriz (anexado ao final deste texto)

IV. DVDS

Construa e forneça DVDS contendo **vídeos** (ex. palestra ou curso sobre DHS via PGS e NMC), arquivos em PowerPoint, documentação completa (incluindo a versão digital do **KIT DHS via PGS e NMC**), etc. Os arquivos devem ser sistematizados e nominados no DVD de modo a facilitar a localização.

Um exemplo de DVD pode ser solicitado por meio do seguinte e-mail: pgsblog@gmail.com.

O slide relativo aos anexos consta da apresentação PowerPoint nos seguintes termos:

11º Enfoque da Estratégia de C e F: ANEXOS

Exemplo: DVDS QUE SÃO DISPONIBILIZADOS

(inclusive via e-mail: pgsblog@gmail.com)

5.1. KIT de DHS via PGS e NMC

- 1C-Fomento_DHS_PGS_NMC_Estratégia_Comunicação_Formação_31_08_17
- 2C-Apresentação_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F_27_09_17.ppt
- 3- Esboço_Termo_Acordo_Cooperacao_DHS_PGS_NMC_14_07_17B.doc
- 4C-DHS_PGS_NMC_ROTUIRO_Matriz_01_09_17_KIT.doc
- 5- Cartilha_DHS_PGS_NMC_WEB_v_20_04_2017_Comite.pdf
- 6- Cartilha_DHS_PGS_NMC_IMPRESSAO_v_20_04_2017_Comite.pdf
- 7- Cartilha_Acao_PGS_Saude_WEB_15_08_15_Comite.pdf
- 8- CNMP_FNS_Judicializacao_Saude_Redes_Cooperacao_2015_capa.pdf
- 9- Cartilha_Acao_PGS_Saude_IMPRESSAO_25_08_15.pdf
- 10C - 10 Passos CNM.pdf
- 11C-Apresentação_LIGHT_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F_31_08_17.ppt
- 12_Versao_CHECKLIST_DHS_PGS_NMC_ROTUIRO_Matriz_01-09-17.doc

- 1- VÍDEOS, CURSOS E RESUMOS
- 2- DHS via PGS e NMC
- 3- AÇÃO DE PGS COM FOCO NA SAÚDE
- 4- DIVERSOS
- 5- PRINCIPAIS DOCUMENTOS
- 6- English and Spanish

2.1. Geral

2.2. Matriz de Convergência

- CNJ Planejamento estratégico cnj
- CNJ Resolucao 125_tratamento conflitos
- CNJ Resolucao 192_formacao

- Doc C Cartilha 2017 DPE Política de mediação.doc
- DPE Projeto Saúde Mental e Gestão Rede de Interações.pdf
- CNMP MANUAL_DE_NEGOCIACAO_E_MEDIACAO
- CARTILHA_JOAO_CIDADA0_2016_WEB
- CARTA_DE_BRASÍLIA

2.3. PGS foco - diretrizes -ODS - HABITAT III

5

É extremamente relevante solicitar ao público-alvo/ouvintes que informem para suas redes de contatos os endereços eletrônicos citados nesse texto, bem como que repliquem os materiais disponibilizados (ex. fazendo cópia do DVDS e dos textos e disponibilizando). Não apenas isso, que adaptem o seu conteúdo a realidade local e que informem a existência, o aperfeiçoamento ou a construção de “cases” (comitês, projetos, etc.) convergentes ao DHS via PGS e NMC.

Como dito no início: **“NÓS temos a solução e ela depende de TODOS NÓS”**. Em outras palavras, o NÓS inclui TODOS NÓS (inclusive o público-alvo/ouvintes).

B.12. FAÇA UMA CONCLUSÃO PARA EXPOSIÇÃO (PRINCIPALMENTE SE O EVENTO FOR UMA PALESTRA) (12º enfoque)

Em eventos (principalmente em palestras) nos quais se quer impactar e motivar o público-alvo, bem como, deixar uma mensagem para reflexão, cabe fazer uma **rápida** “nova” conclusão. Além da conclusão referida no enfoque B.8 (que resume os enfoques e prepara para os encaminhamentos), pode-se fazer um fechamento breve da exposição com reflexões como as constantes do seguinte slide:

*Qual é o sentido da **vida**?*

*Qual é a nossa **missão** comum?*

Parece que o mais importante na vida é a Qualidade das Relações que estabelecemos com nossa consciência e com os seres vivos e objetos com os quais interagimos.

Parece mais!

*Parece que para **NÓS** alcançarmos a **efetividade e a Paz**, interna e externa,*

*é indispensável **perceber e agir**, na busca de desenvolver a **consciência em TODOS** os níveis de relação.*

*“**NÓS** temos a solução e ela depende de **TODOS NÓS**”*

Arquivos e informações:

pgsistemicos.blogspot.com.br

Favor **encaminhar cópia do link do blog para sua lista de contatos** e/ou enviar sugestões para pgsblog@gmail.com



https://commons.wikimedia.org/wiki/File:RBO_Sinfonia.jpg

Se os encaminhamento (enfoque B.9) foram articulados antes da conclusão, pode-se unificar os enfoques B.8 e B.12;

Para lembrar: o universo é como uma grande orquestra, na qual diversos tipos de instrumentos convergem para criar um som harmônico.

ANEXO III.B.

Arquivo: Versao_CHECKLIST_DHS_PGS_NMC_ROTUIRO_Matriz (disponível no KIT DHS via PGS e NMC)

VERSÃO CHECKLIST DO ROTEIRO DE IMPLEMENTAÇÃO DA MATRIZ DE CONVERGÊNCIA

Versão 08-11-17

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Alguns pontos da versão integral do Roteiro de implementação da matriz de convergência (o Roteiro) serão transcritos nessa versão *checklist*. Contudo, para considerar como “realizado integralmente”, deve-se atentar para **todos** os pontos que constam dos enfoques/aspectos/itens **do Roteiro**.

Assim, para entender e aplicar o *checklist* é indispensável que se faça, antes, uma leitura completa do arquivo: DHS_PGS_NMC_ROTUIRO_Matriz (constante do KIT DHS via PGS e NMC)¹⁸. A versão *checklist* também consta deste KIT (arquivo: Versao_CHECKLIST_DHS_PGS_NMC_ROTUIRO_Matriz)

As observações gerais são:

I. Inicialmente, deve-se esclarecer a todos que (CONTEXTUALIZAÇÃO):

É indispensável compreender que (transcrito do Roteiro):

Os itens que serão apresentados no tópico I das **observações** gerais são importantes para **contextualizar quem vai aplicar esse Roteiro (e a Estratégia Integral de Comunicação e Formação)** em eventos (palestras, audiências públicas, comitês, etc.) ou vai promover, fomentar ou implementar atividades (projetos, políticas públicas, planos de ação, cartilhas, etc.).

Inicialmente, cabe destacar dois pontos importantíssimos para planejar e gerir a exposição que será realizada em eventos. Pontos que também servem para bem utilizar o conteúdo da Estratégia Integral de Comunicação e Formação e do respectivo Roteiro:

1- Desde logo é importante esclarecer que a pessoa que for realizar uma exposição em eventos não precisa falar sem parar, citando/abordando todos os aspectos/enfoques da Estratégia Integral de C e F/Roteiro. **Durante o evento (ex. em uma palestra, audiência pública, exposição em comitê, reunião - que pode ser familiar, de trabalho, na comunidade, etc.),** o expositor pode falar partes do **Roteiro/Estratégia**, parar e depois seguir com as articulações da onde parou. Contudo, como tática de exposição convém participar do evento tendo em mente todos os enfoques do Roteiro e buscar abordar integralmente eles ainda que de forma ampla (para passar

¹⁸ Kit de DHS via PGS e NMC e documentos em português disponíveis em psgsitemicos.blogspot.com.br e rodrigosschoeller.blogspot.com.br. Aprofundamentos e arquivos em inglês, espanhol e italiano constam, principalmente, no último endereço eletrônico citado.

uma ideia geral do conteúdo). Para isso, o Roteiro poderá servir, inclusive, como um *checklist* no qual se vai marcando os pontos já abordados.

2- No mesmo sentido do referido no ponto 1, é possível, inclusive, dar uma visão geral/ampla do que se pretende (apresentando apenas os tópicos dos enfoques do Roteiro) em um determinado evento (ex. reunião) e **em data posterior** ir aprofundando cada um dos enfoques (ex. várias reuniões). Contudo, isso deverá ser aplicado somente quando se tiver certeza que serão realizados eventos sucessivos (ex. reuniões dos Comitês, etapas/módulos/aulas de um curso de formação).

Em resumo: É indispensável para fomentar o DHS via PGS e NMC ter e promover uma visão geral (incluindo o que será preciso fazer para realizar e concretizar o proposto), mas os aprofundamentos e a implementação podem ser expostos e efetivados em momentos/partes sucessivos.

3- Levando em consideração o exposto nos parágrafos anteriores, consta nos anexos da Apresentação PowerPoint aprofundada (arquivo: Apresentação_APROFUNDADA_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F) e do Roteiro de implementação da matriz de convergência (Roteiro - arquivo: DHS_PGS_NMC_ROTUIRO_Matriz), **versões reduzidas (light e checklist** – arquivos: Apresentação_LIGHT_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F e Versao_CHECKLIST_DHS_PGS_NMC_ROTUIRO_Matriz – em anexo ao final deste texto). Por meio delas é possível ter uma visão geral da estrutura de fomento do DHS via PGS e NMC. Essas versões poderão ser utilizadas para expor/articular esse fomento em poucos minutos. Contudo, para bem expor sobre o tema (e responder eventuais perguntas), exige-se a leitura, no mínimo, do constante desta Estratégia Integral de C e F (arquivo: Fomento_DHS_PGS_NMC_Estratégia_Comunicação_Formação) e do Roteiro. Todos estes arquivos estão disponíveis no KIT DHS via PGS e NMC¹⁹.

Assim, se o tempo de exposição for pequeno (cerca de 20/30 minutos total), pode-se fazer a apresentação PowerPoint versão light e aprofundar apenas o guia de passos (vide enfoque B.5.2 do Roteiro - versões integral e *checklist*). Se o tempo for extremamente curto (5 a 10 minutos), cabe utilizar apenas o guia de passos sugerido no Roteiro e remeter o público-alvo/ouvintes para a leitura dos arquivos constantes do KIT DHS via PGS e NMC (vide enfoque B.5.2 do Roteiro: “Sugestões de passos para executar as duas etapas previstas na matriz de convergência”).

() realizado integralmente (leitura e exposição de todos os pontos constantes da observação I do Roteiro)

() realizado parcialmente

“Parcialmente”: os pontos da observação I que já foram abordados (ou os que não foram) podem ser consignados ao final da versão *checklist* do Roteiro (no espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”)

() relegado a um momento posterior – data:

II. EMBASAMENTOS:

() realizado integralmente (leitura)

() realizado parcialmente

“Parcialmente”: os pontos relacionados aos embasamentos que já foram lidos (ou os que não foram) podem ser consignados ao final da versão *checklist* do Roteiro (espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”)

() relegado a um momento posterior– data:

¹⁹ Disponível em pagsitemicos.blogspot.com.br

III. Representação gráfica do Fomento ao DHS via PGS e NMC: Estratégia Integral de Comunicação e Formação (APRESENTAÇÃO POWERPOINT)

Para fomentar o DHS via PGS e NMC recomenda-se, com destaque, a utilização do arquivo “Apresentação_Ampliada_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F”²⁰. Trata-se de uma apresentação PowerPoint, que pode ser utilizada para acompanhar a leitura deste texto ou para subsidiar a elaboração de apresentações por quem tiver interesse. Isso porque o documento é de domínio público e pode ser replicado, independentemente da citação da fonte, de forma parcial ou total. Para um melhor aproveitamento o documento deverá ser visualizado no modo “por slides”.

No Roteiro, partes da apresentação foram transcritas para demonstrar a conveniência da utilização desta apresentação (que deve ser adaptada à realidade local e institucional).

() apresentada integralmente

() apresentada parcialmente

“Parcialmente”: os números dos slides da apresentação PowerPoint que já foram apresentados (ou dos que não foram) podem ser consignados ao final da versão *checklist* do Roteiro (no espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”)

() relegada a apresentação a um momento posterior– data:

ROTEIRO DE IMPLEMENTAÇÃO DA MATRIZ DE CONVERGÊNCIA

É oportuno reiterar que o presente roteiro pode ser utilizado em eventos e no desenvolvimento de documentos e atividades (ex. elaboração de projetos, etc.). Contudo, como esse documento foi desenvolvido para fomentar o DHS via PGS e NMC em eventos (inclusive de modo a contribuir para a implementação da atividade nº 2 da Ação Nacional em Defesa da Saúde do CNMP, que estabelece como indicador “tema pautado na rede ou comitê”), foi ele dividido em duas partes (observações com relação a outras atividades constarão entre parênteses ou mencionadas no texto).

A versão integral do roteiro de implementação da matriz de convergência (Roteiro)

A) ANTES DO EVENTO:

Antes de marcar ou comparecer em um evento (ex. em uma palestra, audiência pública, exposição em comitê, reunião - que pode ser familiar, de trabalho, na comunidade, etc.) para pautar o tema/a solução proposta (ou antes de instaurar um expediente, projeto, etc.), **deve-se ter uma visão do que será necessário realizar.**

Para tanto, a reflexão sobre as orientações gerais previstas no modelo de matriz de convergência sugerido no fomento do DHS via PGS e NMC (e a respeito dos aspectos/enfoques decorrentes dessas orientações), é muito relevante de ser realizada.

A.1. Orientações gerais da matriz de convergência. Roteiro de implementação.

²⁰ Disponível em: pgsistemicos.blogspot.com.br

realizada integralmente (a reflexão sobre as orientações gerais)

realizada parcialmente

“Parcialmente”: os pontos deste enfoque/aspecto (A.1) que já foram abordados (ou os que não foram) podem ser consignados ao final da versão *checklist* do Roteiro (no espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”).

relegada a um momento posterior – data:

A.2. Sugestões de passos para executar as duas etapas previstas na matriz de convergência.

Consta do Roteiro versão integral: Saliente-se que a matriz de convergência possui um caráter mais amplo, incluindo duas etapas para sua implementação (item 5 da matriz de convergência) que podem ser executadas por meio de diversos **passos**. Para facilitar, reunimos os passos constatados frequentemente em diversas boas práticas, nacionais e internacionais em três tipos e várias atividades. Assim, as duas etapas de implementação da matriz podem seguir, entre outros, os seguintes passos (três tipos de passos)...

realizada integralmente (a reflexão sobre o item A.2)

realizada parcialmente

“Parcialmente”: semelhante ao sugerido no enfoque/aspecto anterior (consignar no espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”).

relegada a um momento posterior – data:

B) DURANTE O EVENTO:

Recomenda-se a utilização da apresentação PowerPoint indicada no tópico III das observações gerais (que deve ser adaptada a realidade local), para fins de acompanhamento deste roteiro e exposição do tema.

Importante: quando a resposta for ... “parcialmente” deve-se consignar, sempre que possível e no que couber, os pontos do enfoque/aspecto/item que já foram abordados e implementados (ou os que não foram), no final da versão *checklist* do Roteiro (no espaço “**Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro**”).

B.1. INTRODUÇÃO (1º enfoque)

B.1.1. Iniciar a exposição, apresentando um lema, contando uma história ou/e fazendo um questionamento.

Nesse Roteiro (e na Estratégia Integral de C e F) preferimos fazer a introdução apresentando um lema e, logo a seguir, contando uma história relacionada a um barco que busca chegar à outra margem e enfrenta tormentas.

Consta do Roteiro (alguns dos pontos a serem observados):

Refira para o público-alvo/ouvintes que: “**NÓS temos a solução e ela depende de *TODOS NÓS***” (lema proposto).

Cabe contar a **história** completa ou apenas partes (de acordo com o tempo disponível e o público-alvo/ouvintes)...

realizada integralmente (exposição da introdução)

realizada parcialmente

“Parcialmente”: os pontos deste enfoque/aspecto/item (B.1.1) que já foram abordados (ou os que não foram) devem ser consignados ao final da versão *checklist* do Roteiro (espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”).

relegada a um momento posterior – data:

B.1.2. Fazer a contextualização, apresentando os tópicos do que será exposto.

Apresentar o exposto no tópico I das Observações Gerais deste Roteiro.

realizada integralmente (exposição da contextualização)

realizada parcialmente

Parcialmente”: semelhante ao sugerido no enfoque/aspecto anterior (consignar no espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”).

relegada a um momento posterior (não é recomendável fazer isso) – data:

B.2. PANORAMA (2º enfoque)

É importante desenvolver a consciência da realidade. Para tanto, busque explicar o contexto da crise e as consequências disso/reflexos na judicialização. Essa conexão com o crescimento das demandas irá, inclusive, contribuir para evidenciar o porquê (um dos motivos) do Sistema de Justiça estar fomentando o DHS via PGS e NMC.

Fazer uma exposição sucinta sobre:

B.2.1. O contexto da Crise

Aqui cabe fazer, inicialmente, a seguinte reflexão: Crises são ameaças ou oportunidades? (na conclusão deverá constar a resposta)

realizada integralmente (a exposição do enfoque B.2.1)

realizada parcialmente

“Parcialmente”: os pontos deste enfoque/aspecto/item (B.2.1) que já foram abordados (ou os que não foram) devem ser consignados ao final da versão *checklist* do Roteiro (espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”).

relegada a um momento posterior – data:

B.2.2. Judicialização

realizada integralmente (a exposição do enfoque B.2.2)

realizada parcialmente

“Parcialmente”: semelhante ao consignado no enfoque/aspecto anterior.

relegada a um momento posterior – data:

Maiores informações no enfoque B.2 do Roteiro e na Estratégia Integral de C e F (itens 2.1 e 2.2).

Para fins de facilitar a compreensão por parte do público-alvo/ouvintes é possível articular de forma conjunta os subenfoques do Panorama e o item 3.1.2 da Estratégia Integral de C e F (na solução proposta pela Estratégia): “Sob outro ângulo, para que se alcance a efetividade resultante do cumprimento da Lei Maior, é preciso perceber **as causas e as consequências** do desrespeito à natureza e à dignidade humana, própria e dos demais (e agir a partir dessa percepção)”. Para tanto, pode ser utilizado o slide constante da **apresentação PowerPoint (vide Roteiro)**.

B. 3. SOLUÇÃO PROPOSTA (3º enfoque)

B.3.1. DHS via PGS e NMC

De forma geral, deve ser proposta como solução para o panorama: O Desenvolvimento Harmônico e Sustentável via atuações resolutivas, principalmente as atuações resolutivas de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, de Negociação, de Mediação e de Conciliação (**DHS via PGS e NMC**)

A Estratégia Integral de C e F sugere o seguinte encadeamento de ideias (maiores informações no item 3.1 da Estratégia de C e F/enfoque B.3 do Roteiro):

B.3.1.1. Contextualize a proposta no âmbito da Constituição da República Federativa do Brasil.

- () realizada integralmente (a exposição do enfoque B.3.1.1)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

B.3.1.2. Faça uma conexão com o exposto nos slides iniciais, evidenciando que a CF/88 (entre outras diretrizes nacionais e internacionais) não consegue alcançar a efetividade proposta em virtude das causas e das consequências do desrespeito à natureza e à dignidade humana, própria e dos demais (slides anteriores).

- () realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

B.3.1.3. Levando em consideração o tempo disponível e o público-alvo, aprofunde a análise e indique o que é preciso para mudar valores.

As Causas são complexas/sistêmicas. São multifatoriais, interdependentes e interconectadas. Assim, para solucionar essas causas não se pode pensar e agir de forma individualista e parcial. Exigem-se as abordagens multidisciplinar, interdisciplinar e, até mesmo, transdisciplinar. O Pensamento Complexo e o Pensamento Sistêmico promovem essas abordagens e incluem a intersetorialidade.

- () realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

B.3.1.4. Exponha sobre as definições relativas ao DHS via PGS e NMC, de acordo com o público-alvo/ouvintes e o tempo disponível para exposição. Apresente resultados de boas práticas.

Consta do Roteiro (vide item B.3.1.4):

Dependendo do conhecimento do público alvo (e do tempo disponível) deve-se adaptar a linguagem constante do item 3.1.4 da Estratégia Integral de C e F para explicar o que é o **DHS, o PGS, e NMC, etc.** (depois vide abaixo).

- () realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Para fins de evidenciar **resultados** de boas práticas, pode-se utilizar os slides da Apresentação PowerPoint e acrescentar slides relacionados a outras ações:

- () realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Dependendo do conhecimento do público alvo (e do tempo disponível) deve-se adaptar a linguagem constante do item 3.1.4 da Estratégia Integral de C e F para explicar o que é o ~~DHS, o PGS~~ (já exposto), o **NMC**, etc.

- () realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

B.3.2. Articule a assinatura de termo(s) de acordo de cooperação/protocolos de intenções e, independente da assinatura, promova atividades previstas no esboço do termo de acordo de cooperação nacional.

B.3.2.1. Aferir a viabilidade de ser assinado termo(s) de acordo de cooperação/protocolo de intenções a serem elaborados com base no esboço do termo de cooperação nacional.

- () realizada integralmente (exposição deste enfoque)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

B.3.2.2. Destaque e promova atividades previstas no esboço do termo de acordo de cooperação nacional.

Independentemente da assinatura de um termo de acordo de cooperação ou protocolo de intenções, deve-se articular (como encaminhamentos) alguns de seus pontos principais.

No item 3.2 da Estratégia de Comunicação e Formação são explicitados três pontos importantes. O primeiro, relativo aos comitês e às diversas formas de redes de cooperação. O segundo, referente à convergência estrutural (vide atividade nº 12 do passo nº 2.b constante do item B.5.2 deste Roteiro). O terceiro, relacionado às alíneas “h” e “i” da cláusula terceira do esboço do termo de acordo de cooperação (que priorizam a formação e a comunicação).

- () realizada integralmente (exposição deste enfoque)

- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

com relação à implementação dos pontos/ações previstos no termo de acordo de cooperação, consignar as informações junto às atividades sugeridas no enfoque B. 5 (ex. na atividade nº 3 do passo 2.b do enfoque B.5).

B.4 PAPEIS NA MISSÃO COMUM (4º enfoque)

Antes da exposição, deve-se fazer uma leitura atenta do constante no enfoque/aspecto nº 4 da Estratégia de C e F/ B.4 do Roteiro.

- () realizado integralmente (leitura e exposição)
- () realizado parcialmente
- () relegado a um momento posterior

Consta do Roteiro (para lincar com o próximo enfoque):

Assim, diga ao público-alvo/ouvintes que, antes de mensurar/mapear e valorar o desempenho das instituições, é preciso apresentar formas de alinhar e/ou integrar as atividades desenvolvidas, pelas instituições e pela comunidade em geral, em decorrência do exercício de suas atribuições/responsabilidades (dá ensejo ao próximo item):

B.5. IMPLEMENTAÇÃO DA MATRIZ DE CONVERGÊNCIA (5º enfoque)

Consta do Roteiro (alguns dos pontos a serem observados):

Antes de entrar nesse enfoque, afirme para o público-alvo/ouvinte que não há necessidade de aprofundar a análise de todos os itens/enfoques deste Roteiro/da Estratégia de Comunicação e Formação de uma só vez (vide observação geral nº I do Roteiro)...

Dependendo do público-alvo e do tempo disponível cabe fazer as seguintes reflexões: O método científico de René Descartes preconiza 4 passos:...

Assim, de acordo com o tempo disponível para exposição apresente o modelo de matriz de convergência que será sugerido. Informe ao público-alvo/ouvintes se você irá aprofundar ou não análise da matriz (e do Roteiro). Caso não seja possível esse aprofundamento, remeta os ouvintes à leitura dos arquivos que estão disponíveis no **KIT DHS via PGS e NMC** (principalmente o Roteiro). Todos os detalhes para implementação estão nos arquivos disponibilizados no KIT. O mais importante é desenvolver a visão da matriz como um todo (notadamente via orientações gerais).

- () realizada integralmente (a exposição deste início do enfoque/aspecto B.5)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

B.5.1. Orientações gerais da matriz de convergência. Roteiro de implementação da matriz de convergência (Roteiro).

Consta do Roteiro (alguns dos pontos a serem observados):

Proponha ao público-alvo/ouvintes a implementação de uma matriz de convergência para facilitar o alinhamento e a integração das atividades relacionadas ao fomento ao DHS via PGS e NMC.

Esclareça que matrizes de convergência são...

Acrescente que antes de marcar ou comparecer em uma reunião (familiar, de trabalho, na comunidade, etc.) ou comitê para pautar o tema/a solução proposta (ou antes de instaurar um expediente, projeto, etc.), deve-se ter uma visão do que será necessário realizar.

Para apresentar essas orientações gerais, sugere-se seguir os slides constantes da apresentação PowerPoint (informações para facilitar a articulação vide principalmente o item A.1 deste Roteiro e o enfoque 5.1 da Estratégia de C e F).

Ressalte que uma das orientações gerais importantes da matriz de convergência é: “sempre a partir do FOCO PRIORITÁRIO”...

Destaque que, apesar das orientações gerais já evidenciarem uma certa ordem de implementação, convém desenvolver roteiros. **Acrescente que os roteiros podem articular todos os enfoques da Estratégia Integral de Comunicação e Formação levando em consideração as orientações gerais da matriz de convergência.**

- () realizada integralmente (a exposição do enfoque/aspecto B.5.1)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

B.5.2. SUGESTÕES DE PASSOS PARA EXECUTAR AS DUAS ETAPAS PREVISTAS NA MATRIZ DE CONVERGÊNCIA.

Conforme informado no início deste texto:

Assim, se o tempo de exposição for pequeno (cerca de 20/30 minutos total), pode-se fazer a apresentação PowerPoint versão light e aprofundar apenas o guia de passos (vide enfoque B.5.2 do Roteiro - versões integral e *checklist*). Se o tempo for extremamente curto (5 a 10 minutos), cabe utilizar apenas o guia de passos sugerido no Roteiro e remeter o público-alvo/ouvintes para a leitura dos arquivos constantes do KIT DHS via PGS e NMC (vide enfoque B.5.2 do Roteiro: “Sugestões de passos para executar as duas etapas previstas na matriz de convergência”).

Por isso, o enfoque B.5.2 será objeto de análise mais detalhada:

Consta do Roteiro (alguns dos pontos a serem observados):

Saliente para o público-alvo que a matriz de convergência possui um caráter mais amplo, incluindo duas etapas para sua implementação (item 5 da matriz de convergência) que podem ser executadas por meio de diversos **passos**. ...

É muito importante ressaltar que no passo 2.b se divide a segunda etapa de implementação da matriz, para fins de facilitar a sistematização dos passos e das atividades...

Destaque que, para fins de executar as duas etapas previstas na matriz de convergência, é importante elaborar os **passos de uma forma bastante didática**. **Acrescente que, para tanto, deve ser elaborado um GUIA DE PASSOS**...

Revele que, neste momento, você está seguindo as sugestões previstas no Roteiro de Implementação da Matriz de Convergência,... foi adaptado para fins de acrescentar especificações/ações relativas à saúde (como forma de exemplificar)

Destaque ao público-alvo/ouvintes que eles poderão fazer o mesmo (adaptar o Roteiro) para fomentar o DHS via PGS e NMC no seu contexto de atribuições...

Esclareça aos ouvintes que nos guias de passos previstos no item 5.2 da Estratégia Integral de Comunicação e Formação devem ser incluídas (~~ou foram realizadas~~) atividades que precedem/que devem ser realizadas antes dos eventos...

Passo a fazer as sugestões a serem implementadas:...

Esclareça o público-alvo que três tipos de passos irão agrupar uma série de atividades a serem executadas. Reitere que **o guia de passos escolhido neste Roteiro prevê passos e atividades** as serem seguidos. **Acrescente que, por isso, você irá sugerir o seguinte: ...**

Se uma das atividades já foi ou está sendo executada, reforce que ela está prevista no Roteiro e avance na articulação sugerindo a atividade seguinte...

- () realizada integralmente (a exposição do enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Assim, diga que **cabe sugerir:**

Passo nº 1 do guia: (sugira) a escolha de foco(s) prioritário(s) para fomentar o DHS via PGS e NMC no âmbito das atribuições, e, a partir dele(s), a execução das atividades previstas nos próximos passos:

- () realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade)
- () realizada parcialmente

“parcialmente”: nesse caso (passo nº 1º) refere-se a apenas escolher um foco (deixar outro para depois); a apenas escolher o foco e não explicar detalhes dele, etc. Os pontos deste passo que já foram abordados (ou os que não foram) devem ser consignados ao final da versão *checklist* do Roteiro (espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”).

~~() relegada a um momento posterior – data:~~

Obs: opção indisponível pois sem a escolha de focos prioritários as atividades não há como iniciar as atividades (concentrar esforços, etc.)

Passo 2.a do guia: (sugira) a promoção do mapeamento das necessidades, das possibilidades e das atividades relacionadas à escolha efetivada.

Consta do Roteiro (alguns dos pontos a serem observados):

- Esclareça que, nesse passo, realiza-se o levantamento (mesmo que de forma informal): a) das necessidades (o que é preciso fazer para atingir o objetivo almejado); b) das possibilidades (recursos materiais e humanos) e c) das atividades existentes (para valorizar e agregar o que já funciona);

- Ao fazer o mapeamento (e as demais atividades) deve-se observar a orientação geral nº 6 da matriz de convergência: “6- sempre a partir do foco prioritário e levando em consideração, no que couber, os critérios de mensuração/mapeamento do DHS/ os requisitos da atuação resolutiva de PGS”. Para tanto, pode-se utilizar os questionários, relatórios, indicadores e o índice que serão expostos no enfoque 6 (que facilitam o mapeamento, a indução e a avaliação da transformação ocorrida). Desse modo, é possível implementar passo nº 2 do guia atentando para esses critérios e requisitos. Mas não apenas isso, as demais atividades que serão sugeridas também devem levar em consideração esses critérios e requisitos (inclusive baseando-se nos dados do mapeamento para vislumbrar o que precisa mudar para melhorar o DHS). Como exemplo, pode-se dizer que para fazer o mapeamento tem que considerar as necessidades fisiológicas, psicológicas e de

autorrealização (3º critério de mensuração/mapeamento do grau de DHS/3º requisito da atuação resolutive de PGS) das pessoas envolvidas no foco prioritário escolhido (ex. tratamento de drogas, mobilidade urbana, microbacia hidrográficas, etc.). De mesmo modo com relação às demais atividades. Por exemplo, na construção dos fluxos operacionais sistêmicos decorrentes do foco prioritário (atividade nº 4 do guia), deve-se levar em consideração todas essas necessidades previstas no 3º critério/3º requisito.

Nos passos 2.a e 2.b as atividades previstas poderão ensejar duas espécies de questionamentos: uma relacionada à exposição em eventos (ex. reuniões) e a outra relativa à implementação de atividades (ex. projetos, políticas públicas, etc.).

No **passo 2.a** do guia, com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição/sugestão deste passo)

() realizada parcialmente

Parcialmente”: Os pontos deste passo que já foram abordados (ou os que não foram) devem ser consignados ao final da versão *checklist* do Roteiro (espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”).

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

() realizada integralmente (a concretização deste passo)

() realizada parcialmente

“Parcialmente”: idem ao anterior.

() relegada a um momento posterior – data:

Passo 2.b deste guia: (sugira) a promoção do aperfeiçoamento das relações estabelecidas e/ou da convergência estrutural, por meio de atividades ordenadas.

Reforce que as sugestões que estão sendo efetivadas nesse evento estão previstas no guia de passos do Roteiro. **Acrescente que o guia sugere atividades/ações para concretizar e realizar esse passo. Entre outras, cite as seguintes atividades ordenadas:**

Atividade nº 1 (do Guia). (sugira) o fomento do DHS via PGS e NMC em audiências públicas, reuniões, comitês, entre outras formas de redes de cooperação e eventos (ambientes de fomento).

Esses ambientes devem ser criados e aperfeiçoados (na atividade nº 8 do guia constam outras informações sobre os Comitês e as redes de cooperação). Ademais, neles ou por meio deles deve-se pautar e fomentar o DHS via PGS e NMC.

Com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

() realizada parcialmente

Parcialmente”: Os pontos desta atividade que já foram abordados (ou os que não foram) devem ser consignados ao final da versão *checklist* do Roteiro (espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”).

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

realizada parcialmente

“Parcialmente”: idem ao anterior.

relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 2 (do guia). (sugira) a reunião de documentos (legislação, doutrina, resoluções, recomendações, etc.) relativos ao(s) foco(s) prioritário(s) escolhido e de acordo com os encaminhamentos aprovados no evento (audiência pública, reunião, etc.). **Também, (sugira) a elaboração de diagnósticos/mapeamentos situacionais novos/atualizados** (a partir do levantado na audiência pública/reunião).

Consta do Roteiro (alguns dos pontos a serem observados):

Da mesma forma como foi exposto no passo nº 2.a, é muito importante fazer o levantamento:
a) das necessidades; b) das possibilidades e c) das atividades existentes;

Reitere o dito no passo 2.a: ao fazer o mapeamento (atividade nº 2: diagnóstico situacional/mapeamento novo/atualizado) deve-se observar a orientação geral nº 6 da matriz de convergência. Para tanto, pode-se utilizar os questionários, relatórios, indicadores e o índice que serão expostos no enfoque 6 da Estratégia de C e F (que facilitam o mapeamento, a indução e a avaliação da transformação ocorrida). Desse modo, é possível implementar passo nº 2 do guia atentando para os critérios de mensuração/mapeamento do DHS/os requisitos da atuação resolutiva de PGS. Mas não apenas isso, as demais atividades que serão sugeridas também devem levar em consideração esses critérios e requisitos (inclusive baseando-se nos dados do mapeamento para vislumbrar o que precisa mudar para melhorar o DHS).

Com relação à **exposição** em eventos:

realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

realizada parcialmente

“parcialmente”: semelhante ao referido na atividade nº1 (consignar no espaço “Observações/Anotações do *Checklist* do Roteiro”) e que é aplicável a todas as atividades que serão expostas nesse passo 2.b.

relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)

realizada parcialmente

“parcialmente”: idem ao anterior.

relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 3 (do guia). (sugira) a execução dos encaminhamentos aprovados e a solicitação do cumprimento do acordado (aos demais participantes).

Com relação à **exposição** em eventos:

realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

- () realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

De forma mais específica, faça as seguintes sugestões de atividades que constam do passo nº 2.b do guia de passos do Roteiro:

Atividade nº 4 (do guia). (sugira) que todos promovam e cooperem na elaboração e na implementação de critérios para o atendimento de demandas (atendimento inicial e judicialização), bem como **de fluxos** operacionais sistêmicos, entre outros instrumentos e ferramentas aplicáveis à rotina das pessoas e instituições;

Com relação à **exposição** em eventos:

- () realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

- () realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 5 (do Guia)- (sugira) a elaboração, a publicação e a divulgação de decretos, resoluções, recomendações, provimentos, enunciados, artigos científicos, DVDs e **cartilhas**, entre outras formas de consubstanciar as convergências e fomentar o alinhamento e/ou a integração institucional, interinstitucional e com a comunidade em geral, bem como a adaptação de diretrizes à realidade local.

Com relação à **exposição** em eventos:

- () realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

- () realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 6 (do guia)- (sugira) a realização e a participação em workshops e eventos em geral, **de âmbito interinstitucional e com a comunidade em geral**, bem como a utilização de métodos de educação à distância (EAD).

Com relação à **exposição** em eventos:

realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 7 (do guia)- (sugira) a realização e a participação em capacitações, cursos, workshops (eventos em geral), bem como a utilização de EAD, em âmbito institucional.

Com relação à **exposição** em eventos:

realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 8 (do guia)- (sugira) a criação e a cooperação de/com instrumentos, métodos, centros, câmaras, núcleos e mecanismos de resolução de conflitos, controvérsias e divergências (entre outros instrumentos/estruturas para resolver problemas em geral);

- Para todas as áreas e focos prioritários: implementar os mecanismos/métodos consensuais de solução de conflitos previstos na Resolução nº 125/10 do Conselho Nacional de Justiça; às práticas e os mecanismos autocompositivos referidos na Resolução nº 118/14 do Conselho Nacional do Ministério Público; os Comitê Permanentes de Fomento à Atuação Resolutiva, os Comitês de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, entre outros instrumentos/redes de cooperação (outras informações na atividade nº 1 do guia – relativa ao fomento do DHS via PGS e NMC nestes ambientes);

- Se o foco for a área da Saúde: priorize as Câmaras Técnicas (CT), os Núcleos de Assessoria Técnica (NAT), as Ouvidorias do SUS e os Comitês.

Com relação à **exposição** em eventos:

realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)

realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 9 (do guia) – (sugira) ações, principalmente sistêmicas, alinhadas e integradas, para evitar e apurar o cometimento de irregularidades.

Com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

() realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 10 (do guia)- (sugira) a elaboração e a implementação de estratégias de comunicação e formação.

- # Com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

() realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 11 (do guia)- (sugira) o fomento e o desenvolvimento de projetos, programas, políticas públicas, planos de ação, entre outras atividades convergentes.

Saliente que o desenvolvimento desta atividade facilita a mensuração/mapeamento e a valoração do desempenho em todos os níveis de relação (pessoal, familiar, institucional, interinstitucional, etc.). Acrescente que, para tanto, devem ser estabelecidas definições e critérios convergentes (ex. requisitos para ser considerado projeto, metas, etc.);

Com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

() realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 12 (do guia)– (sugira) a promoção da convergência estrutural.

Consta do Roteiro:

- Para fins de exposição em eventos, pode-se, nesse momento, apenas citar essa atividade e, após expor sobre a atividade nº 13, retornar a ela para fins de aprofundamentos (vide exemplo nos slides constantes do Roteiro);

- Esclareça para o público-alvo que se considera convergência estrutural o processo sistematizado que constrói o aperfeiçoamento (atualiza, adapta à realidade local, modifica/altera para melhor) das normativas e dos instrumentos (regras, diretrizes, meios, mecanismos, formas de pensar e de agir, etc.) utilizados para alinhamento e/ou integração pessoal, familiar, institucional, interinstitucional e da comunidade em geral à missão (DHS via PGS e NMC). ...

- Saliente que muitas das atividades previstas no guia de passos (e no Roteiro como um todo) fazem parte da convergência estrutural. Cite como exemplos as atividades nº 4 e 5. Contudo, cabe ressaltar que a convergência estrutural como processo sistematizado é mais ampla e prevê, de forma ordenada, todos os aspectos necessários para promover uma rotina diária convergente ao DHS (alinhar e integrar a estrutura de normas e instrumentos que influenciam e/ou dirigem as formas de pensar e agir);

- Se não foi citado por ocasião da articulação do esboço do termo de acordo de cooperação nacional (item B.3.2 deste Roteiro), é importante citar os aspectos que fazem parte da convergência estrutural (o que precisa estar alinhado e/ou integrado):

I – a convergência dos planos e dos planejamentos com a proposta/missão;

II- o aperfeiçoamento dos meios de concretização e realização;

III- o aperfeiçoamento da mensuração/mapeamento, incluindo a criação de indicadores;

IV- a convergência dos três setores e da comunidade (alinhamento e/ou integração);

V- o desenvolvimento de modos de valoração do desempenho,;

VI- o aperfeiçoamento aspectos examinados nas inspeções, nas correções e nas fiscalizações;

VII- o desenvolvimento de incentivos;

VIII – a formação (inicial e continuada).

Com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

() realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Atividade nº 13 (do guia) – (sugira) a revisão e o aperfeiçoamento, de forma periódica, das **estratégias e das atividades** executadas para fomentar o DHS via PGS e NMC (ex. dos programas, projetos, ações, cartilhas, etc.).

Com relação à **exposição** em eventos:

realizada integralmente (a exposição/sugestão desta atividade/de todos os pontos/ações previstas nela)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

realizada integralmente (a concretização desta atividade/de todas as ações previstas nela)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Com relação aos guias de passos por área de atuação, cabe citar o exemplo de guias de passos explicitado na apresentação PowerPoint do Kit DHS via PGS e NMC:

EXEMPLO DE GUIA DE PASSOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE

Com relação à **exposição** em eventos:

realizada integralmente (a exposição sobre esse guia e de todos os pontos/ações previstos nele)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

realizada integralmente (em caráter geral e na área da saúde: a concretização deste guia e de todas as ações previstas nele)

“**em caráter geral**”: levando em consideração todas as atividades e ações previstas neste guia, sem detalhar. Os detalhes das atividades executadas podem ser consignados no enfoque B.5.2.

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Também cabe fornecer exemplos de guias de passos e roteiros desenvolvidos sem observar toda a estrutura apresentada.

Com relação à **exposição** em eventos:

realizada integralmente (a exposição sobre esses guias e de todos os pontos/ações previstos neles)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

realizada integralmente (em caráter geral e de acordo com a área/foco prioritário escolhido: a concretização destes guias e de todas as ações prevista neles)

realizada parcialmente

relegada a um momento posterior – data:

Refira (ou relembre se já foi dito) que a Estratégia de C e F poderá ser facilmente adaptada para ser utilizada **em qualquer área** (ex. educação, meio-ambiente, segurança pública, etc.) **ou atividade/foco de atuação** (ex. qualidade do ensino, calamidade, sistema prisional, planejamento familiar, água e, mais especificamente/foco do foco água: bacia, sub-bacia e/ou microbacia hidrográfica). No mesmo sentido, os roteiros de implementação da matriz de convergência e os guias de passos (prevê-se inclusive para esfera familiar).

Acrescente que, entre outros focos prioritários, cabe fazer algumas considerações sobre as **bacias, sub-bacias e/ou microbacias hidrográficas** (são focos prioritários dentro do foco água - vide slide transcrito a seguir).

Com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição sobre esses guias e de todos os pontos/ações previstos neles)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

() realizada integralmente (em caráter geral com foco, por exemplo, nas bacias, sub-bacias e/ou microbacias hidrográficas: a concretização destes guias e de todas as ações previstas nele)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Informe ao público-alvo que outra área se revela prioritária: a segurança pública.

Com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição sobre esse guia e de todos os pontos/ações previstos nele)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

() realizada integralmente (em caráter geral com foco, por exemplo, na segurança pública e, mais especificamente, no Sistema Prisional: a concretização deste guia e de todas as ações previstas nele)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Acrescente que para sintetizar as principais orientações a serem seguidas, apresenta-se o gráfico que sintetiza as orientações gerais constantes do modelo de matriz de convergência sugerido.

() realizada integralmente (a exposição/articulação ou revisão sobre esse gráfico, incluindo todas as orientações gerais contidas nele)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data (não é recomendável relegar a apresentação do gráfico, que sintetiza/revisa as orientações gerais da matriz de convergência, salvo na ausência de tempo)

6- EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE (6º enfoque)

Antes da exposição, deve-se fazer uma leitura atenta do constante no enfoque/aspecto nº 6 da Estratégia de C e F/ B.6 do Roteiro.

Consta do Roteiro (enfoque B.6 do Roteiro - alguns dos pontos a serem observados):

Para fins de expor sobre esse enfoque/aspecto é indispensável uma leitura prévia do enfoque correspondente (6) que está articulado na Estratégia Integral de C e F. Informe ao público-alvo que, nesta exposição, serão apenas elencados alguns tópicos principais. Acrescente que maiores informações devem ser acessadas no enfoque 6 do arquivo Fomento_DHS_PGS_NMC_Estratégia_Comunicação_Formação, disponível no KIT DHS via PGS e NMC.

De qualquer sorte, é necessário, antes de tudo, fazer as distinções entre eficiência, eficácia e efetividade.

- realizada integralmente (a exposição deste início do enfoque/aspecto B.6)
- realizada parcialmente
- relegada a um momento posterior – data:

Exponha sobre o articulado no enfoque **B.6.1 do Roteiro** (6.1.1 da Estratégia Integral de C e F): **“Questionários e relatórios para avaliação, indução e aferição da transformação”**:

De forma mais específica, destaque o enfoque B.6.1.1 do Roteiro (6.1.1 da Estratégia Integral de C e F): **“Questionário/Relatório para usuários dos sistemas/sociedade como um todo (integrantes dos três setores e da comunidade em geral – incluindo comunidade virtual).**

Com relação à **exposição** em eventos:

- realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- realizada parcialmente
- relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

- realizada integralmente (utilização do questionário e relatório referido neste enfoque/aspecto)
- realizada parcialmente
- relegada a um momento posterior – data:

No momento está em elaboração o enfoque **B.6.1.2 do Roteiro** (6.1.2 da Estratégia de C e F): **“Questionário/Relatório para ações, políticas públicas, projetos, etc.”**. Tão logo ele seja concluído, recomenda-se a sua apresentação ao público-alvo.

Com relação à **exposição** em eventos:

- realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- realizada parcialmente
- relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

- realizada integralmente (utilização do questionário e relatório referido neste enfoque/aspecto)

- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Dependendo do público-alvo e do tempo de exposição, apresente o enfoque **B.6.2. “Mensuração/mapeamento e avaliação qualificadas”**.

Acrescente que podem ser elaborados os seguintes instrumentos de mensuração/mapeamento e avaliação qualificadas:

Enfoque B.6.2.1 da Estratégia de C e F: **Indicadores principais**

Com relação à **exposição** em eventos:

- () realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

- () realizada integralmente (utilização dos indicadores referidos neste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Enfoque B.6.2.2: **Índice de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável - IDHS**

Com relação à **exposição** em eventos:

- () realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

- () realizada integralmente (mensuração/mapeamento do IDHS referido neste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Faça um fechamento para o enfoque B. 6 concluindo que (consta da Estratégia de C e F, entre outros pontos a serem abordados):

É importante lembrar o dito no enfoque/aspecto 3.1.4, que se relaciona às Definições de DHS via PGS e NMC e aos Resultados: **“Fazendo um paralelo**, pode-se dizer que quem comete um homicídio de forma qualificada deve ter uma pena maior do que um homicídio simples. Quem soluciona/extingue os problemas de uma maneira mais qualificada deve ter sua conduta valorada positivamente em maior grau.E o IDHS? Cabe considerá-lo a “pena” que mapeia e decorre da atuação. “Pena” positiva, ou seja, quanto maior o grau de IDHS mais qualificado/menor qualidade do fato, dos processos e das relações. De forma mais aprofundada, mais leve/desenvolvida torna-se a consciência. ...

Em que pese a ... **Comunicação e formação a serem consideradas como atos/atuações que fomentam** (promovem, mensuram/mapeiam, avaliam, divulgam, incentivam, etc.) **a percepção das interconexões dos eventos** (e, gradualmente, dos padrões de comportamento, das estruturas sistêmicas e dos modelos mentais) **e que**, a partir dessa percepção, **estimulam a construção**

conjunta de soluções para as crises, conflitos, controvérsias e divergências em geral, entre outros problemas. ...

Saliente que a **Estratégia Integral de Formação e Comunicação** também pode servir de conteúdo programático para cursos, workshops, entre outros **eventos de formação (inicial e continuada)**.

Acrescente que informações minuciosas podem ser acessadas nos slides constantes dos anexos da apresentação PowerPoint
Apresentação_APROFUNDADA_DHS_PGS_NMC ESTRATEGIA_C_F e do **link de**
aprofundamentos disponível no seguinte endereço eletrônico: pgsistemas.blogspot.com.br.

- () realizada integralmente (a exposição **deste ponto do** enfoque/aspecto B.6)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

B.7. APRESENTE ÍNDICES DE CARTILHAS CONVERGENTES AO DHS (7º enfoque)

Serve para indicar ao público-alvo/ouvintes locais nos quais eles podem acessar outras informações, exemplos de implementação (de fluxos, de provimentos, de critérios para o atendimento de demandas -atendimento inicial e judicialização, etc.) pode-se citar índices de cartilhas e documentos (livros, etc.) alinhados e/ou integrados ao fomento do DHS via PGS e NMC;

- () realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

B.8. FAÇA A CONCLUSÃO/SÍNTESE (8º enfoque)

Se também for efetivada outra conclusão ao final (item B.12) neste ponto seja mais técnico (para embasar os encaminhamentos que serão sugeridos no item B.9). Assim, busque resumir os principais enfoques (vide **slide da apresentação PowerPoint**).

- () realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

Destaque para o público-alvo/ouvintes que: “**NÓS temos a solução e ela depende de TODOS NÓS**”;

B.9. SUGIRA ENCAMINHAMENTOS (9º enfoque)

Faça os encaminhamentos em vários momentos (e informe ao público-alvo/ouvintes que isso é possível de se fazer). Acrescente encaminhamentos gerais e específicos (recomenda-se a leitura do enfoque 9 da Estratégia de C e F). Informe o público-alvo sobre o KIT DHS via PGS e NMC (inclusive os locais nos quais ele está disponível).

Com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto – incluindo todos os encaminhamentos)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

() realizada integralmente (em caráter geral: a concretização de todos os encaminhamentos)

“**em caráter geral**”: levando em consideração todos os encaminhamentos propostos e aprovados, sem detalhar. Os detalhes das atividades executadas podem ser consignados no enfoque B.5.2 (entre outros).

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

B.10. CONSTRUA E DIVULGUE LISTAS DE CONTATOS E MATERIAIS/AUMENTE A REDE (10º enfoque)

Consta do Roteiro (entre outros pontos a serem observados):

#Construa listas de contatos:

#Divulgue e ressalte a lista de contatos:

Divulgue materiais/arquivos:

Divulgue para sua rede de contatos o fomento ao DHS via PGS e NMC. Isso, principalmente fornecendo os endereços eletrônicos nos quais constam os arquivos (principalmente: pgsistemas.blogspot.com.br). Também, replicando a eles os instrumentos constantes do KIT DHS via PGS e NMC;

Solicite ao público-alvo/ouvintes que façam o mesmo;

Com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

() realizada integralmente (a concretização de todos os pontos deste enfoque/aspecto)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

B. 11. ANEXOS (11º enfoque)

Consta do Roteiro (entre outros aspectos a serem observados):

Durante o evento (ou posteriormente) divulgue, disponibilize e adquira materiais de apoio. Informe ao público-alvo que eles devem fazer o mesmo (quando forem replicar o que está sendo exposto);

É extremamente relevante solicitar ao público-alvo/ouvintes que informem para suas redes de contatos os endereços eletrônicos citados nesse texto, bem como que repliquem os materiais disponibilizados (ex. fazendo cópia do DVDS e dos textos e disponibilizando). Não apenas isso,

que adaptem o seu conteúdo a realidade local e informem a existência, o aperfeiçoamento ou a construção de “cases” (comitês, projetos, etc.) convergentes ao DHS via PGS e NMC.

Com relação à **exposição** em eventos:

() realizada integralmente (a exposição deste enfoque/aspecto)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

Com relação à **implementação**:

() realizada integralmente (a concretização de todos os pontos deste enfoque/aspecto)

() realizada parcialmente

() relegada a um momento posterior – data:

B.12. FAÇA UMA CONCLUSÃO PARA EXPOSIÇÃO (PRINCIPALMENTE SE O EVENTO FOR UMA PALESTRA) (12º enfoque)

Em eventos (principalmente em palestras) nos quais se quer impactar e motivar o público-alvo, bem como, deixar uma mensagem para reflexão, cabe fazer uma **rápida** “nova” conclusão. Além da conclusão referida no enfoque B.8 (que resume os enfoques e prepara para os encaminhamentos), pode-se fazer um fechamento breve da exposição com reflexões como as constantes do slide da apresentação PowerPoint:

*Qual é o sentido da **vida**?*

*Qual é a nossa **missão comum**?*

*Parece que o mais importante na vida é a **Qualidade das Relações** que estabelecemos com nossa consciência e com os seres vivos e objetos com os quais interagimos.*

Parece mais!


*Parece que para **NÓS** alcançarmos a efetividade e a Paz, interna e externa,*

*é indispensável **perceber e agir**, na busca de desenvolver a consciência em **TODOS** os níveis de relação.*

*“**NÓS** temos a solução e ela depende de **TODOS NÓS**”*

Aquivos e informações:
pgsistemicos.blogspot.com.br

Favor **encaminhar cópia do link do blog para sua lista de contatos** e/ou enviar sugestões para pgsblog@gmail.com



https://commons.wikimedia.org/wiki/File:RBO_Sinfonia.jpg

“NÓS temos a solução e ela depende de TODOS NÓS”

Para lembrar: o universo é como uma grande orquestra, na qual diversos tipos de instrumentos convergem para criar um som harmônico.

- () realizada integralmente (a exposição **deste** enfoque/aspecto)
- () realizada parcialmente
- () relegada a um momento posterior – data:

OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES DO CHECKLIST DO ROTEIRO

Importante: quando a resposta for () ... “parcialmente” deve-se consignar, sempre que possível e no que couber, os pontos do enfoque/aspecto/item que já foram abordados e/ou implementados (ou os que não foram), neste espaço da versão *checklist* do Roteiro.

As anotações/observações contribuem para evidenciar o que faltou explicar/o que foi exposto, o que foi implementado, etc.

Exemplos:

Observação Geral nº 1: pode-se consignar realizada a leitura (ou não realizada a exposição)

B.2.2: apenas citado aumento da judicialização (não explicado os detalhes);

B.3.1.4: apenas citou por cima os itens do PGS (não explicados requisitos por requisitos); explicados/articulados todos os requisitos, etc.

Atividade nº 4 do passo 2.b do enfoque B.5: foi apenas sugerida a elaboração de critérios (não foram detalhados quais critérios devem ser utilizados no atendimento inicial e para judicialização), etc.